ANNO LXIII — NUMERO 24

DOMINGO 30 DE JANEIRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$10

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 29 de Janeiro, á 1 hora e 2 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 10 minutos, pela linha terrestre).

Aqui tocaram hoje o paquete nacional ESPIRITO SANTO **e o vapor da Companhia Pernambucana** JAGUARIBE.

(*) SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CAIRO, 28 de Janeiro.

Aqui chegou o Sr. Stanley, celebre explorador da Africa.

BUENOS-AYRES, 29 de Janeiro.

Nas ultimas 24 horas deram-se 12 casos novos e 7 obitos de cholera-morbus.

Acaba de fundar-se no Chile uma sociedade para a cremação dos cadaveres.

PARIS, 29 de Janeiro.

Começaram os trabalhos de construcção da torre Eiffel.

LONDRES, 29 de Janeiro.

Os jornaes allemães annunciam que o governo vai chamar ás armas 72:000 homens da reserva, no pensamento de exercital-os no manejo dos fuzis de repetição adoptados recentemente no exercito allemão.

COMMERCIAES

LIVERPOOL, 28 de Janeiro.

ASSUCAR: — **Mercado calmo, preços inalterados.**

O de Pernambuco n. 9, vende-se á 10/9 por quintal.

ALGODÃO: — **Transacções calmas, sem variações.**

O *FAIR* **de Pernambuco vende-se a 5 e 3/8 d. por libra.**

As vendas do dia foram de 8:000 fardos.

NEW-YORK, 28 de Janeiro.

ASSUCAR: — **Mercado continúa calmo, preços sem alterações.**

O *FAIR REFINING* **de Pernambuco vende-se á 4 5/8 cent. por libra.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de Janeiro de 1887.

(*) Um deploravel erro de traducção deu lugar á que sahisse hontem completamente alterado o telegramma de Londres, datado de 28 de Janeiro.

O primeiro trecho desse telegramma deve ser assim lido:

« O Sr. Goschen foi definitivamente derrotado nas eleições que acabam de ter lugar. »

A REDACÇÃO.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

I

Alimentos e substancias alimentares. Divisão e classificação. Composição dos alimentos. Regimen animal e regimen vegetal. Regras hygienicas

(*Continuação*)

A planta do chá (*thea sinensis*) pertence á familia das ternstrœmiaceas. O chá contem muitos principios entre os quaes são principalmente dignos de nota o oleo essencial, o tannino, as materias corantes, extrativas e resinosas, chlorophylla, e um alcaloide particular (a *theina*) que tambem se encontra no café, e que forma a sua parte azotada.

O chá emprega-se em infusão. As partes usadas são as folhas. São em grande numero as variedades de chá. Distingue-se primeiro o chá em preto e verde. Do chá preto as principaes variedades, são: *pekoe*, o *sonchong* e o *bohea*. E' reputado mais salubre que o verde, cujas variedades principaes são: *hysson*, *polvora*, *Tonkay*, etc.

Parece estar demonstrado que o chá verde e preto são tirados da mesma planta, e que a differença de côr e de sabor é devida aos processos variados de fabricação e a uma certa quantidade de gesso e *azul da Prussia* que entram no preparo do verde.

Se é assim, o chá preto é o unico hygienico e que deve aconselhar se. E', porém, certo, que muitas pessoas usam, repetidas vezes e por largos periodos, de chá verde, sem que a saude se lhes altere. Para nós não está bem demonstrado o que acima dissemos; inclinamo-nos até a suppôr isso exaggero; porém cremos dever nosso prevenir a este respeito os nossos leitores.

O chá é universalmente usado pelas nações do norte da Europa, o que leva a crer que elle tem propriedades uteis e lhes satisfaz certas necessidades reaes.

Para os inglezes, russos, hollandezes, etc., o chá substitue o vinho que lhes falta, e é verdadeiramente enorme o consumo que estes povos fazem desta planta.

O chá parece estimular as funcções digestivas e cerebraes, resultando da sua acção uma certa excitação que concorre para minorar os inconvenientes da monotonia da alimentação de certas classes e parece tambem augmentar a força interior da calorificação, por modo que o organismo resiste melhor aos frios rigorosos das regiões circumpolares. D'aqui provém o uso consideravel que desta planta se tem feito em todas as expedições ou viagens ao polo.

O chá verde parece produzir, quando é tomado em excesso, uma acção especial sobre o systema nervoso, manifestada por espasmos, palpitações, tremores musculares e debilidade consecutiva. O chá preto parece produzir tão sómente uma pouca intensa excitação cerebral e augmento de calorificação. Addicionando com leite, é muito empregado e constitue uma agradavel bebida.

A composição do chá verde e preto é diversa, como vamos ver. Segundo Mudler ha entre elles as differenças seguintes:

	Chá verde	Chá preto
Oleo essencial....	0,79	0,60
Tannino.........	17,80	12,82
Oleina..........	0,43	0,46

Segundo Peligot, a differença á

	Chá verde	Chá preto
Agua..........	8 %	10 %
Materias soluveis	40 a 58 %	31,3 a 45 %

O principio excitante do chá parece residir não na theina, mas no oleo essencial.

Segundo Payen, são necessarios 20 grammas de chá para 1 litro de infusão, a qual conterá 6 grammas de materias dissolvidas se o chá for verde e 4,55 se fôr *sonchong*.

O chá não deve ser sómente considerado uma bebida estimulante. Pode-se considerar que, termo médio, elle contem 3,07 % de azote, quantidade nada pequena, comparada em relação á que existe na carne, no queijo, etc.; mas na questão de alimentação, não é em absoluto a quantidade de azote que se deve considerar, de modo que seria exaggero estudar a questão só por este lado e considerar, neste sentido, o chá superior á carne de vacca.

O chá é ainda um bom alimento se considerarmos que o assucar que se lhe addiciona entra muito na nutrição.

Depois do chá, vamos fallar do chocolate.

O chocolate é formado pela amendoa de cacoeiro —*theobroma cacoa*— da familia das bytteriaceas, misturado com o assucar e substancias aromaticas por meio de processos especiaes.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1886

Officios:

— Ao Barão de Nogueira da Gama, mordomo da Casa Imperial.—Transmitto a V. Exc., em resposta ao seu officio de 6 do corrente mez, o incluso documento, do qual se verifica ter sido entregue ao thesoureiro do club litterario de Palmares a importancia de 100$000, como donativo que Sua Magestade o Imperador fez ao mesmo club.

— Ao Commandante das Armas.—Approvando o ministerio da guerra, segundo consta de aviso de 30 de Outubbro ultimo, o acto pelo qual esta presidencia nomeou delegado de policia do termo de Leopoldina o alferes do exercito Vicente Magno Nunes, commandante do destacamento na comarca de Salgueiro, nesta provincia, assim o declaro a V Exc. para o seu conhecimento e devidos fins.

Ao mesmo.—Não sendo susceptivel de concerto, segundo declara o director do arsenal de guerra, em officio n. 763 de 23 do corrente, o arreio completo pertencente á carroça da companhia de cavallaria, de que trata o incluso pedido, que devolvo, cumpre que pela referida companhia seja feito um outro pedido para o fornecimento de novo arreio, dando em consumno o que se acha inservivel.

O que faço constar a V. Exc. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Em solução do requerimento em que o major do 2º batalhão de infantaria Luiz Antonio Ferraz, nomeado para presidir o conselho de investigação a que tem de responder tres officiaes na provincia do Piauhy, pediu que fossem determinados os vencimentos que lhe competiam por essa commissão, communicou o ministerio da guerra por aviso de 30 de Outubro ultimo haver na mesma data declarado a presidencia d'aquella provincia que, de accordo com o disposto nos avisos de 13 de Junho de 1874 e 25 de Fevereiro de 1876, este dirigido á do Rio Grande do Sul e aquelle ao conselheiro ajudante general, o referido major tem direito, durante a citada commissão, a todos os vencimentos que percebia pelo exercicio no respectivo corpo.

O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc. pôr a disposição do Dr. chefe de policia, que segue em deligencia para Tacaratú, um official para substituir o que alli se acha destacado, e já com ordem de se retirar para esta capital por doente, ficando aquella força á disposição do mesmo chefe que a fará regressar ao findar a deligencia, ou mesmo antes si assim o entender, visto ter em Jatobá força de policia sufficiente para a substituição.

— Ao mesmo.—Remetto a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do aviso expedido pelo ministerio da guerra em 17 do corrente, ácerca do abono que cabe ao tenente da guarda nacional, Francisco João do Pilar, encarregado da Fortaleza de Itamaracá, sobre o que esse commando prestou informação em officio de 26 de Fevereiro ultimo, sob n. 95.

— Ao Dr. Chefe de Policia.—Verificando-se pelas ultimas noticias officiaes relativas aos acontecimentos de Jatobá, na comarca de Tacaratú, que a segurança e tranquilidade publicas continuam alli gravemente compromettidas pelos crimes commettidos e outros que se receiam imminentes desde o assalto de um bando de malfeitores feito á casa do tenente coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque que foi assassinado com outras pessoas de sua familia, e requerendo a gravidade dos factos já conhecidos e outros que ainda se possam ter dado uma investigação mais escrupulosa, activa, imparcial e intelligente, sendo ainda que as autoridades da comarca receiam embaraços na marcha regular e livre da justiça, pelo numero e condições das pessoas envolvidas nos acontecimentos, determino a V. S. que, sem perda de tempo, siga para a comarca de Tacaratú onde é necessario a sua presença, para o fim de nos termos do artigo 6º do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842 e artigo 9º § unico, da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, tomar conhecimento das occurrencias que alli se teem dado,—e estão por ventura continuando a dar-se, devendo processar e pronunciar os delinquentes, com os recursos legaes, devendo de tudo dar-me conhecimento em minucioso relatorio.

N'esta data faço constar este acto ás autoridades judiciarias da comarca para que o auxiliem, determinando por telegramma, por intermedio do presidente das Alagôas, ao juiz municipal que suste o processo aguardando a chegada de V. S. e expeço ordem ao general commandante das armas para que ponha á disposição de V. S. um official para o acompanhar e substituir ao que se acha no commando do destacamento da linha de Tacaratú, para o qual já havia ordem de substituição por motivo de molestia, podendo V. S. fazer regressar essa força assim que o entenda conveniente, porquanto vai encontrar em Jatobá um destacamento de cincoenta praças de policia, que para alli seguio em companhia do delegado de policia e reunidas de outros lugares.

Das conhecidas aptidões e zelo de V. S. pelo bom desempenho do serviço publico confio o resultado efficaz desta deligencia.—Remetteu-se copia ao juiz de direito da comarca de Tacaratú e ao juiz municipal.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em aviso n. 1665 de 14 do corrente communicou o ministerio da marinha que, na mesma data, autorisado o inspector do Arsenal de Marinha desta provincia, a designar o mestre da officina de carapinas, Antonio Rufino de Barros para administrar e fiscalisar a obra da casa destinada ao pessoal do pharol das Roccas, abonando-se-lhe a diaria de 3$000, além do que percebe, e uma ração, já comprehendida no credito de 5:225$235, concedido para as obras de que se trata.

Para aproveitamento d'agua da chuva em uma cisterna, que se acha proxima da dita casa autorisou aquelle ministerio o dito inspector a mandar fazer as dalas, canos de zinco e supportes necessarios.

Para pagamento destes objectos e da gratificação supracitada é habilitada essa Thesouraria, segundo consta do predito aviso, com o credito de 330$000, por conta do saldo de que dispõe a somma de 100:000$000, destinada a verba—Pharóes—para continuação e reparos de semelhante estabelecimento no exercicio de 1886 a 1887.

O que tudo faço constar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—O Ministerio da Guerra, em solução ao requerimento em que o major do 2º batalhão de infantaria Luiz Antonio Ferraz, nomeado para prisidir o conselho de investigação a que tem de responder tres officiaes na provincia do Piauhy, pedio que fossem determinados os vencimentos que lhe competiam por essa commissão, communicou por aviso de 30 de Outubro ultimo, haver na mesma data declarado o presidente d'aquella provincia que, de accordo com o disposto nos avisos de 13 de Junho de 1874 e 25 de Fevereiro de 1876, este dirigido á do Rio-Grande do Sul e aquelle ao conselheiro ajudante general, o referido major tem direito, durante a citada commissão, a todos os vencimentos que percebia pelo exercicio no respectivo corpo.

O que faço constar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes e em additamento ao seu officio desta presidencia de 4 de Outubro ultimo, que segundo consta de officio do presidente da provincia do Piauhy, de 9 do corrente, foi recebido na Alfandega da cidade da Parnahyba pelo alferes Segismundo Rodrigues da Silva, o caixote com o fardamento que para seu uso fez o referido official.

— Ao mesmo.—Faço constar a V. S., para seu conhecimento e devidos fins que segundo consta de aviso do Ministerio da Guerra de 30 de Outubro ultimo foi approvado o acto pelo qual esta presidencia nomeou delegado de policia do termo de Leopoldina o alferes do exercito Vicente Magno Nunes, commandante do destacamento na comarca de Salgueiro.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens para que amanhã, ás 11 horas do dia, e mais seguintes se necessario for, sejam nessa Thesouraria apresentados ao juiz de direito do 2º districto criminal todos os livros e outros quaesquer documentos referentes ao facto que motivou a denuncia dada pelo 1º promotor publico desta capital perante o mesmo juiz contra Tito Cardoso de Oliveira e Florencio Domingues da Silva, este pagador e aquelle escrivão da pagadoria, visto que o referido promotor requereu um exame judicial na escripturação da mencionada Thesouraria, em todos os pontos a que se refere o collaborador José Gomes da Silva e o contador Jesuino Rodrigues Cardoso, conforme solicitou aquelle juiz em officio de 24 do corrente.—Communicou se ao juiz de direito do 2º districto.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para seu conhecimento, copia do aviso expedido pelo Ministerio da Guerra, em 17 do corrente, acerca do abono que compete ao tenente da guarda nacional, Francisco João do Pilar, encarregado da Fortaleza de Itamaracá, sobre que essa Thesouraria informou em officio de 20 de Agosto, sob n. 604.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a inclusa portaria do governo imperial, relativa á permissão concedida por decreto de 20 de Novembro findo ao conselheiro Dr. João Silveira de Souza para continuar no exercicio do cargo de lente cathedratico da Faculdade de Direito desta cidade.

Acompanham a mesma portaria duas cartas imperiaes pertencentes ao dito conselheiro.—Communicou-se ao director da Faculdade de Direito.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Aguas-Bellas, bacharel Gaudino Eudoxio de Brito, em 23 do corrente, interrompeu o exercicio de seu cargo para entrar no goso de 30 dias de licença, com ordenado integral, concedida em 11 do referido mez, pelo presidente da Relação, para tratar de sua saude.

Na mesma data foi substituido pelo juiz municipal, bacharel João Alfredo de Medeiros.

— Ao presidente da junta commercial do Recife.—Para satisfazer a exigencia constante do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, junto por copia, de 16 do corrente, convém que V. S. remetta á secretaria desta presidencia uma demonstração dos trabalhos e da receita dessa junta durante o ultimo triennio de 1883—84, 1884—85 e 1885—86.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nos termos da informação de Vmc., datada de 17 do corrente, sob n. 315, mande entregar ao director da Colonia Orphanologica Isabel a quantia de 15$600, producto dos beneficios das partes extrahidas das loterias creadas pelo art. 2º da lei n. 1842, de 25 de Maio de 1885, com a obrigação do mesmo decreto prestar contas, sendo a referida quantia destinada a obra de augmento do edificio, para o fim especialmente de receber e instruir no trabalho e educação de accordo com o regulamento de 21 de Abril de 1883 e outros que por ventura venham a ser expedidos, ingenuos abandonados pelos senhores das mães, ou por estas, quando libertas, segundo a alludida disposição regulativa.—Communicou-se ao director da Colonia Isabel.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Faça Vmc. desembarcar de bordo do vapor *Ceará* procedente dos portos do sul, e recolher a esse Arsenal nove volumes, destinados aos 2º e 14º de batalhões de infantaria, fortaleza do Brum, companhia de aprendizes artifices desse Arsenal e companhia de cavallaria, contendo os artigos mencionados no incluso conhecimento.

— Ao commandante do corpo de policia.—Convém que Vmc. faça reforçar com duas praças o destacamento de Cabrobó.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo—De conformidade com requisição do engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro de Caruarú a 17 do corrente sob n. 1458 e informação do Dr. chefe de policia de 27, n. 1257, providencie Vmc. em ordem a que durante o dia permaneçam na estação central da via ferrea de Caruarú duas praças do corpo de seu commando afim de evitarem os conflictos que se dão entre os presos que alli se agglomeram.—Communicou-se ao chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e Caruarú e ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Ingazeira e S. José do Egypto.

Não se tendo habilitado na conformidade do disposto no art. 190 combinado com o art. 187 do regulamento annexo do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 Manoel de Sousa Neco e Antonio de Queiroz Lima, pretendentes aos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do termo de S. José do Egypto, recommendo a Vmc. que proceda a novo concurso segundo determinou o Ministerio Negocio da Justiça no aviso junto por copia de 16 do corrente mez.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Garanhuns—Approvo a arrematação dos impostos constantes do termo annexo por copia ao officio que a Camara Municipal de Garanhuns dirigio-me em 30 de Setembro ultimo.

Quanto á ultima parte de seu predito officio declaro á mesma camara que os mascates de fazendas, miudezas e objectos de folha ou cobre quer sejam nacionaes quer estrangeiros estão sujeitos nesse municipio a taxa de 5$000 conforme a disposição clara do art. 57 § 78 da lei n. 1882 do corrente anno.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, por conta do Ministerio da guerra, o sentenciado militar Fortunato Francisco de Souza. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até Mossoró, na primeira opportunidade, a Caetano Guimarães de Sá Pereira, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao director geral da secretaria dos Negocios Estrangeiros.—Cumpre-me participar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 16 do corrente que, teve o conveniente destino o despacho que acompanhou o citado officio, dirigido ao Sr. Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, que se acha n'esta provincia.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exc. segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

— Ao secretario da provincia do Rio Grande do Sul, Dr. Fausto Domingues da Silva. — Pelo officio a que respondo de 3 do corrente mez, fico inteirado de haver V. S. assumido na mesma data o exercicio do cargo de secretario dessa provincia.

Apresento a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. quatro ordens do Thesouro Nacional de ns. 261 a 264.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento e em additamento ao meu officio de 4 de Outubro ultimo, que, segundo consta de officio da presidencia da provincia do Piauhy, de 9 do corrente, foi recebido na alfandega da cidade da Parnahyba, pelo alferes Sizenando Rodrigues da Silva o caixote com fardamento de que trata o officio d'essa directoria de 2 do citado mez de Outubro, sob n. 605.

— A' agencia de paquetes.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hoje que o vapor *Ceará*, entrado ás 7 horas da manhã dos portos do sul seguirá para os do norte amanhã ás 4 da tarde.

— A' Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hoje que essa Companhia expedirá para os portos do norte até Camossim a 5 de Janeiro vindouro ás 5 horas da tarde o vapor *Jaguaribe*.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, que hoje exarou o seguinte despacho na petição de Antonio Vasco de Algones Cabral, sobre a qual esse Thesouro prestou a informação de n. 317, datada de 17 do corrente: « Sim, satisfazendo previamente as exigencias legaes do Thesouro Provincial. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1887

Anna Thereza de Jesus Lins.—Informe a junta classificadora de escravos do municipio do Recife.

Antonio do Carmo Almeida.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Abaixo assignado de presos da cadeia do Brejo da Madre de Deus.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Ferreira Borges.—Está providenciado para que o supplicante seja submettido a julgamento.

Bacharel Arconcio Pereira da Silva.—Concedo.

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo. Como requer.

Padre Antonio Graciano de Araujo Guarita.—Defiro a presente reclamação, tornando de nenhum effeito o despacho de 19 de Novembro do anno findo, visto se tratar de acto administrativo meramente gracioso, e ter ficado provado com as informações do Exm. bispo diocesano e mais documentos annexos, que não se trata de um cemiterio publico ou municipal nos termos dos arts. 3º e 14 da lei provincial n. 962 de 1870, e sim de cemiterio particular da matriz, construido em terreno de seu patrimonio por missionarios Capuchinhos ha mais de 20 annos, conservado e melhorado pelos respectivos parochos, sem dispendio de qualidade alguma até hoje por parte da municipalidade. E, nestes termos, revogando a deliberação da Camara de Gamelleira, que chamou a si o cemiterio da matriz, ficam-lhe salvas as attribuições a seu cargo, especialmente a do § 2º do art. 66 da lei de 1º de Outubro de 1828, e o direito de estabelecer, por sua vez, cemiterio municipal.

Benedicta.—Informe o Sr. juiz de orphãos do termo de Palmares.

Ceciliano José Ribeiro.—Não é possivel, por emquanto, o que requer. Neste sentido expeço ordem ao Thesouro Provincial.

Irmandade de Nossa Senhora da Assumpção da Estancia.—Prejudicado.

Joaquim Antonio de Figueiredo Lins.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Joviniano José Simões.—Sim, com ordenado.

João Luiz Beda.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Francisco de Mello.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo o administrador da Casa de Detenção.

Capitão João Pereira do Nascimento.—Informe a Camara Municipal de Bom Conselho.

João Fernandes Marques.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Lopes da Paz.—Por emquanto, o estado financeiro não permitte que se conceda gratificações addicionaes. E' preciso esperar, para execução dos regulamentos ou leis que o autorisem, que melhore as circumstancias da provincia.

Manoel Francisco de Britto Chicote.—Está providenciado para que o supplicante seja submettido a julgamento.

Manoel Rufino de Carvalho.—Prove a filiação que allega, em vista da informação.

Rufina de Castro Moura.—Sim, pagando as comedorias.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1887.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 81.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Martinho Lopes da Costa, vindo de Tacaratú, como sentenciado, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções; João Francisco de Oliveira, Herculano Domingos Santiago e Manoel José da Costa, vindos do Rio Formoso, como sentenciados, á requisição do Dr. juiz substituto supplente do 4º districto criminal; Estevão Cordeiro do Nascimento, por estar sendo processado por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Francisco, por uso de armas defezas.

A' ordem do de Santo Antonio, Cypriano de Souza Viegas, Maximiano Pereira da Cunha, e Luiz, escravo do Dr. Fortunato Forte, por crime de furto; Dionizio José do Espirito Santo, Manoel Francisco da Paixão, Pedro Gonçalves de Sant'Anna, João Francisco dos Santos, Manoel Pedro Antonio, Carlos Magno da Silva, Martiniano Felix Viegas e Francisco, escravo de Francisco de tal, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Manoel Rodrigues do Nascimento e Manoel Joaquim C. Pacheco, por disturbios, á disposição do Dr. delegado do 1º districto da capital.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, José Pereira de Araujo e Carolina Maria da Conceição, por disturbios.

— O delegado do termo de Bom Conselho, em officio de 22 do corrente, communicou me que no dia 16 tambem deste mez, Gil Alves Feitoza, suicidou-se disparando um tiro do qual falleceu no dia seguinte.

O delegado respectivo procurando saber a causa do suicidio chegou a ter conhecimento que Feitosa por desgostos e falta de meios poz termo a seus dias.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1887

Maria dos Martyres Tavares dos Santos.—Ao Consulado para attender.

Idalino Izidio da Costa Vieira e officio do Dr. administrador dos feitos.—Informe o Contador.

José Joaquim de Miranda Alves.—Certifique-se.

Galdino Antonio Alves Vieira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonia Josephina de Araujo W.—Registre-se e façam-se as notas.

Alfredo Mauricéa e officios do Dr. procurador dos feitos e João Florentino de Almeida.—Informe o Sr. Contador.

Francisco José dos Passos Guimarães.—Volte ao Sr. Contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1887

José Augusto de Fojas Correia Cesar, João Cassimiro da Silva Gouveio & C., Antonio Augusto de Lemos & C, Martins Viegas & Manoel Joaquim da Cruz, Bernardino Ferreira Praça, José Duarte Pereira, João Baptista de Moraes, Guimarães Junior & C., João Rodrigues de Moura & Irmão, Lourentino Pires de Carvalho, Antonio Lins de Albuquerque, Francisco Ribeiro Soares, Fernandes & Primo e João Aureliano Lins Alves.—Sim.

Moreira & C.—Indeferido em vista das informações.

Paulina Maria do Espirito Santo e outras, Francisco Quintino Nonato de Souza e Martinha Francisca de Jesus.—Deferido de accordo com as informações.

Anastacio Costa & C.—Informe a 1.ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico de 1886

POLITICA PARTICULAR DOS ESTADOS EUROPEUS

(*Continuação*)

No dia 21 de Janeiro foi aberto o parlamento inglez. O discurso da corôa era impacientemente esperado. Determinava tal impaciencia não só a curiosidade de saber se o governo tinha achado uma resolução para o problema irlandez, mas a certeza de que a vida do ministerio conservador dependia da habilidade que elle desenvolvesse ante essa crise aguda da existencia nacional. Em vez da solução esperada, lord Salisbury deu a entender que o estado da Irlanda comportava nenhuma, ao menos na occasião. Disse, pela bocca da rainha, que a ilha irmã precisava de algumas reformas administrativas, e que seriam realisadas; mas não entrou em explicações quanto á natureza d'essas reformas, bem como as não declarou especialmente urgentes entre outras, tambem de ordem administrativa, que se comprometteu a effectuar na Inglaterra e na Escossia. E referindo-se em primeiro lugar a estas, deu a entender que aquellas lhes eram subordinadas, como a parte ao todo, como a consequencia ás premissas. Não admittia, pois, o digno marquez que houvesse uma questão propriamente irlandeza. Segundo o discurso que dictou á soberana, não existia para lá do canal de S. Jorge uma aspiração legitima que merecesse cuidados especiaes; havia simplesmente tendencias separatistas, contrarias á integridade do imperio, um systema de intimidação contra os proprietarios, graves desordens, filhas de esforços criminosos, que estavam pedindo severa repressão. Podia ser habil a tactica do hourado ministro sob o ponto de vista exclusivamente parlamentar. Todavia não tirou d'ella nenhum proveito immediato.

O Sr. Gladstone foi o primeiro a criticar a falla do throno. O veneravel estadista declarou que tinha ainda uma vez acceito o mandato de deputado, que além de outras razões, estava animado do desejo particular de concorrer para a realisação de reformas importantes. « E por isso—accrescentou—não me satisfaço com o dizer do governo que é preciso manter a união legislativa da Irlanda. Essa união existe ha oitenta e cinco annos. E' essencial que a questão irlandeza seja tractada de modo satisfactorio. » Instado para explicar o sentido das reformas annunciadas, o marquez de Salisbury comprometteu-se no dia 25, perante a camara dos *lords* a corresponder a taes instancias no prazo de 48 horas. Tinha ido de secretario para a Irlanda o Sr. Smith, ministro da guerra.

O gabinete engarregara-o de estudar pessoalmente o que se passava n'aquella ilha. Aguardava, portanto, o resultado desse estudo para decidir-se. Mas a impaciencia dos opposicionistas não esperou que a dilação se vencesse. No dia 26 o ministerio foi derrotado na camara dos communs por uma união da maior parte dos liberaes com os parnellistas. Serviu de ensejo á derrota a emenda que no discurso da corôa apresentara o Sr. Jesse Collings, deputado radical por Ipswich e um dos iniciadores do movimento agrario entre as povoações ruraes da Inglaterra. A emenda dizia lamentar a camara que o discurso da corôa não contivesse a promessa de protecção á agricultura e, sobretudo, que não tivesse fallado nas reformas tendentes a facilitar a concessão de pequenas herdades e *allotments*, ou lotes de terra com destino a ser cultivados pelo trabalhador agricola e para seu uso particular, mediante condições vantajosas de arrendamento.

O Sr. Gladstone pronunciou-se em favor da moção Collings, acceitando expressamente a responsabilidade de um voto de desconfiança ao ministerio. Este foi, entretando, apoiado pelos Srs. marquez de Hartington e Goschen, os dous chefes do liberalismo moderado na sua dupla variante aristocratica e burgueza. O ultimo desses politicos chegou a dirigir censuras pessôaes de rara vehemencia contra o *leader* do partido a que, ao menos nominalmente, não tinha deixado de pertencer. Estava, pois, declarada a dessidencia liberal que havia muito se annunciava. Não obstante o auxilio dos *whigs* dissidentes, o ministerio foi vencido por 79 votos, entre os quaes figuraram os de 73 parnellistas, que se pronunciaram pela approvação da emenda. Ficou, pois, desde logo demonstrado que o concurso dos *home rulers* se tornava indispensavel á constituição de um governo liberal em certas condições de permanencia.

Não foi sem certa repugnancia que a rainha Victoria chamou de novo o Sr. Gladstone ao poder. Comquanto não estivessem conhecidos em suas minudencias os projectos desse animoso estadista, relativamente á Irlanda, sabia-se todavia, o quanto bastava para que S. M. e um grande numero de seus subditos se sentissem profundamente preoccupados. Mas as praticas parlamentares inglezas não podiam ser violadas em honra dessas preoccupações. A Inglaterra —a mãe do parlamentarismo— tem por essas praticas um respeito que não é professado em nenhuma outra parte do mundo. A situação era do Sr. Gladstone, e a elle só cabia a responsabilidade da grande obra que ia emprehender entre difficuldades excepcionaes e labores incriveis, em vista de sua idade avançada. Começaram essas difficuldades na organisação do ministerio que ia succeder ao dos conservadores. Não podendo mais contar com muitos de seus antigos amigos e correligionarios, tendo perdido o apoio dos Hartingtons, dos Derbys, dos Goschens, liberaes da velha escola, que se recusavam a acompanhar o chefe de outros tempos no passo arriscado que ia dar, voltou-se o Sr. Gladstone mais decididamente que d'antes para o radicalismo, no intuito de compensar o apoio que perdra. De liberaes e *whigs* fieis ao grande *leader* se formou o novo gabinete cujo apparecimento foi, por assim dizer, saudade o por um incidente desagradabilissimo.

Com effeito, os opperarios sem trabalho, então mais numerosos do que nunca na opulenta Grã-Bretanha, tinham resolvido reunir-se em Londres, n'um grande *meeting*, para dirigirem uma petição ao novo governo de quem esperavam remedio para a terrivel miseria que os acabrunhava. E de facto a reunião realisou-se, em dias de Fevereiro, em Trafalgar—Square. A petição foi redigida. Ouviram-se muitas queixas, recriminações amargas, como era de esperar; mas o primeiro ajuntamento não apresentou caracter sedicioso; nem ameaçador da paz publica.

Era uma dessas manifestações populares, tradicionaes na Inglaterra, e de que a burguezia dourada até alli nunca tivera receios, certa como estava, por longa experiencia de que a voz ardente dos tribunos só muito raras vezes poderá vencer a indole pacifica e soffredora do proletariado britannico. Todavia, á manifestação que começara tão bem e promettia acabar como pri-

cipiara, veio repentinamente juntar-se outra, de genero diverso, e que havia sido organisada por uma commissão de revolucionarios ou democratas socialistas n'outro ponto da populosissima cidade. Perturbação geral! Os intrusos poderam alliciar avultado numero dos operarios reunidos em Trafalgar-Square e levaram-n'os em desordenada marcha pelos bairros mais ricos de Londres, onde a populaça desenfreiada se entregou em seguida a actos da maior violencia. Os revoltosos fizeram parar carruagens para despojar do que levavam as senhoras que iam dentro. Saqueavam armazens e lojas, desde as de joias até ás simples padarias; e era de pão que elles precisavam antes de tudo. O motim durou algumas horas, porque a policia não appareceu a tempo. Tem-lhe acontecido isso por differentes vezes, e em circumstancias igualmente graves. A policia de Londres não faz inveja a outras que nós e os leitores conhecemos. Quando ella chegou já grande mal estava feito. Interveio, emfim, e a revolta cessou; mas o certo é que a parte pacifica da população londrina ficou por muitos dias aterrada, e não era para menos.

A sociedade tem o direito de impedir que taes scenas se reproduzam em Londres ou onde quer que seja; mas não é menos exacto que ella tem o dever, principalmente na Inglaterra, de esforçar-se por melhorar a sorte de milhões e milhões de individuos cujo desgraçado destino no mundo não póde ser o que meia duzia de infelizes lhes prepararam.

Reformas sociaes, agrarias e politicas, eis o triplice aspecto do problema irlandez, segundo o manifesto que o Sr. Gladstone dirigio aos seus eleitores de Midlsthian, no intuito de fazer-se reeleger deputado á camara dos communs, após a sua nova elevação ao poder. Mas ainda n'esse documento deixava o eminente politico de ser completamente explicito ácerca da natureza de medidas que se propunha a realisar em relação á Irlanda. Fallava na extensão do *self-government*, applicavel aos negocios locaes da ilha, irmã, « necessariamente subordinado sob todos os pontos de vista á lei da unidade imperial; » declarava que o ministerio que presidia não fugiria á responsabilidade d'essas questões, que a trazel-as á discussão, mas não ia além n'essas summarias explicações.

(*Continúa*)

INTERIOR

Taxas postaes e dos telegraphos

(*Jornal do Commercio*, da côrte, de 21 de Janeiro)

A lei do orçamento vigente autorisou o governo para rever os regulamentos do correio geral e dos telegraphos, podendo reduzir até 20 % do valor das taxas actuaes:

1. Dos telegrammas recebidos ou expedidos pelas folhas diarias, exclusivamente destinados á publicidade;

II. Do transporte dos jornaes dentro do imperio.

Nos termos em que o parlamento foi servido decretal-a, suggere esta autorisação fundados reparos. A limitação do favor ás folhas diarias, quanto ás taxas dos telegrammas, não nos parece justificavel, seja qual fôr o aspecto pelo qual consideremos a materia. Com effeito, a cogitar da resolução tomada com intuito fiscal, por se haver buscado augmentar pela diminuição das taxas a receita dessa origem, não ha razão para que não se jam equiparadas, para tal effeito, folhas diarias, hebdomadarias, e outras. O parlamento duvidou que nas capitaes, e em grande numero nas cidades e villas do interior ha folhas que se publicam duas e tres vezes por semana, e terão muitas vezes necessidade de communicações telegraphicas. Dado que a autorisação se haja inspirado do pensamento de habilitar a imprensa jornalistica a satisfazer menos honerosamente esta exigencia da publicidade, o favor dispensado ás folhas diarias deve ser por igual dispensado a quaesquer outras. Em nenhum caso ha motivo para recusar a estas o que se concede áquellas.

Esta observação é tanto mais justa quanto a reducção se fará applicavel, nos termos da lei, assim aos telegrammas recebidos como aos expedidos pelas folhas diarias. E' duro que folhas semanaes hajam de expedir telegrammas, em se tratando de interesses de publicidade, por maior preço do que de outras se arrecada. A desigualdade é tal, que faz pensar em equivoco de redacção expressada.

Póde dizer-se que as publicações semanaes, quinzenaes ou mensaes não estão nas condições das diarias, não tendo de preoccupar-se dos successos do dia, que carecem de ser rapidamente transmittidos, além de serem ellas por via de regra litterarias ou scientificas. Mas ainda que assim fosse, o que succederia? Que ellas não carecendo de telegrammas, não se aproveitariam do favor da taxa, o que não é motivo para que tal favor se lhes não offereça. Mas de facto não é assim. Uma folha semanal, mesmo litteraria ou scientifica, póde ter interesse, e vai nisso tambem interesse para o publico, em noticiar qualquer recentissimo evento litterario ou scientifico na vespera occorrido em qualquer ponto do Imperio.

Outrotanto se dirá das folhas noticiosas que nas provincias se publicam duas ou tres vezes por semana. A maior facilidade de obter communicações de todas as partes póde até servir de poderoso estimulo para pouco a pouco se irem convertendo em diarias.

Quanto ás taxas postaes, tambem não lobrigamos razão para que o favor não seja ampliado ao transito de livros, folhetos, gravuras, lythographicas, e outros analogos productos da arte. A remessa para fóra do Imperio deverá ser igualmente favorecida, não só no interesse fiscal mas como meio de facilitar a divulgação, entre estranhos, dos nossos productos intellectuaes, tão imperfeitamente conhecidos e, por isso mesmo, menos estimados do que merecem.

Não vai nisto tão somente interesse nosso, que o temos na verdade, mas ao mesmo tempo de todo o publico e mesmo do Estado. Considerada em toda a parte elemento de progresso, a publicidade é digna de ser particularmente prezada em paiz, qual o nosso, onde a instrucção é ainda tão pouco disseminada e as longas distancias difficultam a actividade das communicações.

Até agora não usou o governo da faculdade a que alludimos, talvez por esperar que possam ser dados os novos regulamentos. Quanto á nós, uma cousa independe da outra. Estamos certos de que a administração não se demorará a rever os regulamentos actuaes, mas entendemos que a reducção autorisada pelo poder competente não está subordinada ao acto da revisão. As leis não decretam senão o que é de reconhecida utilidade publica, e, por tal, devemos considerar a reducção de que tratamos. Nenhuma conveniencia póde aconselhar a tardança de providencias que o poder legislativo houve por opportunas, fosse no interesse fiscal, fosse com outro intento.

Fallando de interesse fiscal, não insinuamos que taes alterações hajam de produzir immediato effeito favoravel á renda postal e a dos telegraphos. Não compartimos do preconceito muito espalhado, com que se busca encarecer os resultados da de aggravação de impostos e taxas para a receita de que constituem elementos.

Semelhantes resultados devem entrar na previsão administrativa mas pelo seu exacto valor, a titulo de esperança só realisavel com o andar do tempo e a creação e mobilisação de interesses novos.

A afamada reforma da Inglaterra, conhecida pela denominação de *penny-postage*, se dentro de um anno elevou de 82 para 168 milhões o transito das cartas e de outros meios de communicação postal, teve de esperar annos para lograr que a renda dos correios attingisse o nivel antigo e então por diante o sobrepujasse em annual progressão ascendente.

Salvas excepções determinadas por circumstancias, será este o caminho natural de toda a reforma de tal ordem. A renda declinará nos primeiros tempos, posto que os transportes se effectuem mais numerosos, e só mais tarde entrará na desejada phase da progressão ascendente. Correio, telegrapho, viação ferrea, navegação: todos os serviços, emfim, regulados por tarifas, estão subordinados a esta formula geral.

Na hypothese vertente, tratando-se apenas de uma fonte especial da receita do correio e dos telegraphos, é possivel que a depressão não se faça sentir, e, em todo o caso, representará sacrificio insignificante até que a reducção opere o effeito que é para esperar da maior actividade da circulação.

Ao referir-nos aos serviços dos correios e dos telegraphos, não omittiremos a necessidade, que tantas vezes temos apontado, de melhorar quanto for compativel com as nossas precarias condições financeiras a sorte do pessoal da primeira daquellas repartições bem como de abrandar, até onde for possivel, a tarifa dos telegrammas particulares, corrigindo desigualdades para as quaes não achamos explicação satisfactoria.

No serviço telegraphico, que não tido todo o desenvolvimento que era para esperar, não seria desacertado, segundo cremos, experimentar tarifas que pelo seu modico preço creassem em algumas localidades e fomentassem em outras a necessidade das communicações telegraphicas.

Melhor fôra, porém, a nosso ver, seguir o exemplo dos outros paizes relativamente ao telegrapho como já fizemos a respeito do correio, adoptando taxa uniforme para todos os telegrammas dentro do imperio como temos porte uniforme para todas as cartas que circulam nos limites delle. A razão é a mesma e, se differença ha, é contra o correio.

Effectivamente não ha comparação possivel entre o que o correio despende a maior com a transmissão de uma carta para Nictheroy ou para os sertões de Goyaz, e o que ao telegrapho póde custar mais um telegramma para Petropolis ou para o Pará. Não insistimos nisto pela nenhuma esperança que temos de ver tão cedo adoptado este systema tão simples quando a simplicidade é uma das melhores qualidades dos serviços que entendem com a massa do povo.

Este amor da simplicidade nos levaria ainda a desejar que as mesmas estampilhas servissem indistinctamente para portes de cartas e sello de documentos. Sabemos que a renda tem de repartir se por dous ministerios differentes, mas não vemos nisso difficuldade. A renda do correio seria perfeitamente indicada pela estatistica do movimento de cartas e outros objectos, e essa se escripturaria no credito do ministerio da agricultura. Temos, é verdade, os sellos perdidos; esses, porém, não constituem renda propriamente dita, mas receita eventual que um governo honesto nunca procura fomentar artificialmente. Esse receita eventual, com tanto que entrasse para o thesouro, pouco importaria por que porta.

Esta reforma tão pouco a conseguiremos tão cedo: pediriamos, porém, entretanto, que ao menos se façam quanto possivel differentes umas das outras as estampilhas do thesouro e os sellos do correio. Entre os que existem alguns ha que facilmente se confundem sem attento exame. O resultado é, e o correio pode attestar que não imaginamos, antes apontamos facto muito frequente, que por descuido em vez de sellos postaes se põem estampilhas nas cartas. O correio considera estas cartas como não franqueadas, obriga o destinatario a pagar porte duplo, e além disto ficam perdidas as estampilhas.

Assim se engrossa a tal receita eventual; mas não deve ser, nem de facto é este o intuito do governo.

REVISTA DIARIA

Officios vagos de Taquaretinga—Ao provimento dos officios de tabellião, escrivão do jury, execuções criminaes e annexos do termo de Taquaretinga concorreram no praso legal os Srs. Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto, José Victoriano de Vasconcellos Pereira e João Barbosa de Souza.

Engenho central de S. Lourenço da Matta—Amanhã S. Exc. o Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo vai visitar o engenho central de S. Lourenço da Matta.

S. Exc., bem como as pessoas convidadas para a excursão, seguirão em trem especial da ferro-via do Limoeiro, o qual largará da estação do Brum ás 10 horas da manhã.

Apipucos.—Os moradores d'esse povoado, unidos á algumas pessoas que actualmente alli se acham passando festa, resolveram celebrar no dia 13 do mez de Fevereiro proximo, a padroeira daquella localidade, Nossa Senhora das Dores. Indo para mais de vinte annos, que não se faz semelhante acto, é de esperar que todos os do povoado e aquelles que foram escolhidos para tomar nelle parte e vão publicados em outra parte desta folha, concorram e se esforcem para que a festa seja feita com toda a pompa e brilhantismo. Informam-nos que no dia [illegible] de Fevereiro, será hasteada solemnemente a bandeira, dando-se começo ao setenario no dia immediato, domingo, queimando-se em todas as noites fogos de artificio, ao som de musica marcial.

Suicidio.—Mandaram dizer de Bom Conselho que, no dia 16 do corrente, suicidou-se com um tiro de pistola Gil Alves Feitosa, que falleceu no dia seguinte.

O infeliz foi levado á esse acto de desespero por desgostos e falta de recursos.

Ferias forenses.—Terminam amanhã as ferias forenses do Natal.

Dinheiro.—O paquete *Alliança* trouxe do sul para:

London Bank 300:000$000
Dito £ 1:000

— O vapor *Marinho Visconde* trouxe do sul para:

Miguel A. Gonçalves da Silva 932$500
Baltar O. & C. 300$000
Faria Sobrinho & C. 300$000

Reuniões de irmandades—Ha hoje as seguintes:

Da Irmandade de SS. Chrispim e Chrispiniano, ás 9 horas do dia, para fins especiaes.

Da Confraria de Nossa Senhora de Lourdes, na matriz da Graça, ás 9 horas do dia, para leitura dos estatutos e outros assumptos.

Da Irmandade de Nossa Senhora da Luz, ás 10 1/2 horas do dia, em mesa provecta, para eleição.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 27 de Janeiro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°—4	758m80	18.30	85
9	28°—6	759m42	20.24	69
12	30°—3	759m24	23.26	72
3 t.	29°—8	757m86	21.64	69
6	28°—1	757m77	21.04	74

Temperatura maxima—31°,0.
Dita minima—23°,2.
Evaporação em 24 horas— ao sol: 9m,3; á sombra: 4m,3.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ENE de meia noite aos 55 minutos; NE até 8 horas e 40 minutos damanhã; (com interrupção de calma durante 5 horas); variavel entre NNE e E até meia noite, predominando ENE.
Velocidade média do vento: 1m,87 por segundo.
Nebulosidade media: 0.32.

Exercicios militares — Communicam-nos:

« Em um artigo a pedido publicado hontem neste *Diario*, fazendo se algumas apreciações favoraveis ao commando do Exm Sr. general José Clarindo de Queiroz, nota se o desejo do articulista, de que volte o 2° batalhão a ouvir missa na igreja da Conceição.

« Sabemos o que deu motivo a ordenar S. Exc., que ouvissem missa, não, sómente o 2° batalhão na igreja da Santa Cruz, mas tambem o 14° na do Carmo, não menos distante de seu quartel do que aquella da do 2°.

« A rua do Barão da Victoria, onde fica a igreja da Conceição, tem uma linha dupla de trilhos, e a formatura dos corpos ao chegarem e ao sahirem impediam por muitos minutos o transito publico, e S. Exc., que, não tem em consideração sómente o serviço militar, entendeu conveniente mandar que as missas nos domingos, fossem em igrejas que dispuzessem de largos, onde os corpos podessem formar sem atropello do grande numero de concurrentes que costumam comparecer a estes actos, e sem prejuizo do transito.

« Se S. Exc. aproveitou o largo da Santa Cruz, para no penultimo domingo fazer algumas evoluções, o que não chegou a levar meia hora, o commandante do 14° batalhão, posto que S. Exc. não estivesse presente por ter ido com a companhia de cavallaria para Beberibe, fez no largo do Carmo mais de meia hora de exercicio, sem que seus officiaes manifestassem o menor descontentamento por esta diversão de tanta utilidade.

« O articulista reconhece que nunca serão de mais os exercicios; nós, terminaremos, dizendo, que estamos de acordo, e que entendemos dever o soldado habilitar-se á fadiga na paz, para não recuar diante d'ella na guerra. »

Conflicto e ferimentos—Hontem, cerca de 3 horas da tarde, na rua de S. João n 12 (parochia de S. José) na taverna de Rocha Pereira & C., travaram disputa por causa de *um vintem* Manoel José Alves e Manoel Marçal Rodrigues de Souza, este caixeiro do estabelecimento e aquelle *freguez de plantão* da casa.

Alves, estomagando-se com Marçal pela falta de confiança, deu-lhe um tiro, que não o attingio, e os dous pegaram-se as facadas, resultando da luta sahir gravemente ferido Manoel José Alves com quatro facadas e Manoel Marçal levemente com uma facada.

A policia local compareceu no logar do crime e prendeu ambos os criminosos, recolhendo Marçal á Casa de Detenção e Alves ao hospital Pedro II, afim de ser medicado.

Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito.—Recebemos hontem a seguinte carta:

« Escriptorio central do Recife, Janeiro de 1887.—Illms. Srs. redactores da *Revista*.—Permittam-me VV. SS. uma rectificação á sua noticia de hontem.

« S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, vai a Ribeirão especialmente visitar os trabalhos de construcção da Estrada do Bonito; e nesta estada alli, se quizer, visitará tambem a Usina Pinto.—Sou de VV. SS., etc., etc.—O contador da empresa, *Jovimiano Manta* »

Azeite no mar.—O relatorio referente a 1885, da *Repartição Hydrographica* de Washington, menciona 75 exemplos do emprego do azeite para abonançar o mar, e depois de ler estes documentos fica-se convencido de que não tem havido exagero no que se tem dito ácerca dos seus effeitos maravilhosos.

Assim, durante uma viagem de Portland (Oregon) a Queenstown, o navio *Myrtle Holme* encontrou mar tão cavado que teve de amarrar o homem do leme, para evitar que fosse arrebatado pelos rolos de mar, que varriam o tombadilho e cobriam o navio de pôpa á prôa. O capitão conseguio mandar suspender em cada laes da verga grande um sacco, feito da lona das velas que continha pouco mais de meio galão de azeite de illuminação, e que tinha um grande numero de orificios feitos com a agulha de marinheiro; dous minutos depois já o mar não galgava o navio, e este a penas recebia alguns flocos de espuma, provenientes das vagas que se quebravam de encontro á pequena toalha oleosa a sotavento da qual ficava o navio.

Um vapor chamado *Napier* soffreu um horrivel temporal que o obrigou a correr, entrando-lhe por vezes mares monstruosos pela pôpa. O capitão mandou fazer dous saccos de lona, lançando em cada nove litros de azeite; depois fez-lhe uns pouco de orificios e deitou-os a reboque, um de cada bordo. Logo que as primeiras gotas de azeite se espalharam na esteira do navio, as vagas vieram quebrar-se a uma distancia de 20 ou 30 metros da popa, passando depois por baixo delle como se fosse uma população larga ordinaria. O vapor continuou a correr durante tres dias e tres noites, e nunca mais metteu mar.

Sobre esse assumpto é muito notavel um relatorio feito pelo capitão do paquete *Bohemia*, ácerca do que lhe succedeu n'uma viagem de Hamburgo para Nova York em Fevereiro de 1886. Sobrevindo mão tempo, no dia 24, o capitão mandou suspender fóra do borda cinco saccos de estopa bem impregnados em oleo de linhaça. Apenas este começou a espalhar se n'agua, cessaram de entrar os mares, indo as ondas quebrar-se na esteira semeada de oleo, que o navio deixava pelo travez quando ia abatendo. Os saccos empregados pelo capitão do *Bohemia* continham um litro de oleo cada um e levavam mais de 78 minutos a esgotar.

Outras experiencias tem mostrado que os oleos mineraes são ineficazes para o effeito desejado.

Não seria conveniente que nos nossos navios fizessem iguaes experiencias, e que se ellas comprovassem o que se diz, se tornasse regulamentar o emprego do azeite em occasião de temporal!

Revista do Norte—Publicou-se o n. 3 d'esta revista, que está na altura dos numeros anteriores.

Seis de Outubro—Acha-se em distribuição o n. 1 do 5° anno, d'este periodico, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Sinistro—Tem-se visto, e felizmente poucas vezes, locomotiva, privada do seu machinista, correr sem guia sobre a via ferrea e só parar por falta de vapor.

O mesmo accidente occorre algumas vezes tambem e em circumstancias mais perigosas, aos navios a vapor, quando as valvulas deixam subitamente de funccionar ou algum apparelho se desarranja. Nesses accidentes o perigo é enorme para o navio.

O *Voltaire* dá noticia de um sinistro semelhante, occorrido no porto de Dunkerque com o vapor inglez *Garron Tower*, procedente de Seaham.

O *Garron Tower*, impellido pela correnteza, desviou-se do canal e foi cahir por bombordo na estacada do porto, do proprio lado em que se achavam as machinas e caldeiras. O navio fez agua pela brecha, ficando inundada a casa das machinas.

Machinistas e foguistas lançaram mão de tudo quanto lhes podia servir para tapar o rombo. Nada conseguiam e o vapor d'agua os asphyxiando, obrigou-os a fugir para o convés.

Ahi o primeiro machinista lembrou-se de que não havia feito parar a machina, e, apezar do seu desespero, não lhe foi possivel voltar a casa das machinas. O vapor, depois de ter se safado da estacada, continuou a marcha e entrou impavido no canal.

O capitão e o piloto, encarando sobranceiros a arriscada situação com o sangue frio e a lucidez de bons marinheiros, dirigem a marcha fatal do navio de modo a causar o menor numero de avarias.

Evitaram com grande habilidade os navios surtos no porto ou navegando, até ir esbarrar o vapor —desencabrestrado de encontro a uma ponte. Ahi o navio fez agua e sossobrou.

Imaginem o susto e o terror que na sua corrida louca causou o « Gordon Tower » aos navios, canoas e barcos de toda a sorte que faziam o trafego do porto de Dunkerque.

O prejuizo não passou, apezar de tudo, de.... 50:000$.

Lance feliz—A Inglaterra é o paiz das opulencias e das miserias que se revesam com pasmosa rapidez. A fidalguia é protegida pelos morgadios, que lhe garantem os bens de raiz, mas a industria e o commercio nem sempre escapam as crises do trabalho e do consumo.

Mas na Inglaterra, como algures, passar da miseria á opulencia de um dia para outro é sorpreza agradabilissima e lance de romance de que todos querem ser heróe. Foi o que aconteceu o mez passado a uma duzia de felizes.

A quantia de £ 3,000:000 ou 30.000:000$, proveniente do acervo de um tal Atwell, morto em Londres ha algumas dezenas de annos, estava depositado na Court of Chancery e ia passar ao estado por força da lei, na falta de herdeiros. Dous dias antes do termo da prescripção, appareceram estes herdeiros desconhecidos.

São dez e todos pobres, pauperrimos. Conheceram da opipara herança por noticia que lhes deu a cozinheira de um pastor anglicano do ducado de Herts. Essa cosinheira lia as folhas diarias e elles não.

A cozinheira tambem é herdeira, sendo o seu quinhão de 2,800:000$. Tem 60 annos, é feia como o pecado, mas a fonte da mocidade, que brota do milhão, deu-lhe encantos taes, que depois da sua habilitação de herdeira já teve quinze pedidos de casamento.

Não são as mulheres sómente que se vendem.

Theatro de Santo Antonio—Hoje, em beneficio do actor Manhoença, ha espectaculo no theatro Santo Antonio, representando-se o drama *A virgem negra* ou *A gruta do Diabo*.

Um morto pela embriaguez—Mantegassa nas festas de embriguez refere o seguinte:

« Um homem morto pela bebedeira causa profunda impressão a todos; um cadaver é uma grande lição tambem para quem tem a pelle grossa e o cerebro obtuso; mas quantos ebrios a nossa sociedade não esconde entre as suas profundas chagas, que não cahem ensanguentados sobre as ruas e ribanceiras; porém que cada dia fazem em si mesmos um lento suicidio?

« Quantas scenas de desesperação e de fome; quantos enfermos de rancores, odios e coleras brutaes não escondem as piedosas paredes domesticas, tudo devido ao vinho, ao alcool e ao absintho; ao embrutecimento vagaroso e seguro do tabaco?

« Quantos thesouros de força e de saude, do tempo e talento não são gastos no abuso daquelles excitantes, que a natureza nos deu para confortar-nos na fadiga, para espargir de flores os atalhos da vida?

« Quantos homens são infelizes e pobres; quantos blasphemam contra a existencia só porque têm dessecado toda a fonte das puras alegrias e dos santos prazeres; porque não sabem achar mais excitamento se não no cachimbo e nas garrafas?

« Quantos filhos inuteis e até inuteis a si e aos seus proprios paes, nasceram na demencia da embriaguez?

« Quantos homens formigam e ferrentam no asylo dos doudos, ou nas galés; quantas mulheres emfim, bellas e jovens nos lamaçaes da prostituição, porque os seus paes se embruteceram na bebedeira e sempre ebrios beberão na copa de amor?!

« E nas classes elevadas, quanta estetica perdida, quantos sentimentos profanados e quantas flores gentis da vida pisadas aos pés, porque o homem á mesa familiar e ao lar domestico não procurou só o conforto como o approximar-se á embriaguez!!

« Quantas horas de estudo perdido, quanta dignidade humana submergida nos licores e quanta energia de varonis propositos evaporados no fumo da nicociana?!

« A embriaguez só, mesmo em ligeiro grão, é uma mancha crassa e nojenta, que deturpa a candida estofa da nossa vida, que a barrela e o sabão jámais podem limpar.

« Embriaguez quer dizer demencia, quer dizer morte moral de si mesmo; quer dizer transformação de um homem n'um animal, que vacilla e vomita e que inspiraria compaixão se não fosse terror.

« Embrutecimento quer dizer tisica de todas as forças; quer dizer a mente enferma, e a paixão apagada; quer dizer putrefacção lenta do robusto tronco da vida, amarellidão das folhas esverdeadas; cahida dos botões antes de estarem florridos.

« A embriaguez e o embrutecimento querem alcool e muito tabaco.

« Na verdade, que ante aos abysmos sondados pelos alimentos nervosos na natureza humana, em presença dos males que produzem, percebo e admiro aquelles homens angelicos que dizem: « longe de mim este calix; » e esperam e sonham uma familia humana que não faça mais fermentar o sueco da uva e incendiar os campos da nicociana e despedacem os alambiques que distillam aguardente.

« Percebo e admiro esses anjos; mas quando penso na grande batalha da vida, nas muitas dores e nos pouquinhos contentamentos; quando emfim penso no proletario, no carcere, na casa dos expostos e nas mil e uma chagas da vida social, prefiro repetir como Victor Hugo: « não tivemos cousa alguma ao espirito humano, supprimir é cousa má. Convém reformar e transformar ».

« Eu tambem prefiro escrever sobre a primeira pagina do livro da vida: « Eritis, sicut Deus scientes bonum et malum. Vos sereis como Deus, que sabe o bem e o mal; mas vos fareis o bem e deixareis o mal.

« Não risquemos o vinho e nem o alcool, nem o chá e nem o café do livro humano; mas estudemol-os afim de distillar delles a alegria, força e moralidade.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de velas, papel e mais objectos.

— Terça-feira:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Rosario n. 24, de predios.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de linguiças e velas stearinas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na Sé de Olinda, por alma de Francisco de Paula Vilella de Queiroz Fonseca; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Vicencia A. Pereira Dutra; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

— Quarta-feira:

A's 8 horas, na mattis de Páo d'Alho, por alma de Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 28 de Janeiro, as seguintes:

Pelo Dr. Estevão:
Ablação da mama direita reclamada por tumor fibroso.
Pelo Dr. Pontual:
Extracção de um epitelioma da face.
Dia 29:
Pelo Dr. Berardo:
Extracção de catarata senil dura pelo processo a retalho periferico de Wecker.
Duas tarsorrhaphias com excisão de retalho das palpebras, reclamadas por trichiasis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 28 de Janeiro:

Existiam presos 349, entraram 22, sahiram 9.—Existem 362.
A saber:
Nacionaes 332, mulheres 9, estrangeiros 10, escravos sentenciados 5, processado 1, ditos de correcção 5—Total 362.
Arraçoados 321, sendo: bons 309, doentes 12. —Total 321.
Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Herculano Domingos Santiago,
Teve alta:
José Leal Martins de Aguiar.

Grande extraordinaria loteria das Alagoas — Esta grande loteria, cujo premio grande é 2,000:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 12 de Fevereiro proximo.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Indedendencia ns. 37 e 39.

Loteria de Minas-Geraes—A 4ª parte da 1ª loteria desta provincia, cujo premio grande é 600:000$000, será extrahida no dia 5 do Fevereiro, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna, á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da côrte—A 2ª parte da 202ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia .. de Fevereiro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará—A 6ª parte da 3ª loteria desta provincia, cujo premio grande é........ 400:000$000 será extrahida no dia 2 de Fevereiro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria de Maceió de 300:000$000 — A 2ª partes da 15ª loteria, cujo premio grande é de 300:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 1 de Fevereiro ao meio dia.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda á Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36 e na Casa da Fortuna á rua 1° de Março n. 23.

Preços resumidos.

Loteria do Grão-Pará—A 8ª parte desta loteria será extrahida quinta-feira, 3 de Fevereiro.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1° de Março n. 23.

Loteria do Paraná—Esta importante loterie, cujo premio grande é 300:000$000, e habilita-se a tirar 15:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 4 de Fevereiro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 366, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Janeiro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da provincia—A 12ª serie desta loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, cujo premio grande é 240:000$000, será extrahida no dia 3 de Fevereiro, ás 4 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 99 reses para o consumo do dia 30 de Janeiro.

Sendo: 74 reses pertencentes Oliveira Castro, & C., e 25 a diversos.

Das 25 de diversos 1 foi para a caldeira pertencente a M. Paulo.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 29 do corrente foi o seguinte:

Entraram:	
36 bois pesando 6,048 kilos.	
531 kilos de peixe a 20 réis	10$620
150 cargas de farinha a 200 réis	30$000
18 ditas de fructas diversas a 300 rs.	5$400
4 taboleiros a 200 réis	800
24 Suinos a 200 réis	4$800
Foram occupados:	
22 1/2 columnas a 600 réis	13$500
21 compartimentos de farinha a 500 réis.	10$500
19 ditos de comida a 500 réis	9$500
72 ditos de legumes a 400 réis	28$800
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
6 ditos a 1$	6$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	212$720
Rendimento de 1 a 28 de Janeiro	5:293$200
Foi arrecadado liquido até hoje	5:505$920

Preços do dia:
Carne verde 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 160 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 1$000 idem.

Cemiterio Publico — Obtuario do dia 28 de Janeiro:

Rufino, Pernambuco, 1 anno, S. José; tuberculos mesentericos.

Manoel, Pernambuco, 19 dias, Bôa-Vista; inviabilidade.

Vicencia da Costa Vasconcellos, Pernambuco, 28 annos, viuva, Bôa-Vista; diarrhéa.

Anna Ferreira Filho, Pernambuco, 28 annos, casada, Graça; tuberculos pulmonares.

Maria Annunciada, Pernambuco, 16 mezes, Bôa-Vista; tosse convulsa.

José Feliciano Ferreira, 1 anno, S. José; dyarrhéa.

Um recem-nascido, Pernambuco, Graça; pelo subdelegado.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, contitúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialidades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.° andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por attacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, cae de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia—Pernambuco.

PUBLICACOES A PEDIDO

Ao publico

A' Sua Magestade o Imperador e aos altos poderes do Estado.

O JUIZ DE DIREITO DE PALMARES

Valha-nos Deus!

Perdularios! Para que consumis vossas forças, contra a victima enerme, por um triste gemido que arrancou-lhe a ferida que lhe abristes, sem reparo no silencio respeitoso a que a levou a pobreza, e a *descrença*?

Não estão comvosco todas as pujanças da vida? Quereis augmentar a afflicção ao afflicto!

Pois bem. Escarrai á face da victima resignada á seu infortunio, todo o pus em que se convertem vossas entranhas, jubiloso do vosso triumpho; emquanto que o juiz, o misero juiz, o symbolo da pobreza do nosso paiz, de pulsos ligados, ainda nesse transe, é a vossa garantia!

Favores do céo!

Ergamo nos, pois, contentes para obrigar a quem mais uma vez me sujou, á engulir seus putridos escarros, pois que, publico, como fez o Sr. Austriclinio pelo seu escripto *inconsciente*, inserto no *Diario* de 19 e reproduzido na *Provincia* de 21 ambos do corrente, ter aceito os factos que externei, como motores do vil e cobarde attentado de que *foi agente* principal, e de cuja exposição minha vio-se que foram actos de escrupulosa justiça, tendo até por si a sancção unanime do tribunal superior, todos veem em tão solemne aceitação a confissão franca do seu *brutal* arrojo, contra o magistrado a quem não póde vencer.

Mas, o Sr. Austriclinio faz mais, pois, fiel ás tradições que lhe vim achar, *perigoso na mentira e arrojado na calumnia* pintando-me pelos seus moldes de uma vida... *feia*, com o fim de minorar o *asco* que lhe segue o nome, e como ultimo appello á indulgencia dos que ainda o possam olhar, invectiva atrozmente a minha conducta de magistrado, dando me em toda parte, como um *flagello*, como um *monstro*!

Não tendes para onde fugir: destes-nos as premissas, força é que sujeitei-vos ás consequencias, mesmo aos pés daquelles a quem jurais vossa innocencia.

Concedamos, por um instante já que vos apraz que no passado, como no presente, aqui, como em toda parte, tenhamos sido o que dizeis: perturbador da paz em Tacaratú, provocador de conflictos na policia do Rio Grande do Norte, anarchista em Itapicurú, incendiario em Pindamonhagaba, perseguidor perverso no vosso Palmares. Diante de tudo isto, de tão arrojado invento, dizei-me: qual é a consequencia logica, quando até no auto de perguntas dizeis *que por verdes que em nada vos attendia desejaveis me vir as costas*?

Não o dizeis, bem o sei, porque quem envergonhado de si mesmo para innocentar-se aos olhos dos que não o conhecem, lembra-se de tomar por suas mãos a paga vil de ir esconder-se á sombra de um infeliz foragido, refugiado nas brenhas por seu favor criminoso, e que contra mim razões de queixas não tinha, pois nem fui quem o pronunciou, não póde chegar á consequencia que se impõem, dando me lugar á external-a. Pobre Othom! Quanto és infeliz, até com os teus protectores!

Salta á todos, ainda ao imbecil, a consequencia, e é, que não tendo o Sr. Austriclinio a mesma resignação que attribue a todas as minhas victimas nesses diversos lugares, tomou á si vingar todas, por não poder supportar o magistrado que ousou pôr cobro aos seus desatinos.

Pensar de outro modo, é dos cegos que não *querem ver*.

Mas, enganai-vos, *calumniador*! A vossa obra não surtirá effeito, porque a dupla ferida que tentais abrir-me, com o perverso designio de chamardes á mim o odio publico, vos volverá á face, como *fistula* para attestar ás vossas *miserias*!

Não! Mil vezes não! O magistrado a quem podestes assassinar o corpo, jámais lhe podereis assassinar a alma, porque nunca foi, não é, e, mercê de Deus, nunca será o quanto avançou o cobarde, na triste esperança de *melhorar* de sorte.

Caminheiro solitario na vida publica, sem um bordão sequer para arrimar-me em minha jornada, a mim mesmo devo o nada que sou na sociedade, sem a menor quebra da altivez do meu caracter; tendo apenas por meus baluartes a honra e a probidade, embora todos os revezes da sorte e as mais negras necessidades.

Como, pois, denegrir a minha conducta?

Lhano sempre para com todos, e, em toda parte, fui em Tacaratú o que deve ser o magistrado que se presa, e se no termo desse nome nada tive o que fazer, porque graças a influencia benefica o malogrado amigo tenente-coronel Cavalcante, de saudosa memoria, era o lugar um seio de Abrão, alguma cousa fiz no termo de Floresta, então pertencente á comarca, porque entretive-me quanto pude com os facinorosos que enfestavam aquella villa, bastando para julgar-se da ousadia do crime a verdade sabida de, em dia que funccionava o jury, um juiz de facto indo á porta do tribunal, ás horas calidas tomar ar, de defronte lhe mandaram um tiro, que o deixou morto!

Outro foi tirado da cadeia apezar de resistencia, e a porta do edificio sangrado, como se fôra um porco! Mas outra victima incauta, obedecendo ao pedido de um perverso, foi ver á casa fronteira uma thesoura de unhas, emquanto este só para *experimentar* a arma que de novo possuia, lhe desfeixou um tiro nas costas, reduzindo-o á cadaver!

Terra de tantos factos tristes não me podia ter inactivo, e como Deus e as circumstancias permittiram, cumpri nella o meu dever, succedendo que ao termo de algumas diligencias minhas, tendo de voltar alli a um jury importante, o referido amigo tenente-coronel Cavalcante fez-me ver na confiança da intimidade que não me devia expor á tanto indo só: antes achava preciso que eu pedisse ao governo, uma força sufficiente á semelhança da que se tinha dada ao meu antecessor, com a qual, além de garantir-me, determinasse diligencias importantes que tinha em vistas mandar fazer. Abraçando o alvitre da prudencia de um cavalheiro conhecedor da indole de sua comarca, o Exm Sr. presidente que então era o digno Sr. desembargador Lucena, não podendo por falta de força na capital satisfazer-me totalmente, mandou-me as praças que póde, com as quaes me desenvolvi, sem o cortejo de insultos que o Sr. Austriclinio attribue á seu officio de resposta, pois S. Exc. cavalheiro de todos os titulos, como é, e mais que tudo magistrado, que bem sabe as difficuldades de seus collegas nos altos sertões, longe de louvar o meu zelo, não podia fazer-me uma acre censura.

Nada ha de extraordinario n'este facto, para que o Sr. Austriclinio o aproveite tão tristemente, em satisfação á seus intentos malignos, como é rasteiro invento seu a ameaça de morte que diz me fizeram de Floresta se alli voltasse, pois só deixei de ir alli quando foi de mais a minha estada na comarca.

Do mesmo modo, nem um facto saliente deu-se em minha estada em Tacaratú, séde da comarca, pois embóra os 14 annos decorridos, só me occorre ter iniciado a responsabilidade do delegado do termo, o Sr. tenente Herculano, por facto que não o pude relevar; sendo bem possivel que este senhor, a simelhança de todos que sem razão se defendem, me accusasse a contento perante a Presidencia, e alguma cousa que a proposito do assumpto podesse eu ter dito sendo certo, que tanto alli como em qualquer parte nunca me engeri no alheio ás minhas obrigações, e menos com destacamentos tendo disto a prova plena o Sr. Austriclinio, quando vagavam pelas ruas da cidade os assassinos seus protegidos, até a chegada do Sr. tenente-coronel Pereira Lima, que os recolheu, como devera.

De real, sobre Tacaratú tem os assertos do Sr. Austriclinio, um facto, que bastante me pesa, mas de que não sou inteiramente culpado, e nem elle por sua natureza póde depor do meu caracter, e menos da inteireza com que me conduzo.

Incompatilisando-me com o Dr. juiz municipal por se ter este tornado alli meu genro, não deixando minhas circumstancias que me pozesse logo fóra da comarca, ainda que não era á mim, que a lei obrigava a sahir, communiquei-o incontinente ao distincto membro do Ministerio de então, a quem tinha a fortuna de poder fazel-o, solicitando em conclusão a minha remoção; entretanto demorando se esta, não pelo tempo exagerado que o Sr. Austriclinio diz, mas por mais d'aquelle que eu esperava, força foi que deixasse a comarca, afim de ir á côrte em pessoa solicitar a minha mudança, como o fiz. Salvei ao menos a maior offensa á lei, porque sobre ser o fôro da comarca em extremo morto, em ordem a nunca ter julgado alli uma causa civel ou commercial, um ou outro processo crime que apparecia, meu genro, com a autoridade da lei da Ref. ou o mandava aos seus supplentes para conhecer d'elles, em cujo caso ficava eu desembaraçado para julgal-os, ou conhecia d'elles suspeitando-me eu afinal.

O que ha pois em tudo isto para as invectivas torpes com que sahio se o Sr. Austriclinio, que até *sem pêjo* avança a dizer que sahi ás carreiras da comarca, favorecida pela protecção do Sr. Cavalcante, quando d'alli sahi tranquillo, simplesmente com a minha familia pelo motivo poderoso da incompatibilidade que externo?

Nem se concebe que n'aquella comarca me conduzisse mal, quando suas duas municipalidades pouco antes de minha partida por mim mesmo annunciada, abonam a minha conducta com as attestações que abaixo se veem, sob ns. 1 e 2.

E' com taes accusações *falsissimas* que o Sr. Austriclinio se *defende* do crime atroz que praticou, olvidando *uma só* palavra em seu favor!

Assim são elles! Deixemo-lh'os em seu caminho, que é a estrada dos condemnados.

Passemos ao Rio Grande do Norte, onde máo grado me conduz o meu *detractor*, e d'est'arte mostremos ao publico, quanto o *odio e a imbecilidade* de um grosseiro *defamador* o distancia da verdade.

Nunca tive a menor *luta*, nem troca de palavra escripta ou verbal, que ao menos importasse a manifestação de resentimentos contra o Exm. Sr. Dr. José Bernardo Filho com quem, depois do meu primeiro anno de exercicio de chefe de policia, servi pouco tempo, como nunca a tive com qualquer outro; a calumnia nem sabe onde me vá tomar! Deu-se cousa muito diversa, que nem, por assaz recommendar-me, desejaria recordar, pois o enfado que se some na carreira do tempo, não apraz que a memoria o traga.

Encontrando-me na policia a sedição, conhecida pelo nome de—quebra-kilo—que até alli estendeu-se, não pairei desde o instante em que ella manifestou-se, atirando-me para todos os pontos do interior, com viagens forçadissimas até onde minha presença era reclamada, dando se alguma vez que o honrado presidente de então, que não era o Exm. Sr. Dr. José Bernardo, desanimado pelas fadigas com que me via chegar, mostrava, nem querer consentir em minha volta incontinente á outros lugares que as novas e assustadoras communicações me chamavam, vencendo sómente S. Exc. essa repugnancia acoroçoado por minha melhor bôa vontade.

De volta do—Poço Limpo, longiquo districto de Santo Antonio, onde os sediciosos fizeram tambem seus estragos, trouxe commigo não pequeno numero de prisioneiros envolvidos na sedição, que com os demais, segundo o que se adoptou, deviam seguir para o exercito; entretanto achando de chegada communicações assustadoras do distante districto de Nova Cruz, vencendo ainda por minha expontaneidade a mui rasoavel repugnancia da Presidencia em fazer me seguir para o lugar, em face de meu cançasso, sem demora puz-me á caminho.

Antes disto recordei a S. Exc. as torturas de minha alma para trazer aquelles prisioneiros, pois havia resistido aos maiores empenhos e de pessoas importantes que por suas relações para commigo, muito doeu-me faltar-lhes; entretanto que S. Exc. garantio-me, que seguisse tranquillo, que antes de minha volta não deliberaria sobre elles. Além da cidade de S. José de Mipibú, n'essa marcha do meu distino, fui alcançado pelo expresso de um amigo que indignado me communicava por carta que S. Exc. poucas horas depois de minha partida, havia solto todos os presos que eu trouxera de—

Poço Limpo, e pasmo com este aviso estaquei e reflicti.

Vi-me logo offendido em minha dignidade pois conheci a desconsideração que ia no acto a minha autoridade, com quebra d'aquella que me parecia ter jus, pelos meus serviços relativos, sempre louvados por S. Exc., e então retrocedendo a marcha recolhi-me á minha secretaria onde conclui o meu relatorio já começado, sendo eu delle portador, como de um requerimento meu, em que pedia uma licença á S. Exc.

Só á muita instancia minha pude-a obter, pois S. Exc. elevando ainda os meus serviços formalmente m'a recusou; mas eu que estava firme em não continuar no cargo, não só por ter desapparecido a confiança que nos ligara, e sem a qual seria impossivel a continuação de ambos, como pelo cançasso que me abatera, segui para a côrte a solicitar nova collocação.

Mas os meus serviços felizmente já eram conhecidos do Governo Imperial, graças a propria benevolencia de S. Exc. o Sr. presidente e a opinião que já estava formada a respeito delles, segundo manifestações com que me honraram diversas municipalidades da provincia ao saberem da cessação do meu exercicio; e então o Governo Imperial mostrando-se satisfeito de minha conducta, houve por bem contrariar meus desejos fazendo-me voltar á policia retirando ao mesmo tempo o presidente!

Vê-se o que vai de lisongeiro para um chefe de policia na resolução tomada pelo Governo Imperial; maxime para mim, que fraco como o vime, e solitario sempre em minha peregrinação, nunca tive pretenções á derribar ninguem; mas contrariado sempre com o meu regresso, principalmente pela grave enfermidade que se me desenvolveu na côrte, consequencia de tantas fadigas, da qual ainda hoje soffro, deixei ficar de pé o meu pedido de demissão, como deixei ficar as primeiras manifestações das municipalidades a que alludo, restando-me duas outras das quaes só publico uma em n. 3 pela necessidade de economia, deixando a outra ao escriptorio da redacção desta folha por 2 dias a ser consultada por quem quizer, sendo os mesmos os seus termos abonatorios de minha conducta.

Foi então que tive a fortuna de encontrar na administração da provincia o Exm. Sr. Dr. José Bernardo, cavalheiro de trato fino, que por isso deu-me boas promessas de si, mas estando fechado o circulo da minha administração, previ não ir longe no serviço com S. Exc., pois deixei amigos incumbidos de apressarem a minha demissão, a qual effectivamente me veio, talvez, mais ou menos, 2 ou 3 mezes depois.

Nestas condições vê-se que não ha razão para o invento grosseiro do Sr. Austriclinio, quando com *intento perverso* attribue á exigencias de tão distincto cavalheiro, como correctivo de minha má conducta, a exoneração que se me deu, pois que com sacrificios a tinha ido antes buscar. Fallo assim porque de nem um modo poderia motivar a conducta attribuida a S. Exc., o facto sem significação de se ter uma vez negado a nomear um subdelegado ou delegado que lhe propuz, pois nem uma importancia dei ao caso.

Se pois nem uma occurrencia desagradavel houve entre mim e o Exm. Sr. Dr. José Bernardo, no meu exercicio da policia do Rio Grande do Norte, se minha conducta alli, foi a que com sinceridade externo, como o Sr. Austriclinio, faltando a verdade á Deus e ao mundo, vem dizer ao publico o que á seu cerebro *enfermo* lembrou? !

E' com taes accusações *falsissimas*, que o Sr. Austriclinio se defende do crime atroz que praticou, olvidando *uma só* palavra em seu favor!

Assim são elles! Deixemo-lh'os em seu caminho, que é a estrada dos condemnados!

Vinde commigo ao ingrato Itapicurú, inqueri seus homens sinceros, ouvi mesmo os inimigos da occasião, fallai-lhes de mim, e se quizerdes á Bahia inteira, dir-vos-hão, como em toda a parte que destribui justiça á todos com igualdade.

Luta cruel! Luta de morte!

Mas a santidade do principio encorajou-me.

Dez mezes de um mar de rosas, fizeram-me julgar falsas as tradições do lugar, e todos a porfia, conservadores e liberaes me dispensavam a maior consideração e respeito, começando por seus chefes valorosos. Ecclipsou-se toda a minha ventura, um crime horroroso deu-se no termo que fez estremecer a provincia ainda mais pelo exagero da circumstancia que logo após lhe deram, vindo esse crime infelizmente do lado para onde nunca foi costume a justiça olhar!

Um vulto proeminente do partido conservador, um coronel e presidente da Camara Municipal, membro da familia dominadora e um dos meus frequentadores, tinha civiciado com açoites, depois de preso á um poste, sem motivo confessavel, um moço que lhe devia ser charo, deixando-lhe uma só chaga desde abaixo da nuca até a barriga das pernas, segundo a vulgar, indo carregado o infeliz á minha presença pedir-me justiça!

Compungio-me tanta atrocidade e o infeliz que dias depois falleceu, sem costume de ver a igualdade da justiça rio-se pallidamente de minha promessa, quando lhe disse que a justiça cumpriria o seu dever.

Puz-me em campo, e elle ainda vio meus esforços desesperados para o desaggravo da lei, pois só a custa de indisivel trabalho se pôde achar um 4º juiz de paz, que lhe fizesse o corpo de delicto!

Abrio-se a luta, luta de morte, e arrostrando com a prepotencia desesperada, vi erguer-se um colosso á esmagar-me; porque verdade seja dita, elementos tão valentes ainda não vi!

Sosinho em campo respirei, porque os clamores da imprensa da capital fizeram-me surprehender por um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, que por fortuna minha era o Exm. Sr. desembargador Lucena, que não careço de dizer quem elle é, para conhecer-se as esperanças de que devia ficar cheio.

S. Exc. ainda alheio á minha attitude, recommendava-me, como devia, toda a minha attenção para esse crime barbaro, dando-me lugar a que lhe respondesse, que o seu officio me tinha achado no meu posto, pois conhecido por mim o crime envidei todos os meus esforços para sua não impunidade, como tudo se preparava para o contrario succeder, noticiando-lhe ter podido chegar até o iniciar da formação da culpa, para cujo bom exito pedia-lhe certas providencias.

As medidas de S. Exc. não se fizeram esperar, pois que com a independencia e energia de seu invejavel caracter, as expedio incontinente, em ordem a assegurar a marcha desassombrada da justiça como se vê de sua confidencial á mim dirigida, que lhe peço licença para dar á estampa sob n. 4, pois sobre já não haver razão de ser para as reservas, sagrado é o direito de quem se defende.

Se então a justiça enveredou seu bom caminho para a punição do crime, a minha situação se aggravava, porque a força de que a mesma se acercava, era o maior incentivo para os odios da prepotencia, até então nunca contrariada.

Soltos todos os elementos sobre minha cabeça, e no soprar terrivel de assombrosas tempestades, ainda augmentadas pela prisão preventiva do facinora na fazenda de um compadre onde se tinha refugiado, e que com pasmo geral fiz realizar, com a mais bem combinada diligencia completei o meu trabalho levando-o ao tribunal do jury.

Nunca houve nos centros do Paiz, sessão tão magna, tudo se tinha disposto para eu recuar, mas encorajado sempre pelo dever, sobranceiro á tudo que o arrefecer dos tempos já nem deixa dizer, nem mesmo da multidão avida que affluio dos angulos da comarca e de suas circumvisinhanças á assistir ao julgamento, um rasgo de energia após ao começar á sessão que se mostrava tulmutuaria salvou a mais dolorosa das situações em que me vi, dando lugar ao silencio e ao respeito com que proseguiram os trabalhos durante dous dias.

O réo que ostentava o crime, e sem rebuço o confessou na formação da culpa e perante o Tribunal, foi *unanimemente* absolvido, e ainda que não tenha por costume appellar de taes decisões, pensei que desta vez era de mais e appellei.

Quereis saber o que se deu? Ainda parece que me corre o corpo, o calafrio que me trouxe a alma a desillusão e a descrença!

A Relação mandou responsabilisar-me! todos se conduziram bem: réo, jury, só o juiz de direito fez o que não devia!!!

Maldita politica, sempre estaes no meu caminho.

Era vespera de eleição provincial. O colosso jogou a carta do baralho de seu prestigio fabuloso e ganhou, pois julgando a espada da justiça ter-lhe abalado as forças trocou tudo quanto era seu, ainda que com adversarios para ter por desabafo a minha responsabilidade! Poderia ir além, para aclarar tão triste verdade; bastaria mesmo para illuminal-a que recordasse do trecho de um discurso a primeira saudação do Exm. Sr. Dr. Zama no enfrentar logo depois no recinto da Assembléa um dissidente que de novo surgia, pois tal saudação poem á limpo a razão de ser da minha responsabilidade, mas não quero e nem o devo fazer—, pois chega me para minha compensação a pureza com que deixararam minha tóga.

Tanta injustiça não podia deixar de revoltar um povo brioso, e a sua indignação levou o a offertar-me por uma commissão dos mais grados cavalheiros a manifestação de um grande e respeitavel pessoal da comarca que dou á estampa sob n. 5, omittindo as manifestações parciaes das mais parochias, que deixo á redacção pelo mesmo prazo e para o mesmo fim, no intuito de não ir tão longe o meu safrificio.

Mal clareavam-se os horisontes, ao termo de tres annos, nova barrasca se levantou, pois a esse tempo quiz a sorte que pozesse em acção a minha autoridade, contra as potencias do partido liberal, por terem igualmente delinquido. Foi luta tremenda, e de amigos pessoaes que todos eram meus, a semelhança dos outros, converteram-se em inimigos perigosos; mas todos elles, uns e outros, na luta de cavalheiros, a peito descoberto, um só não houve que se lembrasse de me dar um.... *coure*!

Eis o que fui em Itapicurú, onde me pinta o Sr. Austriclinio com as côres negras proprias de sua alma; e assim diga o publico se o juiz que por tal modo se conduz, debatendo-se *sómente* pela causa da justiça, é merecedor da maldição, ou do apreço da sociedade?

E' com taes accusações falsissimas, que o Sr. Austriclinio se defende do crime atroz que praticou, olvidando *uma só* palavra, em seu favor!

Assim são elles! Deixemos-lh'os em seu caminho, que é a estrada dos condemnados! Sahidos do purgatorio deixae que vos convide para chegarmos ao paraizo: vamos á terra dos meus amores, a linda Princeza do Norte de S. Paulo, a garbosa Pindamonhangaba e alli em frente a sua sociedade luzida, á sua população generosa, a quem devo meu coração inqueria com escrupulo qual alli foi a conducta do magistrado que a deixou com lagrimas nos olhos e que maldiz a hora em que della o arrancaram?

Todos vos dirão, Grande Deus! Sempre o mesmo e o mesmo por toda a parte!

Que quero eu mais? Que saudade tenho ao lembral-o!

Comarca que me desvaneço de ter a nova de minha remoção a posto em sensação!

Diga-o o meu amigo o Exm. Sr. Deputado geral do districto, Dr. Rodrigues Alves, que um *leproso* avançou dizer sollicitou essa mesma remoção: Diga-o o proprio Governo Imperial, que por intermedio do Exm. Sr. Ministro da Agricultura, recebeu incontinente por telegramma um appello do directorio conservador, que logo reunio-se, rogando-lhe a reconsideração do seu acto! diga-o o estadista eminente, o nosso varão preclaro de quem não é licito duvidar, o Exm. Sr. Conselheiro João Alfredo, cuja cooperação nesse empenho pedio-lhe tambem por telegramma o mesmo directorio no dia de sua posse como administrador de S. Paulo, e se tudo não bastar consultae a imprensa da propria cidade, não a conservadora que foi bondosa de mais, mas a liberal e vêde o alcance de suas poucas palavras noticiando a minha remoção; noticia que transcrevo sob n. 6, deixando o jornal á redacção pelo mesmo tempo e para o mesmo fim.

A quanto nos obriga a fraqueza do proximo!

Até onde me leva a vilania de um condemnado!

Ide além se quizerdes, ouvi o fôro importante desta abençoada comarca, onde figuram cavalheiros respeitaveis pelo talento, pela fortuna e pelas posições sociaes, alguns até ex-presidentes de provincias: ouvi-o, consultae o seu juizo a meu respeito, e elle com certeza vos dirá; o vosso empenho é superfluo porque o magistrado de quem fallaes, o nosso amplexo de despedida diz tudo e elle pertence ao dominio publico.

Pena é ter-me ficado em mão amiga a bellissima manifestação com que me honraram na entrega do mimo precioso com que brindaram-me á despedida, porque já que assim o querem, a fariamos tambem estampar; mas não se perca por isso, pois outro numero da mesma folha noticia quanto basta o acontecimento que cheio de gratidão guardarei sempre em memoria, e o publico sob n. 7, ficando o jornal do mesmo modo á redacção.

Eis ahi os testemunhos da parte principal da minha vida publica, até onde quiz chegar a mão *tisnada* do meu vil calumniador, sentindo por dentro d'alma que as circumstancias me vedem de fazel-os correr mundo transcrevendo-os nos jornaes da côrte já que a calumnia foi atroz.

Diga agora, por quem é, o publico, se o magistrado que assim se conduz, tem ou não limpa a sua toga, e se um *lazaro* maldito de Deus e dos homens a pode sujar?!

Mil graças, vos damos Deus, por poder de collo erguido assim fallar!

Quizera votar ao desprezo as demais invectivas do Sr. Austriclinio, quando em seu alludido escripto, contra a verdade attribue-me neste termo actos menos dignos no exercicio de minhas funcções, mas não posso fazel-o, porque como magistrado tenho deveres para com o publico, e emtudo cumpre supplantar o villão.

E' toleima do maior ignorante accusar-se o juiz por aceitar no tribunal do jury como fis, o requerimento de excusa apresentado em favor do autor, após a chamada das partes, com o fundamento de não se tratar de um processo novo, mais d'aquelle que dependia de appellação e que não entando com a sua vinda prompta, o autor se ausentara a negocios na côrte, pois o juiz que assim pratica cumpre religiosamente o preceito do art. 220 do Cod. do Proc. Crim., unica medida que o direito dá; como *toleima* de *necio* tambem é, sustentar-se que o juiz de direito não pode processar ex-officio ás autoridades subalternas, pois bem claro está o contrario no art. 49 § 4º do Reg. de 22 de Novembro de 1871.

E' ainda *toleima dupla*, ou *perversidade tripla* do Sr. Austriclinio, e dos seus mentores, fallarem ainda n'isto, quando dos *tres* processos de responsabilidade por que tanto se dezespera, e nos quaes sem querer, faz consistir toda a *perversidade* que me empresta, toda a revolta e anarchia em que diz ter eu posto o *seu* termo, vê-se dos autos que só um, o do seu predilecto sobrinho, pela fuga do assassino Othon, contra o seu invento maligno, começou ex-officio pois que os dous outros correm por denuncia do ministerio publico, sendo que n'aquelle ainda guardou-se a recommendação do mesmo artigo e § da lei, desde que a syndicancia acerca d'essa fuga, veio ao meu exame jurisdiccional por termo de conclusão determinada pelo Dr. juiz municipal.

Para que pois a *mentira*, até em cousas tão pequeninas?

Não podeis me accusar, vilões, confessai vosso odio, vossa *miseria*!

Cara dura que tem o Sr. Austriclinio! Até avança dizer para abater-me, que um duplo fim me levou ás pronuncias dos subdelegados da cidade e do dos Muttuns, quaes o de satisfazer o Sr. Dr. Pedro Affonso, quanto ao primeiro e ao Sr. major Bellarmino de quem me dá por *amigo*, quanto ao segundo accrescendo que com tal conducta a respeito d'aquelle fuia favorecer os liberaes, conforme os gostos não sei de quem, pois aquelle subdelegado tambem é vereador e os seus ficariam em minoria!

Fingi-vos enganados, para não vos dardes por perversos, pois sabeis que como juiz não sou de satisfazer *ninguem*, e é por isso que quereis desesperar? Coitado! Só a não imputabilidade dos doudos explica tanto infortunio, e d'elles já me condoeu por vel-o seguir na mais triste taboa de salvação.

E' justiça do Senhor!

Que tenho eu com o Sr. Dr. Pedro Affonso!

Que tenho ainda com o Sr. major Bellarmino, quando os conheci, cada qual por sua vez, ao virem perante mim, solicitar os remedios da lei, pelas violencias de que foram victimas desses dous subdelegados de então?

Não conhecia o Sr. Liberato, a quem vi na formação da culpa, e o meu retrahimento nunca me deixou saber que o mesmo era vereador, e se o soubesse e o seu crime não estivesse provado, seria para com elle o que fui para com o subdelegado de Jaqueira, que agora me dizem ser tambem vereador, e a quem logo depois *despronunciei*.

A malignidade não consentio confessar-se esta verdade, porque aos olhos de todos vale dizer a minha isenção, como é de *irrisão* geral presentear-me o Sr. Austriclinio na prodigalidade de seus *mimos* com um diploma de *liberal*.

Guarde-o para si, no seu proximo *regresso* para aquelles com quem sempre viveu.

Não se respondem as invectivas *audaciosas* do Sr. Austriclinio, quando com referencia ao processo que instaurei a seu sobrinho pela fuga do assassino Othon, avançou dizer, que o fiz em segredo, sem mandar citar o réo, afim de fazer escrever o que não disseram as testemunhas, até que o pronunciei, pois sobre ter ordenado essa intimação e assistido a inquirição o Dr. promotor publico, testemunho de minha conducta correcta, dá-se que em recurso do mesmo réo, dando pela allegação da falta que commetteu o escrivão deixando de lavrar a certidão do acto que affirma ter praticado, annullei o seu processo!

Quereis prova mais eloquente da minha imparcialidade?

De certo que esta não enxergaes, pois sentimento tão elevado, não é para uma alma *rasteira* conhecer.

Tenho ido longe e bem longe, contra o meu intento e as minhas forças, razão porque, acaso, não refuto convenientemente todos os trechos *aleivosos* do *famoso* escripto do Sr. Austriclinio, que antes o *deixasse* no tinteiro, dizendo por alto que a ninguem dei palavra contra o empenho que diz que o Sr. Austriclinio fazia para que ficasse substituindo o escrivão de orphãos, um seu intimo, pois nem sabia de tal intento protector, sendo a nomeação que houve acto espontaneo do Dr. juiz municipal; quero aproveitar o espaço tratando dos seus *monstruosos* assertos finaes, e especialmente da razão da falta da 4ª sessão do jury do termo, e da respectiva revisão dos jurados, sobre os quaes o Sr. Austriclinio, falta á verdade a fazer dó!

Chegado á comarca no fim de Abril, só pude convocar a 2ª sessão do jury do termo para dias de Junho e a 3ª guardado o prazo legal, daria razão a que a 4ª só tivesse lugar a 30 de Dezembro ultimo; entretanto vindo achar uma pouco escrupulosa revisão, na qual figuravam velhos e enfermos, alguns sem poderem comparecer ás sessões por falta do que *vstier*, segundo certificavam os officiaes, outros por falta de bons costumes e integridade, entre os quaes diversos que tinham sido processados por crimes graves e infamantes, além dos mortos, e outros em cumprimento de pena em Fernando, comprehendi que seria de bom effeito aguardar as listas do delegado para proceder a nova revisão e um subsequente sorteio expurgado de imperfeições. Mas, não tendo o sobrinho do Sr. Austriclinio, então em exercicio, me mandado essas listas, por cuja falta o poderia multar até em 400$000, o que não fiz pela certeza de ser o seu erro obra da ignorancia, nem depois do seu exercicio querendo o seu supplente cumprir esse dever, só com a vinda do Sr. tenente-coronel Pereira Lima as pude obter e proceder á mesma revisão e ao respectivo sorteio do jury, com toda a publicidade e mais condições legaes, d'onde se vê que a razão da falta da 4ª sessão do jury não foi propriamente minha dando-se que em todo caso o jury funccionará mais ou menos no mesmo tempo em que deveria sel-o, attento á razão do prazo, pois que o convoquei para o dia 7 do mez entrante.

Mas o Sr. Austriclinio como *touro embravecido*, ainda me accommette, *berrando* que illiminei a todos os seus *amigos*, os quaes tambem são eleitores! Graças a Deus, que é elle quem o diz!

Que amigos! Que eleitores.

Só com taes soldados podereis dar batalha!

Passae a *mão á parede*, com os vossos amigos e vossos triumphos!

Mas assim mesmo falta a verdade porque entre os excluidos ha muitos liberaes, e outros a aprasimento por motivos que a junta achou justos.

Do mais sou eu, ou a junta de que faço parte, quem delibera?

Como se me accusa singularmente?

E' o odio contra o juiz a quem não se póde vencer!

Não é tudo; o Sr. Austriclinio cego pela paixão, sem ver que o golpe vai tambem certeiro ao seu amigo que acaso me ficou ao lado, e com o desplante de quem se esquece de si, do que fez, e até onde esteve no dia de hontem, vem dizer que os meus actos são *nullos e cavilosos*, pois que elle e somente elle, é quem estava no exercicio da presidencia da camara, e não foi convocado para isso!

Santo Deus! que horror!

Decididamente a verdade, é o que corre: o homem está doudo! Coitado!

O testemunho do *amollecimento* cerebral dal-o o Sr. capitão Affonso Marinho no officio em resposta ao meu que publico sob n. 8, e S. S. que sobre seu caracter probidoso como uma das raras excepções, sempre foi ligado ao Sr. Austriclinio por laços de melhor amisade tal não diria, se assim não fôra fal e pois elle por mim.

Se está louco!

Duvidae-o?

Vede-o.

O Sr. tenente coronel Pereira Lima, intimo de todos os tempos do Sr. Austriclinio, e a quem ao chegar aqui para o inquerito este tomou o braço para inculcar força, cumprio o seu dever do melhor modo, ouvindo no inquerito os melhores amigos do Sr. Austriclinio, que nem por isso poderam deixar de lhe fazer *feia* carga havendo só no inquerito duas pessoas que se podem chamar adversarios politicos do Sr. Austriclinio, as quaes disseram o mesmo; inquerito que a proporção que corria os inqueridos lhe iam dar contas, sem consciencia de si; entretanto o Sr. Pereira Lima, a quem nem de leve censuro, pois conheço que não é versado dando o seu resumo do melhor modo que podia ser para o Sr. Austriclinio, este *heroe* possesso, como sempre, quando não *escravisa*, blasphema contra o seu *bemfeitor*, e mais do que isto, em combinações satanicas, ousa pretender justificar em juizo, com duas entidades que vivem de sua seiva, e sem audiencia do difamado que o hourado ex-delegado ameaçara a esssas testemunhas no inquerito com prisão, dando assim a medida do seu furor e do quanto é capaz!

Felizmente a trama não medrou,

Que genio! Que furia! Que monstro!

Que bafejos poderia ter o pobre juiz que nem tinha a fortuna de conhecer o Sr. tenente coronel, a quem nem podia offerecer o braço para tel-o com o seu pendor quando nem d'elle me acerquei?

Desse-me Deus meios para publicar o inquerito que seriam completos meus desejos, já que não me cabe alimentar outros, pois só assim esmagaria o villão.

Até n'isto o protege á sorte!

Deixe-me o publico que fique aqui, e solicite sua benevolencia para o quanto, sem querer, me occupei de mim, de de que atacado por todos os lados só tinha um caminho a seguir, que quanto ao Sr. Austriclinio entregando-o á sua *ferocidade e máos instinctos*, rogo a Deus que o premeie emquanto que com fé robusta devo dizer-lhe—caminhae! caminhae!

A devoção que desde o berço trago á filha predilecta do ceu a verdade fazendo-me revoltar contra os tyranos que a atacam, nem por isso arma-me de mais para debelal-os, pois o que ha de mais simples chega para restabelecer-lhe os cultos, rasão porque me apraz, sem a minima censura á conducta generosa do Sr. Dr. Manoel de Barros Wanderley pedir-lhe licença para antepor aos seus conceitos com que lembrou-se de valer o *parente enfermo* que soccorreo-se de sua *misericordia* para fugir aos prejuisos da verdade que externei acerca do insulto que lhe fez no tribunal do jury desta cidade o Sr. Austriclinio o testemunho dos cavalheiros signatarios da resposta á carta que publico.

Carregue cada qual com a sua culpa.

Oh! quanta cousa me escapa!

Até nem pude tratar do invento *surrateiro* que contra mim ergue em *particular* o Sr. Austriclinio apreguando á quem não sabe, que na ultima revisão eleitoral *eliminei* 60 e muitos dos seus '*phosphoros*' quando só fil-o á 12, e isto mesmo pela prova official que fez o Dr. juiz municipal, de que as propriedades que lhes serviam de prova de renda, tinham sido dentro de um anno, vendidas a *mais de dous* para o mesmo fim!

Que coragem!

Sou pobre, tenho dito, não posso mais com os sacrificios a que me obriga a imprensa, e por isso digam de mim o que quizerem, que á ella não mais voltarei, por assumpto que tanto me magôa, maxime quando se sabe, que a um *Athêo*, não custa dizer e nem provar, que Christo não veio ao mundo, não morreu nem ressussitou!

E o Sr. Dr. Fiel?

Nem palavra valo á penna sobre elle.

Pague-lhe o seu artigo do *Diario* o Sr. Austriclinio, homenagem ao seu *impleiteiro e melhor conselheiro*, ao menos em honra ás suas despedidas.

Palmares, 27 de Janeiro de 1887.

Luiz Ignacio de Mello Barretto.

ATTESTADO DA CAMARA MUNICIPAL DE TACARATU'

Documento n. 1.

Attestamos que o Illm. Sr. Dr. juiz de direito desta comarca Luis Ignacio de Mello Barreto, tem sempre exercido com dignidade as funcções do seu magisterio, tanto aqui como em Floresta, segundo ouvimos dizer; emquanto sua conducta particular muito bôa, tanto a civil, como a moral: sendo sua conducta exemplar n'esta comarca, quanto a honestidade.

Villa de Tacaratú, 18 de Novembro de 1873.—Francisco Vicente da C. Valpassos, presidente da Camara de Tacaratú.—Costa Ganzo.—Exalto de Araujo.—Xavier de Sá.—Bandeira.

ATTESTADO DA CAMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

Documento n. 2.

Esta Camara attesta que o peticionario tem cumprido com seus deveres inherentes ao cargo que occupa n'esta comarca, principalmente n'este termo.

Paço da Camara Municipal da villa de Floresta, 12 de Julho de 1873.—Souza Ferraz, presidente da Camara.—Moraes.—Gomes Menezes.—Pedro Joaquim.—Sá e Silva.—Gomes Novaes.

Manifestação da Camara Municipal da cidade de S. José de Mipibú, no Rio Grande do Norte:

Documento n. 3.

Paço da Camara Municipal da cidade de S. José de Mipibú, em sessão extraordinaria, 28 de Dezembro de 1874.—Illm. Sr.—A Camara Municipal de S. José de Mipibú, em hommagem a justiça e imparcialidade que caracterisam a administração de V. S. e sobre tudo reconhecida aos relevantes serviços prestados por V. S. ao Rio Grande do Norte e especialmente ao seu municipio, na quadra calamitosa e terrivel que atravessa a provincia, faltaria a um rigoroso dever, se não viesse significar a V. S. o seu profundo pezar, de ver V. S. fóra de sua importante repartição em crise tão melindrosa, embora por motivos de dignidade e de honra, que todo homem respeita e que um magistrado deve, como V. S. fazer seu patrimonio.

Ameaçado este municipio, da voragem, da sedição e da anarchia, que se levantou na provincia da Parahyba e que se estendeu á de Pernambuco e se annunciou nesta, e que affrontando a lei e a autoridade, tem perturbado a ordem e a tranquilidade publica, e commettido actos de verdadeira selvageria, sem força regular em que firmasse uma resistencia efficaz aos sediciosos, entregue aos minguadissimos recursos da guarda nacional desarmada, achou somente na actividade, na energia e no zelo inexcediveis de V. S. garantias contra o perigo prestes a sossobral-a. Não limitou, porém, V. S. os seus esforços valiosos a este municipio, em Santo Antonio e Poço Limpo das comarcas do Natal e Canguaretama, onde quer emfim que pretendeu a hydra da anarchia erguer a cabeça, á acção prompta, a presença inesperada de V. S., exposto a toda sorte de intemperios, e em risco da propria vida, não se fizeram esperar sabias providencias foram tomadas para conjurar o mal, prender os criminosos e agitadores e restabelecer a paz publica.

Não importa que um acto menos considerado que um cortejo de circumstancias extraordinarias e de coincidencias singulares faça crer que se trata nada menos do que de uma animação inconfessavel aos sediciosos ou de uma satisfação aos agitadores, viesse collocar V. S. na contingencia de não prestar serviços menos apreciados e quiçá propositalmente desfigurados pela ineptidão e pela inveja.

Os meritos e talentos de V. S. a relevancia de seus serviços estão na consciencia publica da provincia e não podiam ser extranhos a esta corporação, que se prevalece da estada de V. S. n'esta cidade para fazer-lhe esta manifestação, como testemunho e inequivoco do apreço em que tem as distinctas qualidades que ornam a pessoa de V. S.

Deus Guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Luiz Ignacio de Mello Barreto, M. D. digno chefe de policia desta provincia.—Joaquim Ribeiro Dantas, presidente.—Manoel de Araujo Costa.—Manoel Antonio do Nascimento.—Joaquim Manoel de Góes Bay.—Francisco Ferreira Alves.—Antonio Garcia da Trindade.—João Martins Raposo Missauge.—João Luiz Velho de Mello.—Tiburtino de Azevedo Mangabeira.

As nove firmas estão reconhecidas.

Documento n. 4.

Gabinete da presidencia da provincia da Bahia Confidencial.—Bahia, 12 de Maio de 1877.—Illm. collega e amigo. Estou satisfeito com o seu procedimento. Estão dadas quasi todas as providencias por V. S. solicitadas, em ordem a impedir, que a marcha da justiça publica encontre estorvos em seu caminho. Por portaria de hontem, removi o promotor publico dessa comarca, exonerei o adjunto; suspendi o vereador que se acha exercendo as funcções de juiz municipal *ad-hoc*, e determinei que para ahi seguisse o Dr. chefe de policia, afim de proceder a formação da culpa e syndicar do procedimento das autoridades policiaes nesta questão. Agora, cumpre que V. S. nomeie um promotor publico interino, até que possa prover effectivamente o referido lugar.

Sou com estima de V. S., collega e amigo affectuoso.—H. Pereira de Lucena.

Documento n. 5

Nós conservadores e liberaes, moradores dos districtos de Itapicurú, Nova Soure e Barracão, da comarca que V. S. felizmente dirige, como seu primeiro magistrado, apreciadores sinceros das raras qualidades que ornam á pessoa de V. S., quer como homem publico, quer como particular, e maravilhados pela ultima prova que V. S. tem dado, mantendo-se até hoje sem a menor paixão, no meio da mais assombrosa guerra, que o despeito de alguns individuos, tem feito desenvolver por todos os modos, em prejuizo dos merecidos creditos que de facto goza na comarca; despeito que se origina da attitude brilhante que V. S. teve á dita de assumir na questão Portatil-Mello—na qual, por sua rara energia e mui conhecida imparcialidade; soube arrostar as difficuldades que nossa pena não pode descrever, para o desaggravo da lei, confirmando assim suas tradições hourosas: tomamos a deliberação de consignar nos abaixo assignados quo com este passamos ás mãos de V. S., a expressão da verdadeira opinião publica d'este termo, acerca do modo por que V. S. se tem sabido conduzir n'esta comarca, lavrando assim um protesto contra as negras e brutaes invectivas de seus despeitados detractores.

Aceite V. S. a manifestação da nossa expontaneidade, como homenagem ao muito a que se crê obrigado o cidadão consciencioso e independente, ante o esforço da prepotencia para a creação de uma falsa opinião.

Deus guarde a V. S. Villa de Itapicurú, 31 de Julho de 1887.—Illm. Sr. Dr. Luiz Ignacio de Mello Barreto, muito digno juiz de direito da comarca de Itapicurú.—Olavo Ferreira Coelho.—Zeferino da Silva Caldas.—Sabino Moreira Leite.—Bacharel Benjamin Alves de Carvalho.—Vigario João Alves da Silva Paranhos.—Antonio Francisco de Souza.—Felisberto José Alves da Fonseca.—Manoel da Silva Capistrano.—Francisco Carvalho do Passo.

(As nove firmas estão reconhecidas, e seguem-se mais duas manifestações parciaes, com 166 assignaturas reconhecidas).

Documento n 6

Extracto da *Tribuna do Norte* (folha liberal da cidade de Pindamonhangaba, de 25 de Outubro de 1885)—Noticiario.—Comarca de Pindamonhagaba.—Foi removido, com geral sorpreza, d'esta comarca para a de Palmares, em Pernambuco, o Dr. Luiz Ignacio de Mello Barreto, que com *contentamento de todos*, exercia entre nós o cargo de juiz de direito. Consta-nos que S. Exc. não foi ouvido á respeito, e nem é de presumir-se que tivesse assentido a essa remoção, quando é sabido que nenhuma razão existe para sentir-se mal n'esta comarca, onde foi tão bem recebido e é *tão considerado*. Foi substituido pelo illustrado Dr. Pedro João Velloso, de quem temos recebido as melhores informações. *Valha nos isso.*

Extracto da mesma folha de 27 de Dezembro do mesmo anno.—Exm. Sr. Dr. Mello Barreto.—No dia 19 do corrente, ás 5 horas da tarde, teve lugar em casa do nosso tabellião o Sr. Alvaro Pestana, a entrega de uma primorosa escrivaninha de prata acompanhada d'uma caneta e pena de ouro ao Exm. Sr. Dr. Luiz Ignacio de Mello Barreto, mui digno ex-juiz de direito d'esta comarca que merece o tributo de homenagem com que o pessoal do fôro d'esta cidade entende dever brindar ao honrado magistrado, que d'entre nós retira se *deixando um nome immaculado e respeitavel*. Foi feita a entrega pelo Dr. juiz municipal do termo, que leu a mensagem assignada por elle, advogados, tabelliães e escrivães, a que S. Exc. respondeu em phrases repassadas de verdadeiro sentimento de gratidão, manifestando-se profundamente commovido por aquella prova de apreço que lhe deram os seus companheiros de lides forenses.

Documento n. 8

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Palmares.—Em resposta ao officio de V. Exc., de hoje datado, tenho a dizer que além de, por incumbencia verbal do Sr. presidente da camara funccionar na qualidade de vice-presidente em todos os actos publicos, como de facto servi, durante todo o quatriennio, com excepção das sessões da camara, succede que proximo ao alistamento militar o mesmo presidente passou me, em officio, o exercicio da camara, o qual não me communicou mais ter assumido, pelo que julguei-me no exercicio do cargo nas datas de 4 e 5 do corrente, para assistir á revisão dos jurados e ao respectivo sorteio, crença essa tanto mais legitima quanto o Sr. presidente achava-se no Recife n'essa occasião, d'onde regressou no dia 7, no trem de meio dia, para presidir á camara e dar posse á nova.

A bem da verdade é o que me cumpre responder.

Palmares, 29 de Janeiro de 1887.—O ex-vice-presidente da camara de Palmares, Affonso Marinho Cavalcante.

Documento n. 9

Illm. Sr. Dr. L. I. de Mello Barreto.—Permitta V. S. que respondamos aqui mesmo ao objecto de sua carta.

Em presença de um de nós o Sr. tenente-coronel Austriclinio de Castro Sá Barreto, despeitado por não ter sido submettido á julgamento do jury um criminoso, seu protegido, e, acreditando que para isso concorrera o Sr. Dr. Manoel de Barros Wanderley por haver jurado suspeição na causa um seu amigo, que lhe havia promettido benevolencia para com o criminoso, disse-lhe: *Você me está atraiçoando; está enganando; você me paga*; ao que replicou o Sr. Dr. Manoel de Barros: *aonde quizer e quando quizer; não seja tôlo.*

Os outros de nós, posto que não tivessem sido testemunhas presenciaes do facto, que aliás tornou-se desde logo de notoriedade publica, ouvimos a sua confirmação do proprio Sr. Dr. Manoel de Barros.

Pode V. S. fazer de nossa presente resposta o uso que lhe convier.

Com a maior consideração e estima somos de V. S. attentos veneradores e criados obrigados.—Fernando Affonso Ferreira.—Izacio M. d'Almeida.—Dr. M. Falcão.—Augusto Cesar da Silva Freire.

(As firmas estão reconhecidas).

Policia de Maricota

Agora foi que chegou-me ao conhecimento, estampado no jornal *A Provincia*, n. 6, de 12 de Janeiro do corrente anno, em que traz sobre a epigraphe—A policia de Maricota,—que parece ser o seu autor o proprio senhor do engenho Iahamã, Alberto de tal.

Nesse facto que ahi se relatou, sou eu muito calumniado como supplente no exercicio da subdelegacia de Maricota, e para dar cabal resposta a esse montão de falsidades que a mim se irroga, necessito que o mesmo Alberto firme com seu nome o que escreveu, e se não o fizer será tido e havido como um covarde detractor.

Maricota, 29 de Janeiro de 1887.

Theotonio A. de Souza Cavalcante.

Ao paiz

Os abaixo assignados declaram que não pertencem mais ao partido conservador, que diante dos factos que diariamente se tem dado no paiz, que diante da anarchia que reina em todos os ramos da administração publica não podem nem devem prestar mais seu concurso ao partido que actualmente nos desgoverna.

Os abaixo assignados podiam prescindir d'esta declaração, só a fazem para ninguem os accusar de traição, e fazem publico que de hoje em diante prestarão todo o seu concurso ao partido liberal.

Afogados, 28 de Janeiro de 1887.

João Pires Ferreira.
Eugenio Alves Sá Oliveira.

Multas

Acerca das multas infringidas pelo zeloso fiscal da Bôa-Vista, em um empregado do estabelecimento de Lyra & C., em breve publicar-se-ha tudo quando ha acerca deste incidente, e o publico então poderá ajuizar de que lado está a justiça.

Recife, 28 de Janeiro de 1887.

Lyra & C.

A mui sentida morte de D. Vicencia Alexandrina Pereira Dutra

Soffrer! chorar! morrer
eis o destino.
(*Devoille.*)

Após dos mais atrozes e crueis soffrimentos de tão terrivel enfermidade que sombava dos recursos medicos, e dos desvellos da desolada familia, que chora inconsolavel uma tão grande e irreparavel perda, fôra arrebatada para o seio da eternidade D. Vicencia Alexandrina Pereira Dutra, viuva do proprietario o capitão Fructuoso José Pereira Dutra, progenitora de uma grande familia desta capital. Mãi extremosa e carinhosa, alma grande e cheia de generosidade, coração immaculado e aberto áquelles que nella procuravam amparo, a virtuosa senhora deixa coberta da mas profunda dôr, e saudades sua inconsolavel familia que a extremecia.

Que fatal é o destino humano! Tombou á lage fria da sepultura, e já não existe mais no numero dos vivos! Que cruel separação! Quanta tristeza, e quanta dôr a opprimir tantos corações! Quanta tristeza e quanta saudade a atassalhar tantas almas que choram, e choram amargamente tão grande perda! Que pranto, que soffrimento intenso! Partio!........

E lá, na mansão dos justos sua alma é pura como a cencem! Partio...e

. . . .

E, lá no seio Omnipotente sua alma descança em paz!

Meu Deus! Quão impenetraveis são os designios de vossa Sivina Providencia! Quão impenetraveis são os vossos arcanos! Sobre a campa da veneranda e inditosa senhora desfolhamos saudades; e a sua distincta e desolada familia pelo seu profundo sentimento de que se acham possuidos, principalmente seu digno genro o Sr. Rodrigo Jacome Martins Pereira, os Drs. João Vicente Pereira Dutra, João Jacome e Adolpho Jacome Martins Pereira, filhos e netos, nossas sinceras condolencias pelo 7º dia (amanhã 31) de tão infausto passamento.

Festa de Nossa Senhora das Dôres, em Apipucos

Eleição das pessoas que teem de concorrer para a festa de Nossa Senhora das Dôres, na capella de Apipucos, no dia 13 de Fevereiro de 1887

Juizes por eleição

Luiz Antonio Sequeira.
Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
José Burle.
Commendador Manoel da Silva Maia.

Juizes por devoção

Commendador Albino José da Silva.
Vigario João Rodrigues da Costa.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Coronel Manoel Martins Fiuza.
Ricardo C. Conolly.
Antonio Fernandes Ribeiro.
H. K. Gregory.
Padre Dr. José Affonso de Lima e Sá.
José Paulo Botelho.
Coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima.
Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Juiza protectora

D. Josephina Burle Dubeux.

Juiza por eleição

D. Elvira Pinto Dubeux.

Juizas por devoção

D. Francisca Dubeux Loyo.
D. Luiza Generoza de Oliveira Maia.
Exma. Viscondessa Silva Loyo.
D. Josephina Brotherhood.
D. Rita Fiuza do Rego.
D. Olympia Botelho.

Mordomos

João Antonio Monteiro.
Felippe Dactancio Burle.
Capitão Affonso Rodrigues da Silva.
Carlos Alberto Burle.
José Dubeux Needham.
Francisco de Paula Pinto.
Felippe L. Vaughan.
Manoel Joaquim Carneiro.
Augusto Monteiro.
Dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim.
Alfredo Monteiro.
Carlos de Moraes Gomes Ferreira.
José Teixeira Bastos.
João Teixeira Bastos.
Domingos José Ferreira.
Claudio Dubeux.
Tito Fiock Pinto.
Antonio Meira.
Jorge Tasso Filho.
Dr. José Domingues Maia Filho.
Manoel Machado Brandão.
Celerino do Rego Baptista.
José da Silva Neves.
José Loyo Netto.
Dr. Manoel Fiuza Filho.
Commendador José Antonio Pinto.
Pedro José Pinto.
Conselheiro João José Pinto Junior.
Noac.
Paulo da Silva Moreira.
Joaquim Anselmo Cavalcante de Albuquerque.
Domingos Sead.
Achilles Pedernelras.
Dr. José Gonçalves Pinto.
André Maria Pinheiro.
Arthur de Mello.
Henrique Burle.
José Clementino Henrique da Silva.
João Felizardo de Amorim.
José Joaquim Martins.

Mordomas

D. Amalia Leão Dubeux.
D. Maria Tasso.
D. Evangelina Burle.
D. Maria de Souza Burle.
D. Amelia Fiuza Maia.
D. Emilia Dubeux Guimarães.
D. Olindina Guimarães.
D. Lydia Guimarães.
D. Maria Ribeiro Pinto Guimarães.
D. Maria Burle Monteiro.
D. Maria Soriano Monteiro.
D. Marianna Loyo.
D. Libania Maciel da Silva.
D. Digna Meira.
D. Philomena Loyo de Amorim.
D. Isabel Guedes Alcoforado.
D. Helena Vaughan Bandeira.
D. Sophia Dubeux.
D. Carolina Dubeux.
D. Isabel Dubeux.
D. Maria Clementina Moreira Portella.
D. Joannita Portella.
D. Isabel Portella.
D. Maria Emilia Pinto.
D. Isabel Pinto.
D. Alice Pinto.
D. Josephina Machado Brandão.
D. Leopoldina Ladislão Gomes do Rego.
D. Amelia de Azevedo Neves.
D. Zulmira Azevedo.
D. Rita Freitas Loureiro.
D. Anna Botelho.
D. Maria Olympia Botelho.
Exma. Sra. do Illm. Sr. Antonio Fernandes Ribeiro.
D. Maria do Carmo Rodrigues da Silva.
D. Maria do Carmo Fiuza.
D. Lucilia Fiuza.
D. Julia Maria Pinheiro.
D. Amalia Ferreira.
Exmas. filhas do Illm. Sr. Antonio Fernandes Ribeiro.

Encarregados da festa

Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Eduardo Dubeux.
Major Hemeterio Maciel da Silva.
José Domingues Maia.

Uma enfermidade tomada por outra!

Equivoco dos facultativos

O fallecimento de algum amigo ou parente a quem amamos ternamente é sempre uma desgraça lamentavel: mas a calamidade é verdadeiramente terrivel quando os factos nos manifestam que a pobre victima succumbio por se ter empregado um systema de tratamento que não era apropriado para a sua doença. Comtudo casos ha em que o erro dos medicos se descobre antes de desapparecer a ultima esperança, e nestes casos, algumas vezes se consegue salvar a vida do doente.

Para exemplo do que deixamos dito, vamos referir certos factos que estabelecem a verdade da nossa affirmação.

Ha cerca de dous annos, uma das senhoras mais bellas de New-York, abandonada pelos facultativos em um caso desesperado de tisica (pois era este o nome que os medicos davam á molestia) julgava-se condemnada a morrer. Os pais da doente resolveram leval a a Paris, esperançados em que, na capital de França, a Faculdade descobriria algum remedio contra o mal que ameaçava a vida da joven senhora. Esta esperança não se realisou, mas felizmente em Paris os amigos da moribunda ouviram fallar de um novo systema de tratamento adoptado primitivamente pelos Shakres do Monte Lebanon, no Estado de New-York e empregado depois por outras pessoas com um exito extraordinario em muitos casos de Dispepsia. Aos pais da infeliz pareceu que era possivel que a doença que affligia sua filha poderia talvez denominar-se Dispepsia ou Indigestão, e não a Tisica que tanto temiam, e abrigavam a esperança de que, em tal caso, seria facil salvar a desditosa joven.

Apressaram-se, pois, a alcançar uma quantidade de um medicamento intitulado Xarope Curativo de Seigel, e preparado com o fim especial de curar a Dispepsia. A doente tomou algumas dozes deste remedio, e o resultado do novo tratamento foi maravilhoso. Hoje, aquella senhora, já restabelecida, vive feliz e goza de uma saúde perfeita. Certo é que, neste caso os medicos tinham tomado uma doença por outra, e quando se descobrio a origem do mal, e se explicou o verdadeiro remedio, os symptomas da Tisica desappareceram immediatamente.

O caso que acahamos de citar não é o unico neste genero. Ha milhares de infelizes que actualmente estão tomando remedios para curar enfermidades do figado, dos rins e dos pulmões, doenças provenientes dos vapores miasmaticos, etc., ao passo que realmente não existem em muitos casos taes affecções, sendo a indigestão a verdadeira causa dos symptomas que tanto terror inspiram aos doentes; e se estes applicassem o verdadeiro systema de tratamento, não tardariam a curar-se.

Não será por demais o recordarmos ao leitor que o xarope curativo de Seigel se vende em todas as pharmacias do mundo inteiro, assim como na casa dos proprietarios, A. J. White, (Limited), 36, Farringdon Road. Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco: Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., Francisco M. da Silva & C., Antonio Martiniano Varas & C, Rouquayrol Irmãos e Faria Sobrinho & C.; em Bello Jardim: Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barbosa Junior; em Palmares: Antonio Cardoso de Agniar; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva.

Poço da Panella

Continuação do programma da tradiccional festa de Nossa Senhora da Saude.

Tendo decorrido as novenas com a maior concurrencia e solemnidade possivel devido aos esforços daquelles que se compenetram pelo engrandecimento do culto religioso; no dia 2 de Fevereiro ao alvorecer diversas gyrandolas de bombas ao som da musica marcial saudará ao festivo dia.

As 8 horas da manhã celebrar-se-ha a missa costumada, e pelas 10 1[2 horas entrará a festa, sendo encarregado da orchestra, o talentoso professor José Tavares de Medeiros, executando a missa italiana do maestro *Canalho Cerruti*, orando no Evangelho o distincto pregador Revdm. Dr. Ananias, e finalisando o acto com uma salva de 21 tiros.

A tarde entre outros divertimentos eshibidos tocará no coreto a banda de musica do 14º batalhão diversas e escolhidas peças do seu repertorio, soltando-se diversos balões, e as 6 horas uma salva real de 21 tiros.

As 7 horas cantar-se-ha o *Te-Deum* denominado Rio de Janeiro do maestro Aguiar, occupando a tribuna sagrada o bem conhecido pregador commendador Manoel Moreira da Gama, seguindo se após este acto, e com a mesma solemnidade será arreiado o estandarte que conduzido para a igreja se fará a entrega a nova juiza eleita que com e melhor boa vontade aceita o cargo.

O grande fogo de vista preparado a capricho, queimar-se-ha no mesmo dia dando assim por concluido os festejos á padroeira da freguezia.

A decoração do templo, deve-se a sua elegancia ao artista José Castor de Araujo e Souza.

O encarragado de todo o fogo consumido é o pyrothechnico João Hyppolito Ferreira Costa.

Acha-se a distribuição mediante uma esportula a effigie da Senhora da saude para os romeiros que desejarem.

O pateo e exterior da igreja estará elegantemente enfeitado, e a noite profusamente illuminado, devido ao interesse e capricho da commissão da noite antecedente que nada poupará para sobresahir dentre as demais noites.

Finalmente a mesa actual confessa-se reconhecida a todas as pessoas que generosamente conrorreram com seus obulos para o realce da festa, inclusivel a companhia da via-terrea do Caxangá representada pelo seu gerente.

Poço da Panella, 29 de Janeiro de 1887.

O escrivão,
Candido Ferreira.

—

Emulsão de Lanman & Kemp

A Emulsão de oleo de figado de bacalhão com os hipophosphitos de cal, soda e potassa, preparada pela acreditada casa de Lanman & Kemp de Neva York, é melhor, a mais perfeita, e a mais efficaz e agradavel que aié agora se tem offerecido ao publico.

E' um regenerador poderoso das constituições debeis e um remedio certo para todas as affecções do peito, da garganta e dos pulmões.

Use-se só a Emulsão de Lanman & Kemp não confundindo-a com as outras.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

—

Miraculoso successo: (3)

Uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, fazendeiro no Ibicuhy, Rio Grande do Sul, estava desenganada pelos medicos que a declararam affectada de uma *tysica pulmonar* em estado bastante adiantado.

A sua familia, profundamente consternada, teve a feliz lembrança de experimentar o PEITORAL DE CAMBARA', descoberta e preparação do Sr. Alvares S. Soares, de Pelotas.

A'guns frascos d'este precioso medicamento as seguraram as melhoras da doente, e o uso continuado operou uma cura radical!

Esse miraculoso successo na cura de uma tão terrivel enfermidade, é referido em uma carta impressa nos opusculos que acompanham o medicamento.

Unicos agentes e depositarios geraes nesta provincia—Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 29 DE JANEIRO DE 1887.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices da divida publica de 5 0[0 do valor de 1:000$000 a 980$ cada uma.
Ditas ditas miudas, a 970$.
Ditas ditas de 500$, a 490$000.
Apolices provinciaes de 1:000$, juros de 7 0/0, com os juros de 1· de Setembro a favor do comprador, ao par.
Cambio sobre Londres, a 90 d/v. 22 1/8 d. por 1$, do banco, hontem, e hoje 22 d. por 1$. do banco.
Cambio sobre Paris, á vista 436 rs. o franco, do banco.

—

Na hora da bolsa

Venderam-se:
15 apolices geraes a 980$ cada uma.
2 ditas de 500$ a 490$ cada uma.
11:800$ de ditas a 970$ cada uma.
30 apolices provinciaes do valor de 1:000$000.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

—

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Janeiro

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 3 a 28	761:602$375	
Idem de 29	26:392$247	
		787:995$622
RENDA PROVINCIAL		
De 3 a 28	135.422$134	
Idem de 29	6:691$232	
		142:113$366
Total		930:108$988
RECEBEDORIA—D. 3 a 28		31:968$421
Idem de 29		1:828$424
		33:796$845
CONSULADO PROVINCIAL -De 3 a 28		90:512$688
Idem de 29		1:020.991
		91:533$679

Aviso aos professores

Em 1859, quando eu cursava o primeiro anno da Faculdade de Direito, requeri e obtive licença para leccionar as materias do ensino secundario.

Dahi até 1863, quando recebi o grão de bacharel formado em direito, exerci essa espinhosa profissão e entreguei annualmente os mappas dos meus alumnos á directoria da Instrucção Publica dessa provincia. Em 1864 não exerci mais as funcções de professor particular porque outra vida não menos espinhosa eu abraçara; em 1865 retirei-me de Pernambuco para a guerra do Paraguay, na qualidade de capellão voluntasio; d'ali voltei para esta côrte, onde tenho residido até a presente data. Nunca mais exerci o professorado em parte alguma, excepto no imperial collegio Pedro II (nesta côrte) por nomeação do Ministerio do Imperio.

Pois bem. Depois de 22 annos de ausencia da minha provincia, fui assaltado no dia 13 do corrente mez por um meirinho armado de uma precatoria vinda de Pernambuco a requerimento do director da Instrucção Publica dessa provincia, de 19 de Março de 1866 para *pagar a multa de 20$ em que incorrera por não ter apresentado os mappas dos meus alumnos* em virtude do art. 100 da lei n. 369 de 14 de Maio de 1855!...

O procurador fiscal da Thesouraria Provincial requereu a execução da multa de 24 de Abril desse anno; foi passada precatoria para procurar-me (talvez em lugar incerto) e se me executar, em 5 de Março de 1869; essa precatoria teve e cumpra-se do juiz em 9 de Julho de 1880, e eu fui intimado pelo meirinho em 13 de Janeiro de 1887 para pagar o queuão devia!!!

E note-se que desde 1867 eu resido nesta côrte, onde tenho exercido funcções publicas e cargos bem distinctos, que me têm tornado bastante conhecido; porém só agora foi que souberam que ha 13 annos sou vigario da freguezia mais importante, onde devia ser assaltado pela precatoria enviada pela minha provincia....

E, para evitar novos vexames, logo no dia 14 paguei a seguinte bagatella:

Multa imposta pela directoria do Instrucção Publica de Pernambuco em 1866	20$000
De custas, ao juiz	3$200
Idem ao escrivão	4$500
Idem á fazenda provincial	1$900
Ao official de justiça	500
Sellos, ao Thesouro Nacional	1$600
Custas do cartorio	3$500
Somma	35$200

E que tal a brincadeira?

Como são administradas as cousas do nosso paiz!

Em 1865 retirei-me dessa provincia ao som das musicas, da fognetaria, dos repiques de sino e outras manifestações publicas para prestar á patria o mais nobre serviço que podia prestar, que era o sacrificio do sangue; e em 1866 era multado porque não apresentava mappas de alumnos! Mas, que alumnos? Só se fossem os nossos compatriotas que morriam em meus braços victimas da tyrannia inimiga.

E note-se que eu marchei com um batalhão de voluntarios da patria, e a minha partida foi sabida de todos; menos o director da instrucção publica e o procurador fiscal da fazenda provincial.

Acautelem-se os professores para que não venham a ser tambem victimas do art. 100 da instrucção dessa provincia 22 annos depois de ter deixado o exercicio dessa profissão.

Nesta data officiei ao Sr. director actual da instrucção publica dessa provincia pedindo-lhe que mande eliminar o meu nome do quadro dos professores, afim de não ser novamente vexado pelo mesmo ou identico motivo.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 1887.

Monsenhor, *M. da C. Honorato.*

—

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes maternidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1· andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

—

N. 6. Em casos de tisica no primeiro é segundo grão o poder curativo da Emulsão de Scott é surprehendente.

As suas propriedades sanativas e fortificantes e as suas virtudes balsamicas e calmante fazem-se sentir immediatamente ao principiar a tomar o remedio.

Collegio Onze de Janeiro

RUA DA PRINCEZA ISABEL N. 4

Sob a direcção do bacharel Laurindo Carneiro Leão e do professor A. C. Carneiro Leão

Admittem-se alumnos internos, meio interno e externos.

Methodo pratico

Os alumnos receberão durante todo o curso, noções de phisica, chimica, historia natural, agricultura, anatomia, physiologia, hygiene, etc., desenho e musica. Na aula primaria o numero dos professores será proporcional ao dos alumnos.

RECIFE DRAINAGE—De 3 a 28	8:517$996
Idem de 29	296$841
	8.814$837

—

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 21 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 1887

Algodão em rama, 353 rs. o kilo.
Assucar mascavado 70 rs. o kilo.
Fumo restolho, 400 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1887.

Os conferentes,
J. da Costa Cirne.
Raymundo F. de O. Mello.

—

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue norueguense *Viking*, entrado de Liverpool em 28 do corrente e consignado á companhia do gaz, manifestou:

Carvão de pedra 416 toneladas á consignataria.

—

Vapor americano *Advance*, entrado de New-York, e escalas, em 28 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Amostras 2 volumes á ordem.

Bocaes para candieiros e outros artigos 1 caixa a Otto Bohres Successor.

Banha 50 barris a Domingos Cruz & C., 50 a João Fernandes de Almeida, 50 á ordem, 50 aos consignatarios, 50 a Fernandes da Costa & C., 50 a Fraga Rocha & C., 50 ao English Bank, 25 a Carvalho & C, 25 a Costa & Medeiros, 25 a Guimarães Rocha & C., 25 a Rodrigues de Faria & C., 200 a Fernandes & Irmão.

Candieiros 1 barrica á ordem, 2 ditas e 1 caixa a Ferreira Guimarães & C.

Farinha de trigo 1,032 barricas á ordem, 567 aos consignatarios.

Ferragens 2 volumes á ordem.

Kerosene 3 barris á ordem.

Loua 2 fardos á ordem.

Machina para descaroçar algodão 12 caixas a Albino Silva & C.

Pennas de ouro 1 caixa ao London Bank.

Relogio para algibeira 1 caixa a Augusto Rego & C.

Remos 14 atados á ordem.

Tecido de algodão azul 7 caixas á ordem, 3 a Monhard, Huber & C.

Toucinho 15 barris a Rodrigues de Faria & C., 15 a Fernandes & Irmãos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 28 de Janeiro de 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Derwentdale*, carregaram:

Para Liverpool, Pohlman & C. 200 saccas com 15,119 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Gwendoline*, carregaram:

Para New-York, J Pater & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Jaanpore*, carregaram:

Para New York, H. Forster & C. 1,146 saccos com 85,950 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *B. Fabens*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para o Porto, M. Lima & C. 300 saccas com 19,971 kilos de algodão; J. J. dos Santos 4 barricas com 400 litros de farinha de mandioca, 1 barril com 80 litros de aguardente, 3 barricas com 226 kilos de assucar branco e 23 páos de quiri.

Para o interior

— No lúgar sueco *Hildur*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, T. de Azevedo Souza 470 barricas com 42,440 kilos de assucar branco e 30 ditas com 3,290 ditos de dito mascavado; M. Cunha 250 volumes com 23,962 kilos de assucar branco e 50 barricas com 5,481 ditos de dito mascavado.

— No patacho sueco *Alms*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, P. C. de Alcantara 1,100 barricas com 107,267 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,248 ditos de dito mascavado.

— Na escuna dinamarqueza *Clara*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 600 barricas com 62,528 kilos de assucar branco.

— No brigue norueguense *Alkor*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 5 pipas e 250 barris com 26,400 litros de aguardente.

— No vapor allemão *Pernambuco*, carregaram:

Para Santos, Balt r Irmãos & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; Maia & Resende 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregaram:

Para Macció, E. C. Beltrão & Irmão 30 barricas com 1,562 kilos de assucar refinado.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, T. de Azevedo Souza 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18,000 ditos de dito branco; E. Barbosa 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 600 ditos com 36,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Pará, Maia & Rezende 50 volumes com 2,568 kilos de assucar branco; A. F. Correia Cardoso 100 barricas com 5,165 kilos de assucar refinado; Burle & C. 90 barricas com 3,816 kilos de assucar branco; V. da Silveira 200 barricas com 16,195 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 50 barricas com 4,010 kilos de assucar branco; S. G. Brito 400 barricas com 25,580 kilos de assucar branco; V. T. Coimbra 200 barricas com 10,211 1[2 kilos de assucar branco; M. J. Alves 5 barricas com 320 kilos de assucar branco; J. S. Loyo & Filho 600 barricas com 37,697 kilos de assucar branco; F. M. da Silva & C. 15 caixas cajurubeba e 1 fardo jaborandy.

Aviso

O padre Manoel da Costa Honorato, residente ha 22 annos fóra da provincia de Pernambuco, julga nada dever á pessoa alguma.

Porém, si alguem se julgar seu credor, apresente suas contas legalisadas ao seu procurador, o Sr. José Nogueira de Souza, no prasó de um mez a contar da presente data, afim de serem pagas pelo mesmo senhor.

E depois dessa data não se attenderá mais á pessoa alguma.

Recife, 28 de Janeiro de 1887.

—

Grandes verdades dentro de um pequeno compasso

433

A substancia de volumes de conselhos medicos, podem facilmente ser condensados em uma só sentença, á saber: conserve-se o apparelho digestivo n'um estado vigoroso, o ventre livre e desempachado e o figado n'um estado de perfeita acção. Porém a questão está de que maneira se ha de conseguir isto? Embora difficil e embaraçada que pareça a resposta, comtudo, qualquer homem ou mulher que conhecem as virtudes das Pilulas Assucarados de Bristol, podem vos informar promptamente. As suas extraordinarias virtudes medicinaes abrangem todas as enfermidades. Está o estomago apathico? Ellas lhe dão vigor e actividade. Acha-se o ventre n'um estado contricto? Ellas o relaxam e o tornam regular. Acha-se o figado inerte ou n'um estado congestivo? Ellas promptamente promovem a sua actividade natural. A sua principal obrigação é de restituir o systema a um estado natural, sem empregar ou usar desnecessaria força, sem causar as minimas dôres ou nauseas revoltantes; e tudo isto ellas fazem, e muito mais ainda.

Em todos os casos de molestias de uma natureza complicada e que affectam a pelle, os musculos, a carne e as glandulas, em taes casos dever-se-ha tomar esse desobstruente, a Salparrilha de Bristol, a qual junctamente com as pilulas, promovem e acceleram uma prompta cura.

Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

—

Clinica medico cirurca
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 14, segundo andar.

—

Photographia Hermina Costa

Rua do Barão da Victoria n. 14, 2· andar

A proprietaria deste estabelecimento, já bastante conhecido pelos trabalhos alli executados com mestria e bom gosto, como tambem pela lhaneza e cavalheirismo que costuma-se dispensar áquelles que dignam-se de honral-o com a sua visita e confiança, previne ao publico que, com a acquisição que fez de machinas as mais aperfeiçoadas, está o mesmo estabelecimento em condições de tirar retratos *inalteraveis* por preços inferiores aos dos que teem ultimamente vindos dos Estados-Unidos, e é assim que um retrato de meio tamanho natural tira-se pelo custo de 15$ 00.

O atelier, modificado e reformado como acaba de ser, tornou-se o mais perfeito possivel para distribuição de luz, de modo que póde-se trabalhar sempre, com bom ou máo tempo, de 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

A essas circumstancias accresce ser o pessoal technico habilitadissimo e delle fazer parte o photographo hespanhol D. Joaquim Camélas de Castro que trabalhou nos melhores estabelecimentos, desse genero, em differentes paizes da Europa, e a respeito de quem já os diversos jornaes desta provincia trataram.

Do que fica dito vê-se que está o referido estabelecimento em condições de executar com pericia quaesquer trabalhos de photographia.

Alli encontrar-se-ha sempre expostas á venda grande numero de vistas de alguns edificios publicos, praças, ruas desta cidade e seus arrabaldes.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1· andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 69.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorio senhoras.

Presta-se a qualquer chamado par ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

RUA DA AURORA N. 19

As aulas deste instituto começarão a 7 de Janeiro.

A directora,
Augusta Carneiro.

EDITAES

— O administrador do Consulado Provincial dando cumprimento a portaria expedida pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro em 19 do corrente, faz publico a quem interessar possa, que, no espaço de trinta dias uteis contados da data do presente edital, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company relativa ao 1· semestre do exercicio de 1886-1887, conforme a relação infra.

Consulado Provincial de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1887.

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom-Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho

Praças: Assembléa, Chaco e Pedro II.

Travessas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo-Santo, antiga do Porto, Bom-Jesus, Areial, para a Fundição, Accidente, Guararapes e praça de Pedro I.

Beccos: Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Largos: Alfandega, Corpo-Santo e Assembléa.

Caes: Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia de Santo-Antonio

Ruas: Imperador, 1· de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia-Nova.

Campo: Princeza.

Largos: Paraiso, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Cano, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, 2ª dita, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

Beccos: Da rua Bella, Calabouço, Martyrios, 1· da Cambôa, 2· dito, 3· dito, Falcão, 1· e 2· da Cadeia-Nova.

Caes: 22 de Novembro.

Praça: Pedro II.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardozo, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vital de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Fortes, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, praia do Forte, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça.

Travessas: Martyrios, Ramos, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Forte, Frata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, praia do Forte, Peixoto, Lima e matriz de S. José.

Beccos: Palma, Caldereiro, Gaz, Assumpção e travessa de Santa Rita.

Largos: Forte e Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa-Vista, Riachuello, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, hospital Pedro II, General Soáres, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Attracção e Visconde de Pelotas.

Travessas: Gervazio Pires, Coelhos, Atalho, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Praças: Conde d'Eu e Santa Cruz.

Largo: Campina.

Beccos: Coelhos e S. Gonçalo.

—

O administrador do Consulado Provincial em cumprimento do que dispõe a lei de orçamento em vigor faz publico a quem interessar possa, que, no espaço de 30 dias uteis contados do 1º de Fevereiro proximo vindouro; dar-se-ha principio a cobrança, livre de multa, do imposto de repartição constante da tabella infra annexa á citada lei relativamente ao 1· semestre do exercicio de 1886 a 1887.

Consulado Provincial de Pernambuco 2: de Janeiro de 1887.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Tabella a que se refere o edital supra

Parte 1ª

1 Casas de commissões de consignações e de commissões e consignações.
2 Ditas ou depositos de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.

Parte 2ª

2 Lojas de vender joias somente, ou joias e relogios.
4 Ditas de vender relogios somente.
5 Casas de vender pianos e instrumentos musicaes.

Parte 3ª

6 Fabrica de rapé Meuron.
7 Ditas de sabão inclusive a que acha-se na freguezia de Afogados.
8 Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazozas.
9 Ditas de Gaz.
10 Ditas agencias e depositos de rapé.

Parte 4ª

11 Emprezas anonymas ou agencias destas.
12 Companhia de Beberibe.
13 Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.
14 Companhias, agencias ou casas de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro fizer contracto desta natureza ou promovel-os, com excepção das que tem séde nesta provincia e contractarem o serviço especial do artigo 13 desta lei.
15 Armazens alfandegados, e depositos ou de receber.
16 Cazas de jogo de bilhar.

DECLARAÇÕES

1.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1887.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, dou conhecimento a quem interessar possa, conforme determinou o Ministerio da Guerra em aviso de 14 do corrente, da informação abaixo transcripta, prestada pela 2.ª secção da Repartição de Ajudante General em 23 de Dezembro findo, sobre o requerimento em que D. Maria José Gomes de Saboya, viuva do alferes reformado do exercito Antonio Carlos de Saboya, pede se lhe passe por certidão a data em que seu fallecido marido assentou praça e se durante a sua vida militar gozou licenças registradas ou cumprio alguma sentença, declarando o referido Ministerio ter n'aquella data expedido portaria ao Conselho Supremo Militar mandando passar certidão da patente do referido official.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

—

Informação a que se refere o edital supra:

Copia.—Repartição de Ajudante General, Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 1886.—2.ª secção.—N. 482.—A Thesouraria da provincia de Pernambuco, em seu incluso officio datado de 13 do corrente mez, sob n. 51, informando a respeito do requerimento de D. Maria José Gomes de Saboya, pedindo por certidão a data em que assentou praça seu fallecido marido o alferes reformado do exercito, Antonio Carlos de Saboya, fallecido a 25 de Janeiro de 1855, na mesma provincia, em virtude do parecer desta secção exarado na informação annexa de 28 de Agosto ultimo sob n. 219, diz que das respectivas relações de mostra do batalhão provisorio de caçadores consta apenas que o alferes reformado do exercito Antonio Carlos Pessoa de Saboya, indo desta côrte para aquella provincia em 1842, pela ordem do dia addicional do commando das armas de 4 de Março do dito anno, passou a servir nesse batalhão, sendo excluido em 9 de Novembro do mesmo anno de 1842, em cumprimento á ordem do dia d'aquellle commando, da mesma data, visto haver sido reformado, e das folhas de officiaes reformados, que recebia o soldo de sua reforma, na razão de vinte e dous mil réis mensaes. Esta secção accrescenta á sua informação dada sobre semelhante assumpto que se torna desnecessaria a certidão que pede a supplicante da data da praça de seu fallecido marido, para poder promover a sua habilitação e percepção do meio soldo a que tem direito, com a que nada póde adiantar sem a respectiva patente, cessando, porem, essa difficuldade, desde que o Governo Imperial mande que pelo Conselho Supremo Militar, se lhe dê um titulo pelo qual se possa habilitar á percepção desse meio soldo, visto não ser possivél passar-se a patente de seu marido, depois de fallecido: tanto mais quanto, tendo elle sido reformado por decreto de 27 de Maio de 1842, de conformidade com o art, 3.º do dec. n. 260 de 1 de Dezembro de 1841, com vinte e dous mil réis mensaes, soldo por inteiro da sua patente, por occasião da organisação do quadro do exercito, nenhuma duvida póde haver de que lhe compete a metade d'aquelle soldo, independente de qualquer licença ou sentença que tivesse cumprido seu finado marido, o que não se deu; e por este motivo poderá ser dispensada tambem a fé de officios para a sua habilitação, mesmo porque não existindo no archivo desta repartição a fé de officio ou qualquer outro documento relativo a esse official, a secção só poderá informar que elle é praça de 8 de Janeiro de 1836, foi promovido ao posto de alferes por decreto de 6 de Junho de 1838 e que, por outro decreto de 27 de Maio de 1842, foi reformado no mesmo posto, com soldo por inteiro, de conformidade com o alludido art. 3.º do referido dec. n. 260 de 1 de Dezembro de 1841, conforme verificou no Conselho Supremo Militar, tendo fallecido a 25 de Janeiro de 1855; notando-se porém, que o verdadeiro nome do marido da supplicante é Antonio Carlos Pessoa de Saboya, conforme consta dos almanacks de 1836 a 1842 e do proprio decreto da sua reforma e não Antonio Carlos de Saboya, como diz em seu requerimento.—Liberato José Feliciano da Silva Kelly, major escripturario encarregado da secção. Concordo. Rio de Janeiro 24 de Dezembro de 1886.—Visconda da Gavia.—Conforme—Bittencourt.—Conforme—Francisco Manoel das Chagas.

—

Circular n. 1. — Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1887.

O contador, servindo de inspector, para cumprir o que ordena S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 19 do corrente mez, determina aos senhores collectores das rendas geraes que, com a maxima urgencia, remettam á esta thesouraria um quadro, conforme o modelo junto, que demonstre, discriminadamente por sexo e idade, o numero de escravos que attingiram a idade de 60 a 65 annos, até 31 de Dezembro de 1885, e no fim dos trimestres subsequentes até o de Outubro a Dezembro de 1886; ficando sem effeito a exigencia contida na circular d'esta inspectoria, de 21 de Dezembro ultimo, sob n. 28.

Outrosim, igual demonstração deve continuar a ser remettida trimensalmente á esta thesouraria, a contar do presente trimestre, especificadamente por municipio.

Cumpram.

Manoel Antonio Cardoso.

DEMONSTRAÇÃO dos escravos que attingiram á idade de 60 a 65 annos, até 31 de Dezembro de 1885, e nos seguintes trimestres até 31 de Dezembro de 1886.

Municipio de........

IDADE	Até 31 de Dezembro de 1885		No trimestre de Janeiro a Março de 1886		No trimestre de Abril a Junho de 1886		No trimestre de Julho a Setembro de 1886		No trimestre de Outubro a Dezembro de 1886	
	Sexo		Sexo		Sexo		Sexo		Sexo	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
De 60 annos										
De 61										
De 62										
De 63										
De 64										
De 65										

Collectoria de .... em 31 de Janeiro de 1887.

Gymnasio pernambucano

Em 15 de Janeiro de 1887

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos senhores pais de familia, e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de Fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga e moderna.
Geometria e trigonometria.
Arithmetica e algebra.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Historia e chorographia do Brasil.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto é composto de 19 professores, occupando-se cada um delles somente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos, pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido: a ser alimentados sadia e abundantemente, tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamento, a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio, isto pela modica quantia de 240$000.

Os externos só teem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despesa de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano Quintella.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Ilha da Figueira—38 dias, patacho portuguez *Taunay*, de 158 toneladas, capitão Felix Alves Pinto, equipagem 3, carga vinho; á Amorim Irmãos & C.

Macau—5 dias, hyate nacional *Bom Jesus*, de 80 toneladas, mestre Clementino José de Macedo, equipagem 4, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessôa.

Mossoró—15 dias, hyate nacional *Apudy*, de 45 toneladas, mestre Luiz de F. Medeiros, equipagem 5, carga varios generos; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor americano *Advance*, commandante Jas Son; carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez *Orator*, commandante I. G. Jones; carga varios generos

Bahia—Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Joaquim da Silva Pereira, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Guendoline*, commandante R. Milburgo, carga varios generos.

—

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	de Hamburgo	hoje
— Fevereiro —		
Bahia	do norte	a 3
Merchant	de Liverpool	a 3
Senegal	da Europa	a 3
Manáos	do sul	a 7
Mondego	da Europa	a 10
Sorata	da Europa	a 13
Trent	do sul	a 14
Pará	do norte	a 15
Legislator	de Liverpool	a 16
Pernambuco	do sul	a 17
Espirito Santo	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 24
Ceará	do sul	a 27

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, no dia 7 de Fevereiro proximo vindouro, receb -se na secretaria desta repartição, ao meio dia, propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para a execução das obras de reparos das pontes de Igoarassú, de Araripe de Baixo, na estrada do norte, e dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão, na estrada do sul, orçadas : a primeira em 1:679$800, a segunda na de 2:695$280, e a ultima 670$.

Os orçamentos e mais condições dos contratos acham-se a disposição dos senhores pretendentes para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 22 de Janeiro de 1887.

O secretario,
João Joaquim de S. Varejão

Confraria de S. Chrispim e S. Chrispiniano, o convento do Carmo do Recife

De ordem do Sr. procurador fiscal, convido aos Srs. ex-provedores da mesma confraria, para comparecerem em nosso consistorio no domingo 30 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de reunidos em conselho fiscal, tratar se de assumpto que só a ella compete, de accordo e em conformidade do nosso compromisso. Recife, 28 de Janeiro de 1887.

Eloy Martiniano Lopes Galvão,
Secretario.

Confraria de S. Chrispim e S. Chrispiniano, no convento do Carmo do Recife

De ordem do irmão provedor, convido seus carissimos irmãos confrades para no dia 2 de Fevereiro comparecerem em nosso consistorio, paramentados de habitos, para assistirem a festa de N. S. da Luz no mesmo convento, pelas 9 horas da manhã e a noite. Recife, 28 de Janeiro de 1887.

Eloy Martiniano Lopes Galvão,
Secretario.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral, communico aos senhores accionistas que foram archivados no dia 13 do corrente, na meretissima junta commercial, os novos estatutos da companhia, e que por isso, de accordo com a lei, estão desde esse dia em vigor.

Escriptorio da companhia, 26 de Janeiro de 1887.—O secretario da assembléa geral,
José Antonio de Almeida Cunha.

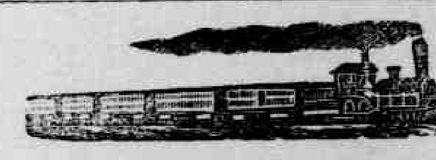

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá

Aviso ao Publico

Festa do Poço

No dia 2 de Fevereiro proximo os trens da manhã serão os da tabella ordinaria para dias santificados, e á tarde serão expedidos pela tabella seguinte.

IDA

Do Recife ao Monteiro pela linha principal 12—30, 1—0, 1—30, 2—0*, 2—30, 3—0*, 3-30, 4—0*, 4-30, 5—0*, 5—30 e 10—0 até Dous Irmãos.

Do Recife ao Monteiro pela linha do Arrayal 6 0, 6—30, 7—30, 8-0, 8—30, 9—0 e 9—30.

Do Recife a Varzea 12-40, 2—0, 3—30, 5—0, 6—30, 8—0 e 10—0.

Do Recife a Dois Irmãos pela linha do Arrayal 12—55.

Do Caldereiro a Dois Irmãos 2—25, 3-25, 4—25, 5—25, 6—25, 8—25 e 10—25.

VOLTA

Do Monteiro ao Recife pela linha do Arrayal 1—40, 2-10, 2—40, 3—10, 3—40, 4—10, 4—40, 5—10 e 5—40.

Do Monteiro ao Recife pela linha principal 6—30, 7—0*, 7—30, 8—0*, 8—30, 9—0*, 9—30, 10—0 e 10—45.

Da Varzea ao Recife 1-45, 3—15, 4-45, 6—15, 7—55 e 9—25.

De Dois Irmãos ao Caldereiro 2—5, 3—5, 4—5, 5—5, 6—5, 8—5 e 10—5.

Os Srs. passageiros do Ramal da Varzea baldêam no Entroncamento quer na ida quer na volta menos os do trem de 12—40 do Recife.

N. B. A venda dos bilhetes nos trens é limitada a cada secção.

Os senhores passageiros que quizerem aproveitar os bilhetes de ida e volta por preços mais moderados devem procural-os nas estações.

* Os trens marcados com o presente signal * significa ser expresso na ida do Entroncamento ao Caldereiro e na volta da Casa Forte ao Entroncamento.

Escriptorio da Companhia, 27 de Janeiro de 1887.

H. W. Stonehewer Bird,
Gerente.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1887

2ª secção.

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e em observancia do disposto no art. 167 do regulamento annexo ao decreto 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento dos officios de tabellião escrivão do jury, execuções criminaes e annexos do termo de Taquaretinga, concorreram no praso legal os Srs. Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto, José Victoriano de Vasconcellos Pereira e João Barbosa de Souza.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende vinte acções de ns. 141 a 150, 166 a 170, 526 a 530, vagas pelo fallecimento dos respectivos accionistas.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas por intermedio de correctores geraes até ao meio dia de 7 de Fevereiro vindouro. Recife, 29 de Janeiro de 1887.

Escola Normal

Matriculas

Por ordem do Sr. Dr. director, e em observancia da disposição do art. 74 do regimento interno de 17 de Setembro de 1880, faz-se publico a quem interessar possa, que as matriculas deste curso estarão abertas desde o dia 24 do corrente até 3 de Fevereiro proximo.

Os requerimentos para matricula no 1º anno do curso deverão ser instruidos com os documentos seguintes:

1.º Certidão de idade maior de 18 annos para os alumnos do sexo masculino e de 16 para os do feminino.

2.º Certificado ou titulo de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria.

3.º Folha corrida ou certidão de não haver soffrido condemnação por algum dos crimes que podem motivar ao professor publico a perda da cadeira.

4.º Attestado de moralidade passado pelo parocho ou autoridade, quer policial quer litteraria da freguezia em que residir o peticionario.

Os matriculandos que não poderem exhibir titulo legal de exame em escola publica de ensino primario, deverão inscrever-se para os exames de admissão, de que tratam os arts. 75 a 77 do citado regimento, e que começarão no dia 24 do corrente.

Para as matriculas do 2º e 3º annos, basta que as petições sejam documentadas com a certidão de approvação no exame do anno precedente; guardada a restricção do art. 21 do já mencionado regimento interno.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 10 de Janeiro de 1887.—O secretario,

A. A. Gama.

Club Concordia

Ausserordentliche Hauptversammlung Samstag den 5. Februar abends 8 uhr. Tagesordnung laut circular.

Das directorium.

Loteria da Colonia Isabel

A 12ª serie da 24ª parte das loterias em favor dos ingenuos da Colonia Isabel, acha-se exposta á venda, cuja extracção será no dia 3 de Fevereiro

Thesouraria das loterias para o fundo da emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 3 de Janeiro de 1887.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar.

Imbumbe-se mediante contrato e a pagamento em prestações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.

No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de cintas; canos e curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.

Para vendas e encomendas, no escriptorio central.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

INDMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelécida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Ruado Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell

RUA COMMERDOCIO N. 26 1º ANDAR

London and Brasilian Ba Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo m Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 No Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

THEATRO SANTO ANTONIO

DOMINGO, 30 DO CORRENTE

Grande espectaculo

EM BENEFICIO DO ACTOR

MANHONÇA

Subirá á scena pela primeira vez no Brazil o DRAMA DE GRANDE ESPECTACULO, dividido em um prologo, 4 actos e 2 quadros, original francez dos distinctos dramaturgos, Eugenie Nus e Roul Bravard.

A VIRGEM NEGRA

OU

A Gruta do Diabo

MARITIMOS

Companhia Brasileira de navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Fevereiro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Fevereiro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santa Catharina, Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre,frete modico.

Para carga, passgens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTON. 9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

Espera-se da Europa no dia 3 de Fevereiro seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, tocando na

Bahia

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9-RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 1 do Fevereiro, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 1.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Messoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca

Commandante Costa

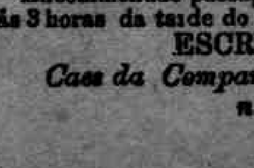

Segue no dia 5 de Fevereiro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Casa da Companhia Pernambucana n. 12

Patacho portuguez

VERITAS

Recebe carga a frete para Lisboa e Porto: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Brigue portuguez

S. LOURENÇO

Recebe carga a frete para Lisboa e Porto: a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

Leilão

De 30 caixas com vellas furadas de stearinas, cerca de 80 resmas de papel perfeito e de côres sortidas, 1 balança romana com conchas e columna de metal, 1 cofre infra inglez, 1 dito francez, mobilias, camas francezas, marquezões, aparadores, cadeiras, mesas, consolos, fiteiros, commodas, candieiros, jarros, miudezas e muitos outros artigos, que serão vendidos para liquidação.

Segunda-feira, 31 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Gusmão

Leilão

Da casa terrea n. 106 da Ilha do Retiro na Passagem da Magdalena, terreno proprio, de 1 porta e 2 janellas, com muitos commodos, quintal murado com portão, duas salas, agua encanada, as chaves estão na casa de junto para os senhores pretendentes examinarem.

Um sitio na estrada do Arraial perto da estação da Casa Amarella onde mora o major Sá, com grande extensão de terreno e grande casa de vivenda.

Terça-feira, 1 de Fevereiro

A's 11 horas

Na rua Estreita do Rosario n. 24.

Agente Modesto Baptista

Agente Silveira

Leilão em continuação

Terça-feira, 1 de Fevereiro

De moveis, louças, quadros e um rico espelho oval

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

A'S 11 HORAS

Constando de duas mobilias de jacarandá, 1 piano de Blondel, 1 rico espelho oval, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 secretaria de mogno, 1 toilêt de jacarandá com pedra, 1 guarda-louça, 2 mezas para jogo, 1 commoda inteira, 2 berços, marquezão, jarros, lanternas e outros moveis de casa de familia.

O agente Silveira levará a leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, na terça-feira, 1 de Fevereiro, no armazem acima mencionado cujos moveis serão vendidos ao correr do martello por ter de se entregar a chave no dia seguinte.

Leilão

De 12 arrobas de linguiças preparadas com banha, em latas, e diversas caixas com vellas stearinas.

Terça feira 1 de Fevereiro

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes, em frente á Alfandega

O agente Gusmão fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados em lotes á vontade dos compradores.

Leilão

Em Jaboatão

17—Rua Duque de Caxias—n. 17.

De um importante e fertil terreno á margem do rio Duas Unas, materiaes para edificações, um piano de armario, diversos moveis, 16 passaros, 3 importantes espingardas e 1 revolwer americano.

Sendo um terreno foreiro, (dominio util) na rua Duque de Caxias, antiga Bom Gosto, com 500 palmos de frente, limitando-se ao norte com terreno do commendador Joaquim Lopes Machado, ao sul com o de Joaquim José de Sant'Anna, ao poente com um vallado, ao nascente com o rio Duas Unas, tendo no terreno cerca de mil pés de cafeeiros, uma excellente horta feixada á cerca nativa e mais duas cacimbas com agua para beber.

Quatro mil tijollos de alvenarias, 17 traves de qualidade, 70 caibros, 3 e meia duzias de taboas e uma porção de enxameis.

Doze cadeiras de guarnição, 1 piano, 1 sofá de amarello, 3 consolos, 1 mesa redonda, 1 cama franceza, 1 estante envidraçada, 2 mesas grandes 1 dita para cosinha, 1 armario, 1 mocho, 2 etagers, 1 taboa com cavaletes, para engommar, 16 passaros diversos e cantadores.

Uma espingarda de pressão, 1 dita de 2 canos de carregar pela culatra, 1 dita de espoleta, de 2 canos fina para caça, do fabricante Henry Laport e 1 revolver americano.

A's 4 horas da tarde

Sexta-feira 4 de Fevereiro de 1887.

Na rua Duque de Caxias casa n. 17 em

Jaboatão

O agente Martins autorisado pelo Illm. Sr. Manoel Anselmo que se retira para fora da provincia fará leilão do terreno, materiaes, moveis e mais objectos acima mencionados ao correr do martello para liquidar.

Os senhores concurrentes deverão ir no trem que parte do Recife ás 3 1/2 horas da tarde.

AVISOS DIVERSOS

Vende-se a summa theologica de S. Thomaz em 8 vol.: na rua das Cruzes n. 42, 1º andar.

— Aluga-se o 2º andar da casa n. 8 á rua da Imperatriz, excellente morada; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1º andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira perfeita, e que durma em casa, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39.

— ALUGA-SE o 2º andar do sobrado n. 1, á rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão: á tratar á rua da Madre de Deus n. 22.

— Aluga-se o 2º e 3º andar (juntos ou separados) da casa da rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja; a tratar no pavimento terreo, loja de cabelleireiro.

— Precisa-se de um pequeno de 10 a 12 annos, para criado, de boa conducta e que dê fiador; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 11, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para cosinha; a tratar na rua da Imperatriz n. 41.

Tendes tosse ou soffreis do peito !(4

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

— Pede-se ao Dr. Lydio Marianno de Albuquerque que appareça na rua da Palma n. 69, afim de se lhe entregar uma carta.

— Deseja-se saber noticias do Sr. João da Rocha Marinho Falcão, senhor de engenho, que tendo feito uma hypotheca ha seis annos, até hoje não appareceu a dar informação na rua da Palma numero 69.

— Precisa se de uma criada que cosinhe e engomme; na rua do Imperador n. 18.

— Lembra-se ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley, que fazem tres annos que o senhor do Recife sahio para Páo d'Alho, e até hoje nem responde as cartas que se lhe dirige, e nem restitue o que se lhe pede.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar; na travessa dos Pires n. 5 (Geriquity).

— Roga-se ao Sr. Francisco Antonio de Sá Barreto que appareça na rua da Palma n. 69.

Quem quizer alugar o 1º andar e lojas do sobrado n. 43, á rua da Aurora, procure as chaves em poder do Sr. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição e de um rapaz de 12 a 16 annos, de bons costumes, para o serviço domestico de casa de familia; na rua do Marquez do Herval n. 10.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

CONTINUA ATE' O FIM DO MEZ

AU BON MARCHÈ

81---Rua Duque de Caxias---81

PARA ACABAR

Aproveitem antes que se acabe.

CAMBRAIAS BORDADAS

Camisas de linho com e sem collarinho

e setins finos de todas as côres

Por metade do preço.

SO NA LIQUIDAÇAO

AU BON MARCHÉ

81—Rua Duque de Caxias—81

CONVITE

CONVITE CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecid mportante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porte electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

nonvida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S DA NOITE

CONVITE

AS MACHINAS DE COSTURA

DOMESTIC

São reconhecidas ser as **mais elegantes**, as **mais duraveis** em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylo dirijam-se á

Domestic Sewing Machine & C.

NEW-YOR, U. S. A.

Telephone n. 158

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vinda da Europa, objectos novos e vendem [illegible] muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N.44--Rua do Brum--N.44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e prestesa.

O MELHOR de TODOS.
OLEO PURO DE Figado de Bacalháo DE LANMAN e KEMP, New York.
CURATIVO da TISICA.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua da Palma n. 11.
Rua Corredor do Bispo n. 18.
Becco Campello n. 1, 1º andar.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
As casasda rua do Coronel Suassuna n. 141
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o grande sobrado á rua Imperial n. 8, que foi do allecido conselheiro José Felippe, com grande terreno, diversas frueteiras, agua encanada e gaz; a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, escriptorio.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José; o 1º e terreo do de n. 27 á rua Vidal de Negreiros; o 1º do de n. 25 á rua velha de Santa Rita; o 1º do de n. 34 á rua estreita do Rosario; todos limpos: a tratar na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado do pateo de S. Pedro n. 4, tem agua e gaz: a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

Aluga-se

a casa da rua do Progresso n. 23, com commodos regulares e limpa; a tratar na rua do Aragão numero 37.

Aluga-se

por 20$000 o 2º andar do sobrado n. 55 da rua da Guia, com 2 salas, 4 quartos e cosinha, caiado e pintado de novo; a tratar na rua Augusta numero 286.

Aluga-se

o 1º andar e sotão da rua do Fogo n. 35; o 2º e 3º andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem agua e commodos para grande familia, estão limpos e são independentes: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de familia; na rua do Cotovello numero 46.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar no 1º andar n. 22, á rua larga do Rosario.

AMA

Precisa-se de uma amapara lavar, engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia: menos comprar e cozinhar: na rua do Riachuelo n. 13. Deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer mais serviço domestico em casa de uma familia de quatro pessoas; na rua do Commercio n. 36, 3º andar, entrada pela rua de Torres n. 26.

Ama

Na rua da Aurora n. 139, precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para lavar e cosinhar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua do Barão da Victoria n. 9.

AMAS

Uma para cosinhar e outra para serviços ligeiros, internos; precisa se na loja de fazendas n. 44, rua Duque de Caxias.

Ama

Precisa-se de uma ama que lave, engomme e faça mais alguns serviços de casa: na rua da Princeza Isabel n. 6.

Ama

Para todo serviço de uma familia de duas pessoas; precisa-se na rua do Rangel n. 53.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha; na rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 3.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para pequena familia; na rua do Vigario Tenorio n. 19, 1º andar.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAGRÆA & CYMBIDIUM
de raro e peculiar perfume os quaes tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio de seus Inventores ou Agentes destes.
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
sem rival pelo seu perfume e sua concentração. Excede todas os productos similares vendidos sob o mesmo nome
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Uma senhora

Precisa-se de uma senhora de 35 a 45 annos de idade, que se queira sujeitar ao serviço domestico, e que entenda de fazer alguns doces ou trabalho de massas. E' para acompanhar um casal sem filhos, que vai para lugar proximo á esta capital: trata-se na rua Imperial n. 178.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

ATTENÇÃO

Avisamos aos nossos freguezes que pelo ultimo vapor chegado da Europa recebemos o mais moderno e elegante sortimento de chapéos de sol para homens, senhoras e crianças, estes pela sua elegancia e variedade satisfazem bem á criança que de presente receber um; aproveitem que estão se acabando, vendas em porção e a retalho.

Este acreditado estabelecimento, já bastante conhecido quer pela seriedade e capricho de todos os seus trabalhos; previne aos seus amigos e freguezes para lhes evitar que continuem a ser prejudicados ou illudidos, que acabaram com a loja filial da rua do Cabugá, qualquer pedido ou encommenda deverá ser feito para
15--RUA DO BARÃO DA VICTORIA--15
José Ferreira & C.

Copeiro

Precisa-se para casa de familia, de um menino de 12 annos, que dê fiador de sua conducta; dirija-se à Cruz de Almas n. 8, Tamarineira.

Oleo para machinas

Superior qualidade, a 6$400 a lata em cinco galões; vende-se na fabrica Apollo e de seus depositos.

A's almas caridosas

Maria do Livramento, velha octagenaria e pauperrima, pede ás almas caridosas que lhe mande uma esmola pelo amor de Deus. Mora no becco do Bernardo n. 51. E' uma obra de caridade.

Copeiro

Precisa-se de um menino para hotel, que tenha pratica; na rua da Madre de Deus n 3, hotel.

Attenção dos pretendentes

O proprietario da antiga cavallarice á rua da Roda n. 45, de cavallos de sella de aluguel, faz sciente ao publico desta capital, que d'hora em diante tambem tem carros de passeio para alugar, iguaes aos melhores desta praça, bem entendido aos de aluguel, com fardamentos de accordo com os carros, parelha para conduzir carros, como em outra cocheira não tem; aluga-se por preço muito commodo, para assim obter se freguezia: quem duvidar no que se escreve, o desengano da vista é dirigir-se ao estabelecimento e ver.
Numero telephonico—444

Ao commercio

O abaixo assignado, como procurador de Thomaz Jacintho de Souza, actualmente em Portugal, tendo liquidado sua casa de negocio, e a propriedade em leilão publico, por intervenção do agente Brito, segundo suas ordens, declara que o mesmo Sr. Thomaz nada deve a esta praça; com tudo se alguem se julgar seu credor apresente-se no praso de tres dias. Recife, 27 de Janeiro de 1887.
Antonio Fernandes Gajo

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

300:000$

Loteria de Alagôas

Extracção—Terça-feira 1 de Fevereiro

Intransferivel

Bilhetes á venda na casa feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

LOTERIA
PARA
EDUCAÇÃO DOS INGENUOS
DA
COLONIA ISABEL

AOS 240:000$000
40:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

Esta loteria, cuja 12.ª Serie da 24.ª parte, será extrahida na Quinta-feira, 3 de Fevereiro, ás 4 horas da tarde, no Consistorio da Igreja Conceição dos Militares, acha-se á venda nas seguintes casas:

Rua do Barão da Victoria ns. 40 e 43.
» » Cabugá n. 2.
» » Rangel n. 2.
» » Larga dO Rosario ns. 24, 36 e 42.

No mundo loterico é a unica que pelo seu plano, mais vantagens offerece aos jogadores, e no Brazil, até hoje, ainda não achou nenhuma outra que se approximasse em vantagem na distribuição dos premios, e para prova desta asserção pedimos a attenção dos jogadores para a seguinte TABELLA comparativa dos referidos premios distribuidos por esta loteria e as suas congeneres:

LOTERIA DO GRÃO—PARÁ

Dá 70 °|o de premio do seu capital.

IDEM DO CEARA'

68 3|4 °|o idem.

IDEM DE ALAGOAS

73 3|4 °|o idem.

IDEM DE MINAS-GERAES

Menos de 81 °|o

IDEM DA COLONIA ISABEL

Distribue em premios mais de 85 1|8 °|o.

IDEM DO PARANA'

75 °|o

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas a outras preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.
Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel somal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

VINHO E GRAGEAS do DOUTOR VIVIEN

Extracto natural de Figado de Bacalhão
PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA
pela Academia Nacional
Ordenados nos Hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.
Administrar sob forma mui facile agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o *Oleo* porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo **Doutor VIVIEN**; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.
Exigir a firma do inventor **E. VIVIEN** em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello da União dos Fabricantes.
PARIS — 50, Boulevard de Strasbourg, 50 — PARIS

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiarès ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Attenção

Uma senhora honesta, que entende de costurar e fazer qualquer trabalho por figurino, se offerece a acompanhar qualquer familia que tenha de ir para o Rio de Janeiro. Na mesma casa faz-se vestuario para o carnaval; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 78.

Sitio no Caldeireiro

Arrenda-se annualmente um bom sitio com bastantes commodos para grande familia, boa agua, com arvores fructiferas e jardim, e com sahida para o rio, por preço muito razoavel; a tratar na rua do Livramento n. 24.

CREME de VOUGEOT

Especialidade de Cassis

Cº JUSTIN DEVILLEBICHOT

DIJON (Côte-d'Or) França.

19 Medalhas nas Exposições de:
PARIZ 1855, 1860, 1867 (Exposição Universal)
DIJON 1858 (Medalha de Honra), 1863
LONDRES, MACON 1858 — BORDEAUX 1859, 1865
ROUEN 1859 — BESANÇON, TROYES 1860
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª.

EMULSAO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalháo
COM
Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.
Deposito em Pernambuco

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA
Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e 2 pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças, tambem se faz permuta por predios nesta praça: a tratar na rua do Imperador n. 61, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade; na rua da Aurora n. 137.

Sitio

Aluga-se uma casa e sitio na Passagem da Magdalena, junto do largo do chafariz; a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Aluga-se barato

O sitio todo murado, com casa para familia, á rua de S. Miguel n. 99, em Afogados.
A casa á rua de S. Jorge n. 25, no Recife.
A casa pequena no becco do Fundão n. 5, na Boa-Vista; a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Menina

Uma familia estrangeira precisa de uma menina de conducta afiançada, unicamente para tomar conta de uma criancinha de oito mezes, dá-se bom trato e paga-se bom ordenado; informa se á rua nova de Santa Rita nº 55, sobrado.

EXIJIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Advogado

O bacharel Julio de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Março n. 4, 1º andar, onde póde ser encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 137.

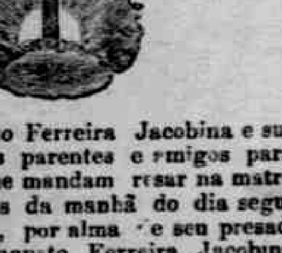

Joaquim Augusto Ferreira Jacobina e sua irmã convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam resar na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã do dia segunda-feira 31 do corrente, por alma de seu presadissimo pai, Joaquim Augusto Ferreira Jacobina, 1º anniversario de seu fallecimento; por esta prova de amizade e consideração, antecipam os seus eternos agradecimentos.

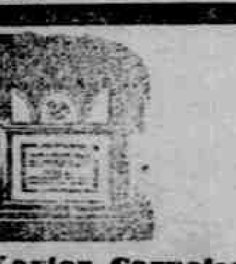

Francisco Xavier Carneiro da Cunha

Angelica Xavier Carneiro da Cunha e seus filhos, Antonio Xavier Carneiro Campello e sua mulher Rita Campello, Francisco Xavier Rodrigues Campello e Graciano Xavier Carneiro da Cunha (ausentes), João Xavier Carneiro da Cunha e suas filhas Julia Celestina Carneiro Beltrão, Maria Xavier Carneiro Beltrão, Mirandolina Xavier Carneiro Beltrão e Francisca Xavier Carneiro Beltrão, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado para ouvirem uma missa, que na matriz de Páo d'Alho, mandam celebrar na quarta-feira ás 8 horas da manhã, pelo repouso eterno d'alma de seu sempre lembrado sobrinho e primo, Francisco Xavier Carneiro da Cunha, setimo dia de seu passamento; pelo que se confessam desde já eternamente gratos por esse acto de religião e caridade.

Francisco Xavier Carneiro da Cunha

D. Joanna Coelho Carneiro da Cunha e seus filhos, D. Isabel X. C. da Cunha, D. Rosa Xavier Carneiro Leão, Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, Irinéo Coelho da Silva, Jovino Coelho da Silva, Joaquim Mendes Carneiro Leão, esposa, mãi, irmã, irmão e cunhados de Francisco Xavier Carneiro da Cunha, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar nas matrizes da Boa-Vista Jaboatão e Luz, ás 8 horas do dia quinta-feira 3 de Fevereiro, setimo de seu passamento.

Relojoaria allemã

Carlos Fuerst

Mudou-se do n. 4 para o n. 2 do mesmo largo do conselheiro Saldanha Marinho (antiga da Matriz de Santo Antonio), onde está exercendo seu officio com zelo e perfeição como sempre.

Clinica homœo-allopathica

O Dr. Francisco de Paula Soares dá consultas, d'ora em diante, no 2º andar do sobrado n. 29 á rua de Vital de Negreiros, das 11 horas ao meio dia. Na mesma occasião vaccinará, gratis ou mediante remuneração, a quem se apresentar para isto.

Os tratamentos continuarão a ser feitos pela homœopathia ou allopathia, segundo maior probabilidade de cura por uma ou outra doutrina.

A respeito da vaccina, quasi toda esta capital sabe quanto o annunciante prima n'este ramo de serviço. Especialidades—Molestia de crianças—Variolas.

Os chamados (por escripta) serão para alli, ou para sua residencia á rua d'Aurora n. 123.

Cozinheiro ou cozinheira

Precisa-se de um cozinheiro ou de uma cozinheira, nacional ou estrangeiro, que entenda de sua arte e seja pessoa capaz. E' para acompanhar um casal sem filhos para lugar proximo á esta capital: dá se bom tratamento e contrata-se na rua Imperial n. 178.

MOLESTIAS do PEITO

HYPOPHOSPHITOS

do Dr. CHURCHILL

XAROPE

DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor CHURCHILL sobre a tinta.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da pharmacia SWANN, *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Advogado

Domingos F. de Souza Leão

Das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua do Imperador n. 16, 1 andar.

Jatrophá

Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar-lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos; na rua do Hospicio n. 34.

EXPOSIÇÃO UNIVel 1878

Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Nova Creação

PRIMAVERA

E. COUDRAY

Inventor da

PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA

Tão apreciado do alto mundo.

Sabonete .... PRIMAVERA
Oleo .... PRIMAVERA
Agua de Toucador PRIMAVERA
Essencia .... PRIMAVERA
Pó de Arroz...... PRIMAVERA

FABRICA E DEPOSITO:

PARIS 13, Rue d'Enghien, 13 PARIS

Acha-se á venda em todas as principaes Perfumarias

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que entenda bem de seu officio, paga-se bem e é casa de pouca familia; na rua do Cabugá n. 5-A, loja.

Professora de inglez

Na rua da Aurora n. 109-I. precisa-se de uma senhora que leccione inglez.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para pequena familia; a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 19, 1 andar.

Celeste

Rodrigues de Faria & C. acabam de receber dos Srs. Bento de Sá & C., uma especialidade em fumo Rio-Novo, desfiado a capricho, com a marca —Celeste,—cujo emblema os seus fabricantes não deixam-se desmentir, porque é realmente macio aromatisado, fasendo crêr mesmo áquelles que já o apreciaram, que os anjos agradecidos pela feliz lembrança o batejaram: rua de Mariz e Barros n. 11.

Cosinheira

Precisa-se de uma que desempenhe o lugar e durma em casa; á rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para casa de pequena familia: a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

VENDAS

— Vende se um bom sitio na estrada de Agua Fria, junto a bomba estremando com o sitio do Catão, com boa casa, boa agua e melhores commodos; a tratar no mesmo sitio, ou na rua Formosa numero 25.

F rreira & Irmão

Vendem:

Panno de algodão branco e riscado, das fabricas da Bahia e Rio de Janeiro, fio de algodão para redes, superior qualidade, e alguns filtros para purificar as aguas do Beberibe: oitão de Corpo Santo n. 25.

A Revolução

N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 30 % de menos do que em outra qualquer parte.

Ver para crer

Cachemira bordada a 1$500 o covado.
Mirinós de cores finos, a 900 e 1$200 o covado.
Ditos pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Lãs mescladas de seda a 600 réis o covado.
Ditas com listrinhas de seda a 560 réis o dito.
Ditas com bolinhas a 600 réis o dito.
Lindas alpacas de cores a 440 réis o covado.
Lãs com quadrinhos, a 400 réis o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 réis o covado.
Setim macáo lavrado a 1$300 o covado.
Seda palha a 800 réis o covado.
Ditas de cores de 2$ por 1$000 o covado.
Setim macáo liso a 800 e 1$200 o dito.
Grós de Napoles preto a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setinetas lisas a 320 e 400 rs. o dito.
Ditas de quadrinhos a 320 rs. o dito.
Ditas pretas finas, a 500 rs. o dito.
Fustões brancos e de cores a 320, 400, 440, 500 e 800 rs. o dito.
Zephiros finos, escossezes, a 500 rs. o dito.
Zephiros de quadrinhos a 180, 200 e 240 réis o covado.
Zephiros lisos a 1$000 o dito.
Alpacão de cor para paletot, a 1$000 o dito.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 o covado.
Cretones finissimos a 240, 260 e 240 e 300 réis o dito.
Ditos, ditos a 320, 360, 400 e 440 réis o dito.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Seda escosseza a 360 rs. o covado.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas de crochet a 8$500 dita.
Camisas bordadas para homem a 30$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 30$000 a dita.
Córtes de casimira finos de 3$ a 8$000 um.
Casacos de laia a 10$000 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Ditos, de pellucia a 6$500 um, (bordados).
Cachemira de côr a 1$600 o covado.
Flanella americana a 1$400 o dito.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Ditos de crochet a 24$000 o par.
Meias para homens de 2$400 a 9$000 a duzia.
Ditas para senhoras de 3$000 a 12$000 a duzia.
Mantilhetas de seda a 6$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$500 um.
Toilett para baptisado a 9$000 e 12$000 um.
Lenços brancos e com barra a 2$000 a duzia.
Anquinhas a 1$800 rs. uma.
Brim de linho de cor a 1$000 a vara.
Dito pardo a 1$000 a dita.
Esguião amarello e pardo a 500 réis o covado.
Chales de mirinó lisos a 1$800 um.
Ditos estampados a 3$000, 3$500 e 4$000 um.
Cortes de cachemira para vestidos a 18$000 um.
Redes Hamburguezas a 10$000 uma.
Panno de crochet para cadeiras e sofá a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000 um.

Henrique da Silva Moreira.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Attenção

Vende-se ou permuta-se uma casa terrea sita na travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal e cacimba, portão dando sahida para a rua dos Ossos; a tratar na mesma com a proprietaria, e esta fará todo negocio por já ter o despacho do juiz, até para botal-a em leilão, podendo apresentar os documentos aos permutadores, desejando tambem uma por troca, ainda que seja pequena, porém que esteja nova e bem construida.

Viveiro para passaros

Vende-se dous grandes e bonitos viveiros por preço commodo, sendo o motivo da venda ter o dono acabado com os passaros que possuia; a ver e tratar na rua do Imperador n. 22.

Grande liquidação

na loja de miudzas

50 Rua Nova 50

O proprietario do estabelecimento—Bazar da Moda, scientifica ás Exmas. familias que em virtude da proxima reedificação do predio em que está estabelecido, tem resolvido liquidar todas as suas mercadorias, constando de miudezas, perfumarias e artigos de moda, com grandes abatimentos, sendo que muitos artigos são por preços inteiramente baratos, como sejam:
Grande variedade de plastrons a 1$000 e 1$200
Sabonetes de areia de Rigger a 200 rs.
Ditos inglezes, grandes a 200 rs.
Duzias de ditos a 2$000.
Garrafa de agua florida a 1$000.
Vaso com opiata a 900 rs.
Frascos com extractos muito finos a 1$300.
Frasco com agua de colonia americana a 500 rs.
Papeis para forro a peça de 320 e 400 rs.
Guarnições, linhas, fitas, bicos, botões e artigos de moda.

PARA ACABAR

Vende-se

duas casas terreas no largo de Apipucos ns. 14 e 34, estando esta um pouco arruinada, e um terreno na rua da Cadeia Nova: a tratar na rua da Concordia n. 289.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Fazendas baratissimas!!!

São as seguintes vendidas por preços sem competencia:

Lindos fustões de listrinhas, padrões chiques a 400 réis o covado!
Setinetas de quadrinhos a 360 réis o dito!
Cretones superiores, 1 metro de largura, a 600 réis o dito!
Cambraias brancas bordadas a 6$000 a peça de 10 jardas!
Linhos de quadrinhos escocez a 200 e 240 réis o covado!
Merinós de todas as côres, a 600 réis o dito!
Esplendidos sortimentos de lãs para vestidos a 500, 600 e 700 o dito.
Caxemires novidades a 1$500 e 1$800 duas larguras.
Gáses de côres com palmas de seda a 800 réis o dito!
Merinós pretos e Caxemires, a 1$000, 1$200, 1$400 e 2$000 o dito!
Velludilho bordado de todas as côres a 1$000 o dito!
Setin macáo de todas côres a 1$000 e 1$200 o dito!
Popelina branca para as Exm.as noivas, a 500 réis o dito!
Guarnições de crochets para cadeiras e sofá a 8$000.
Vestuarios de lã para crianças, (novidade) a 7$000 e 8$000.
Meias alvas para crianças a 2$500 a duzia!
Idem cruas para homem a 4$000 e 5$000.
Cortes de fustões para coletes a 2$000 um!
Caxemira ingleza a 4$500, 6$000 e 7$000 o corte!
Cheviots superiores, preto e azul a 2$800 e 3$500 o covado!

Completo sortimento de casemiras, pannos e brins e muitos outros artigos que serão lembrados á presença dos leitores

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59--Rua Duque de Caxias--59

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

FORTIN

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

LOTERIA DO CEARÁ

400:000$000

INTRASFERIVEL!

Corre quarta-feira, 2 de Fevereiro

Um vigesimo d'esta importante loteria está habilitado a tirar

20:000$000

LOTERIA DA COLONIA ISABEL

240:000$000

NOVO E IMPORTANTE PLANO

INTRANSFERIVEL!

Corre Quinta-feira, 3 de Fevereiro

LOTERIA DE ALAGOAS

300:000$000

Esta acreditada loteria corre Terça-feira, 1 de Fevereiro

LOTERIA DE MINAS-GERAES

INTRANSFERIVEL

600:000$000

Esta seductora loteria corre sabbado 5 de Fevereiro de 1887

Um vigesimo habilita a tirar 30:00$000

Os bilhetes destas acreditadas loteriasacham-se á venda na

RODA DA FORTUNA

36--Rua Larga do Rosario--36

Bernardino Lopes Alheiro.

200:000$000

LOTERIA DA PROVINCIA DO PARA'

EXTRACÇÃO DA 8a PARTE DA 1a LOTERIA

EM BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA

Quinta-feira 3 de Fevereiro

AO MEIO DIA

Esta loteria, por algum tempo retirada da circulação, devido a grande guerra que lhe promoveram, como é do dominio publico, vem novamente tomar o seu lugar de uma das vantajosas loterias do Imperio.

O agente pede ao respeitavel publico a sua benevola attenção para o plano das LOTERIAS DO GRÃO-PARA', por extenso publicado nos jornaes e impresso no verso dos respectivos bilhetes. O plano desta loteria é o unico que em 50.000 numeros distribue

12.436 premios, ou quasi a quarta parte!

Ainda mais: é esta a unica loteria que premia todos os numeros cujos dous algarismos finaes forem iguaes aos dos

QUATRO PREMIOS MAIORES

A SABER:

100$ ás duas letras finaes do premio de....................	200:000$000
60$ ás duas letras finaes do premio de....................	40:000$000
50$ ás duas letras finaes do premio de....................	20:000$000
40$ ás duas letras finaes do premio de....................	10:000$000

Tambem são premiados todos os numeros das centenas dos quatro primeiros premios.

Além destes, tem esta loteria grande quantidade de outros premios de bastante importancia. E' tambem esta a unica loteria que garante á quem comprar 100 numeros de terminações differentes — 32 1/2 % independente dos premios avultados que possam sahir na extracção.

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

A's extracções são feitas em edificio publico e sob á mais severa fiscalisação por parte das autoridades.

Os bilhetes acham-se á venda na agencia e em todas as casas, em Santos, São Paulo, Campinas, Rio Grande, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Amazonas e em Pernambuco á rua Nova n. 40 — CASA DO OURO. —

O agente no Rio de Janeiro

Augusto da Rocha Monteiro Gallo

23---Rua de Uruguayana---23

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissée de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para coco com inscripção.
Babadores com pintura e inscripções a 200 rs.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspensorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$600 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma

Galão de vidrilho metro 1$.
Franjas de vedrilho a 1$.
Luvas pretas de seda e Escocia.
Franjas e galões finos a 2$500, 3$ e 4$ o metro

Para o carnaval.

Lindas mascaras.
Bisnagas de pó de arroz.
Idem idem de ouro.
Idem perfumadas.
Lindas franjas de seda de cores com frocos para enfeitar vestuarios de mascaras a 1$ e 500 rs. o metro, fazenda que já custou o metro.

BARBOSA & SANTOS

Tainhas

Vende-se tainhas de superior qualidade, em quartolas e em barris, mais barato do que em outra qualquer parte; na rua de Pedro Affonso n. 11.

Turbina

Superior assucar de turbina, especial para doce. Refinação Salgueiral; 445 numero telephonico. Rua Marcilio Dias n. 22.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; a tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

AGRICULTURA

Limão bravo

(MUNDIA BRASILIENSIS)

Na riquissima flora paulistana é muito commum uma planta denominada—Limão bravo.

Este arbusto, Monadelphia Octandria, de Linneu; Polygaleas, de Jessen; e classificada como *Mundia Brasiliensis*, pelo distincto professor Auguste St. Hilaire, goza de propriedades medicinaes, como tal é muito empregado pelos sertanejos nos casos de febre palustre.

O pequeno arbusto é muito ramoso e espinhoso; seus espinhos são terminaes, delgados e rectos; folhas alternadas lanceoladas, e marginadas, tenues inteiras, glabras, lustrosas e curtamente pecioladas flôres axillares, solitarias e pedunculadas; pedunculo levantado, delgado e recto: corolla azulada e depois amarellada, de tres petalas, os dous lateraes espatulados, e com uma mancha roxa na parte superior, o do centro em fórma de capacete, inteiro, aguilhoado, plicado em parte superior e destituido de crista; calix de cinco sepalos, tres pequenos, herbaceos e desiguaes, dous petaloides e dispostos em fórma de azas; fructo, capsula indehiscente, bilocular, cordiforme, comprimido, com o apice quasi retuso; septo vertical e estreitissimo.

A raiz é bastante amargosa e de cheiro forte e penetrante, a parte mais empregada de toda a planta, como infusão para combater as febres.

O pagé dos Chavantes applica a infusão da casca da raiz desta planta, adoçada com mel de abelha *mandaguary*, nos casos de maleitas.

Gozando de tamanha fama, como goza esta planta como anti-febril, é digna de ser convenientemente estudada e applicada em preparação pharmaceutica, que a torne mais agradavel nas febres palustres que nas estações calmosas tanto damno causam aos habitantes das margens de alguns rios desta provincia.

Como o limão bravo existem outras muitas plantas na riquissima flora paulistana, que gozam de propriedades medicinaes, e que muito bem podiam substituir certas drogas nocivas á humanidade.

J. P. DA MOTTA JUNIOR.

S. Paulo—1886.

LITTERATURA

A fallencia

(FRAGMENTO DE UM ROMANCE)

(*Conclusão*)

Abri-lhes depois os livros e retirei-me, deixando-os com a liberdade de fazerem á vontade seus commentarios. O exame foi longo. Vim para fóra para o armazem, onde continuava a reinar um silencio absoluto. De vez em quando sentiamos o folhear dos livros, uma palavra dita mais alta, um arrastar de cadeiras.

No fim de longas horas a commissão examinadora sahio satisfeita, concluira a tarefa, que havia dias a preoccupava; tinha razão.

Silva Amaral deixou sahir todos, e, chamando os caixeiros, despedio-se com um modo bondoso e commovente. Aconselhou-os a que ficassem na casa, que no commercio a persistencia é a fortuna, que fizessem por serem dignos de apreço, de consideração e de estima.

Quando chegou a minha vez apertou me com força as mãos, agradeceu-me o ter-lhe poupado explicações e a bôa vontade com que trabalhei sempre a seu lado, perguntando-me por fim, se continuava... que me tinha visto em conferencia demorada com o Leoncio Guedes, que naturalmente combinaram ficar eu como até então.

E' certo que o Leoncio me pedio isso, respondi-lhe, mas não acceitei o convite.

Nos olhos claros de Amaral relampejou uma alegria, que passou depressa, e elle disse com voz ligeiramente tremula:

Fez mal; não devia cortar a sua carreira...

Eu não poderia entrar n'esta casa tendo d'ella sahido o meu bemfeitor e amigo, respondi-lhe.

Sorrio e tornou a apertar-me a mão e sahindo sem dizer mais nada.

Todos os empregados estavam campungidos; nos olhos dos mais fortes havia um brilho denunciador de maguas.

Ao vermos affastar-se o nosso bom patrão, austero mas justiceiro, inabalavel em tudo que não fosse de razão, ao vermos cahir esse trabalhador vencido, que nos acolhera dando-nos sem mesquinhez o salario com que temos amparado os nossos, não podiamos deixar de sentir uma commoção profunda e dolorosa.

Comprehendiamo nos em silencio; olhavamos uns para os outros como a darmonos mutuamente os sentimentos...

Despedi-me dos companheiros e desci triste a escada. No ultimo degráo esperava-me ainda uma commoção. Tenho-lhe bastantes vezes fallado no Nero, um soberbo Terra-Nova, guarda do armazem, que foi em pequenino para lá e affeiçoou-se ao Amaral e a mim, principalmente a mim... Lomo que eu entrava no escriptorio, atirava-me ao peito as suas grandes patas tentando lamber-me a cara; depois estendia-se a meu pés e dormia sereno e feliz, horas seguidas. Pois foi o Nero, que me augmentou a tristeza na despedida... Estava elle como todos os dias a essa hora, deitado sobre o ventre na soleira da porta, com a cabeça altivamente erguida e alongadas as patas dianteiras. Vendo-me, levantou-se e veio roçar-me pela mãos e focinho quente e humido.

Vá lá, disse eu ameigando-o a manhã talvez te não acariciem as mãos d'aquelle que substituir...

A idéa de ir um outro sentar-se no lugar que occupo desde... desde criança por assim dizer, entristece-me, minha mãi! Parece-me, que loucura, que elle se devia conservar vasio... é um egoismo tolo, uma cousa que não sei explicar e que faria sorrir ironicamente os homens, que não tivessem passado por casos identicos se eu tivesse a infantilidade de lhes contar as minhas intimas sensações.

A minha mãi, bem vê, não me acanha a confissão d'essas puerilidades. Até á velhice carrega o homem n'alma alguma cousa da criança, e raras vezes é n'isso que está a sua fragilidade ou a sua perdição. De outro homem, por mais amigo que seja, encobre elle esse resto de meninice que lhe ficou como um tenue perfume a prendel-o doce e mysteriosamente ao seu passado longinquo; á mulher, porém, revela-o espontaneamente.

Sabe porque lhe digo i sto? Porque o Terra-Nova, o Nero, fez-me comprehender esta manhã que tenho muito do Carlinhos de ha vinte annos!

Senti os olhos humedecerem-se ao dizer lhe adeus, como se fallasse a uma pessoa intelligente extremosa, repetindo umas palavras breves e cheias de amisade... Sahi, acompanha-me, olhando-me enternecido, meigamente, como se me entendesse e participasse da minha grande tristeza!

Na esquina separámo-nos e... e quer que lhe diga a verdade, minha mãi!... Tive vontade de beijar o cão..

Lisbôa, 24 de Dezembro de 1886.

JULIA LOPES.

Uma aventura terrivel

A tempestade estalava no meio de uma noite escura. O vento soprava continuamente. A vestimenta que eu trazia era atravessada pela chuva e as minhas grandes botas estavam cheias de agua. Relampagos incessantemente sulcavam as nuvens e os trovões repercutiam de montanha em montanha.

Achava-me em pleno Far-West, no ponto mais affastado do Oceano atlantico, a que até então tinha chegado.

Tinha um negocio a concluir e levava commigo uma grande somma que devia dar a alguem em prazo breve.

Resolvi aventurar-me por aquella noite á vista da vontade que tinha de servir á casa onde era empregado. Mas a tempestade detinha-me, e em pouco a minha cavalgadura recusou caminhar. Vi-me, pois, obrigado a apeiar-me e qual não foi a minha surpreza quando dei com uma cabana!

— Bem! eis aqui um abrigo! disse commigo mesmo. E' mais do que mereço por ter feito a loucura de me aventurar mais longe do que convinha.

Contornei a cabana e, sem procurar saber a quem n'ella habitava, bati por differentes vezes. Não houve demora: a porta abrio-se de repente, e eu achei-me face a face com um homem alto e de uma magreza sorprendente.

Depois de ter lançado sobre mim um olhar sinistro e de me ter examinado dos pés á cabeça, o dono da cabana poz um rewolver na algibeira e perguntou me com aquella voz nasolada que caracterisa os *yankeens*:

— Então? que queres tu, estrangeiro?

— O que eu quero? Que diabo! isto vê-se, sem que se pergunte! Perdi o meu caminho e estou todo molhado.

— Não é minha a culpa, replicou o sujeito que fez um passo para traz, a fechar a porta.

— Peço-lhe asylo, por favor! gritei eu.

— Bem, alli em baixo ha uma cocheira, amarra lá o teu cavallo e volta cá.

Fiz o que elle mandava e, apoderando-me de meu sacco de viagem, entrei na cabana. O meu hospede, sempre a exigir que lhe contasse novidades, foi me dando carne, pão e whisky, o que vinha inteiramente a proposito, graças á fome e sêde que me devoravam. Apenas comi, o somno invadiu-me.

Tu tens a intenção de dormir já? perguntou o meu hospede.

— Pois que duvida, tenho! Estou muito fatigado.

— Entretanto, na minha opinião, não é muito prudente dormir neste paiz, a menos que se não possa ter um olho aberto.

— Então não se está em segurança aqui?

— Não digo isto; mas, penso que has de ter ouvido fallar de Silas Cass... e eu digo-te que infesta essas paragens...

— Sillas Cass!

Com effeito, eu tinha ouvido fallar desse bandido, um dos mais audaciosos, dos mais ferozes que têm commettido depredações na America. De então em diante, quanto mais eu olhava para a figura diabolica que se achava diante de mim, mais me convencia de que meu hospede era realmente Silas Cass.

Um suor frio correu ao longo de minhas faces e o medo tomou-me a garganta.

De repente, disse me elle:

— Deves ter uma grande somma de dollars em teu sacco, que me parece muito pesado.

— Engana-se; as peças são poucas; de resto, tenho uma historia ligada a esse dinheiro. Eu fui honesto outr'ora...

— Ah! outr'ora...

— Era caixa de um banco de New York, deixei-me levar pelo jogo e esvasiei a caixa.

— Queres jogar?

— Como quizeres.

No jogo o patife roubou-me todo o dinheiro, bebendo de cada vez que ganhava, com grandes mostras de alegria.

Declarei depois que morria de somno e estendi-me ao comprido, porem de modo a não perder um só dos movimentos de meu hospede.

Apenas fingi que resonava, Silas tirou das algibeiras um revolver e eu o ouvi murmurar:

— De todos os imbecis que achei em caminho, este é o mais forte. Mas para que matal-o? elle perdeu ao jogo...

Fallando assim, apontava-me o revolver ao peito; eu sabia que o menor movimento seria o signal de morte; fiquei immovel, mas um suor frio me fazia tremer dos pés a cabeça.

— Ora! disse elle afinal: tenho que me occupar do outro. Este que viva.

E sabio, Quando comprehendi que elle se afastava, levantei-me de um pulo e olhei para fóra por uma das frestas abertas entre os troncos da arvore.

A borrasca continuava forte. Silas dirigia-se para o lado da cabana trazendo um pezado fardo ás costas.

Parou a uns dez passos da margem de um pantano e atirou ao chão a carga que tinha uma fórma alongada. Horror! era um cadaver. Silas tirou algumas cordas da algibeira, amarrou com ellas uma pedra ao cadaver e em seguida atirou-o ao pantano.

O assombro pregou-me no lugar.

. . . .

Felizmente algumas semanas mais tarde eu tinha o prazer de ver enforcarem esse miseravel.

B. REVOAL.

Um romance pariziense

Ha seis semanas, mais ou menos os frequentadores do *Bois* viram em plena tarde descer pela rua das Acacias, em um trem sumptuosamente apparelhado, uma joven senhora adoravelmente bonita: Tomando um caminho lateral, desappareceu rapida como uma visão, deixando em todos as mais bizarras conjecturas, e os mais estranhos commentarios.

Ninguem a conhecia. Pouco depois houve uma derrama de cartas por todo Prais, assignadas por uma condessa em *off*, em *ka* ou em *eff*, convidando aos amigo das novidades para a inauguração de um pequeno hotel na praça de l'Etoile.

Muito intrigados com o singular convite, a concurrencia foi numerosa no dia designado, e qual não foi a estupefacção de todos, reconhecendo, na emprezaria do hotel, a figura mysteriosa da joven do *Bois de Boulogne!*

Os jornaes, que diariamente registram em columnas especiaes a alta galanteria pariziense, fallaram das maravilhas dessa festa, das riquezas artisticas que todos admiraram e procuraram, sobretudo, informar-se e conhecer á conta de *quem* correu a despeza dessa riquissima installação.

Pela nossa parte não levamos a nossa curiosidade alem do desejo de descobrir a identidade de tão formososa creatura, e o que soubemos fórma o que se pode chamar um interessante romance.

***

Em fins do anno de 1885, Leontina L... joven de vinte annos, filha de um simples porteiro no quarteirão de Odéon, tinha por habito levar a passeio no Louxemburg um seu sobrinho, crianсinha de seis mezes.

Um homem com seus quarenta annos, de sympathica apparencia e modos distinctos, encontrando-a um dia, seguio-a discretamente, o fez muitas vezes, até que, decidido a dizer lhe alguma cousa, approximou-se della.

Leontina começou por voltar-lhe as costas; mas tal era a sua polidez, o seu ar respeitoso e a doçura de sua voz, que ella consentiu em ouvil-o.

Nesse primeiro colloquio, a sua discripção foi irreprehensivel, limitando-se á indagar de suas occupações e da situação de sua familia.

Leontina sem nada poder suspeitar, fallou-lhe da pobreza de seus pais, lamentando que ella propria ganhasse tão pouco, que lhe não podesse prestar melhor auxilio.

No dia seguinte sendo o objecto de conversação o mesmo, acabou o desconhecido por fazer-lhe um franco offerecimento de seus serviços.

E cada vez mais terno e cada dia mais officioso, as outras tomaram taes proporções, e a confiança tal imperio, que ao cabo de umas oito entrevistas Leontina acompanhou-o ao seu hotel.

A' partir d'esse momento elles viam-se regularmente, e algum tempo depois a moça abandonava sua familia e era installada por seu amante em um pequeno aposento, caprichosamente mobiliado.

Um mysterio, entretanto, existia n'essa alliança, apezar da intimidade que a fazia para ambos uma delicia.

Jamais o desconhecido havia revelado seu nome, e não cessava de recommendar maior segredo nas relações que mantinham; uma cousa, porém, elle havia garantido a pobre rapariga,—o seu solteirismo, e era tudo o que ella sabia a seu respeito, e tambem a unica circumstancia de que desejava informar-se.

Ella achava mesmo um certo encanto nesse mysterio de que elle se cercava e nas precauções que tomava para vir visital-a.

Sua imaginação criava-lhe umo immensidade de romances, dos quaes era o seu amante unico heroe; ora, ella o suppunha um proscripto Carlista, ora um principe russo nihilista, cuja cabeça estivesse á premio, a verdade, porém, é, que nunca pediu-lhe o seu segredo.

Corria o tempo nesse viver de sonhos e mysterios, quando um dia Leontina, que habitava um dos arrabaldes de Pariz, em uma bella casa que lhe tinha preparado seu *protector*, resolveu vir á grande capital fazer algumas compras.

O dia era de um calor estafante, e ella dirigia-se para estação quando ao passar pêla igreja.... attrahiu-lhe a curiosidade um casamento que entrava. Impellida pelo desejo de apreciar as *toilettes* e, ao mesmo tempo, de repousar um pouco, seguiu o cortejo e tomou posição em um dos lados do templo.

Lançando distrahidamente sua vista 1 direita e á esquerda, não fixando seu olhar sobre cousa alguma, e de repente voltando-se o padre para dar a benção aos noivos, ella vê no sacerdote o seu amante, dá um grito e desmaia.

. . . .

Quando á noite os dous encontraram-se n'aquella vivenda já sem mysterios e sem illusões, houve uma scena de recriminações terriveis, após a qual passou-se ao terreno frio da realidade.

Aquella esperança de passar um dia do papel de amante á posição de esposa, desvaneceu-se no momento em que desvendou-se o segredo; e cortando toda a discussão, a moça exigiu-lhe sessenta mil francos, como uma pequena reparação do mal que lhe havia feito, sob pena de, no dia seguinte, levar tudo ao conhecimento do Arcebispo de Paris.

O padre, que possuia uma fortuna avultada, para evitar um escandalo, entregou-lhe a somma sem fazer a menor observação, e, pretextando incommodos, obteve uma licença para se metter em viagem.

Homens de força

Temos tido, disto, muito bom.

Não no circo, —mas fora da arena!

José Maria Saloio, distinguio-se sempre nos lances de valentia, no vigor, na robustez, e tambem na prudencia com que evitava os conflictos atè o momento de os julgar indispensaveis.

Thomaz Jorge, trompa durante muitos annos na orchestra do Gymnasio, passeiava com um bengalorio horifico das proporções da massa de Hercules, castão assustador, ponteira formidolosa, bamboleando aquillo tudo com um ar brincão, que dava á tranca geito de chibatinha.

Além de possante e intrepido, pertencia á tribu dos excentricos; comia cobras como se fossem eiroses, e fazia guizados de ratos; a carne de cavallo de que tanto se falla agora, seria para elle um manjar delicadissimo, ainda que o cavallo fosse... do Poço do Borratem!

Um José Pedro, que foi continuo nas cortes, agarrava com os dentes no arco de um barril caseiro e aguentava-o no ar.

A espingarda caçadeira do capitão-mór de Faro era tão formidanda e tão pesada que mais ninguem tem sido capaz de a meter á cara.

De uma vez, ha annos, fugia de Lisboa um heróe que dera por ahi uma facada ou duas e que teve para com a policia a attenção cortez de querer evital-a.

Foi para Hespanha.

Chegara, conforme podera, a pé, moido, a Tallavera de la Reina; comeu um *pochero* preciosissimo, especie do nosso *cosido*, ornado de *couplets*, ou, quero dizer, ornado de grãos; atravessou, depois de jantar, algumas ruas estreitas, com casas que projectam o topo para diante, como se lhe quizessem cahir em cima do nariz, saudou com um olhar o rio que passa ao lado das muralhas e a famosa Alameda, passeio elegante de verão, celebre pela quantidade de passaros de toda a especie que alli passam em bandos, agitando a aza infatigavel, ou indo, como espiritos errantes, descançar na rama dos choupos. Era ao cahir da tarde já ia a largar se o trabalho; uns poucos de homens sujos, arquejantes, estavam diligenciando fazer rolar com grande difficuldade uma pia de pedra para largar:—o nosso heróe vio-os e rio-se.

Franziram os outros o sobrolho, e repararam nelle attentamente.

Havia apenas uma claridade indecisa e vaga, que mal deixava avistar nas pastagens alguns bois pequenos, de um amarello vivissimo, que iam recolhendo: mas, ainda dava a tibieza da luz para se perceber o desdem do forasteiro.

— Do que está você a rir, amigo?

— De ver tantos homens para tão pouca cousa.

— Que! Pouca cousa! Venha você, para cá, se é capaz!

— Lá vou!

Foi.

Abraçou-se com a pia, e perguntou:

— Onde a querem?

Elles passaram.

— Além! disseram,

Levou-a.

Andava em Lisboa um leigo, que pegava com uma só mão n'um sacco de seis alqueires; e punha-o sem demora ao hombro.

O capitão Botelho partia com os dedos uma ferradura.

Reis Amado, cuja força se aliava a certa elegancia de porte, e que todos vimos por vezes figurar com distincção como forcado, em touradas de curiosos, pegava n'uma espinguarda antiga pela baioneta.

Na praça de Nazareth, em pleno largo, de manhã e de tarde, pelo tempo das festas, joga-se intrepidamente o páo. Ha n'isso professores e discipulos; alguns curiosos alli vão de proposito para se amestrarem nesse exercicio.

Em chegando aquelle tempo da romaria, os professores montam nos seus machinhos, e vão para lá dar lições de páo.

D'antes era a pinto por discipulo, e a differença consistira simplesmente em lhe custar mais cara a prenda. Alguns são admiraveis de agilidade.

(Continua.)

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FEVAL

QURTA PARTE

O PALACIO REAL

(Continuação do n. 22)

III

Uma cartada de lansquenet

Todos aquelles que não se interessavam pelo jogo tinham-se afastado em seguida ao czar. Ficaram desapontados. O czar sahio do palacio, saltou para a primeira carruagem que passou, e foi esvaziar as suas tres garrafas antes de se deitar.

Navailles tirou as cartas das mãos de Peyrolles, a quem repellio suavemente do circulo e começou uma banca.

Oriol levou Chaverny para um lado.

— Queria pedir-te um conselho, disse o gordo agiota com um tom de mysterio.

—Falla, disse Chaverny.

— Agora que sou fidalgo, não desejaria agir como um plebeu. Eis o caso: Ha pouco fui cem luizes contra Taranne e julgo que elle não ouvio.

— Ganhaste?

— Não, perdi.

— Pagaste?

— Não, visto que Taranne não pedio cousa alguma.

Chaverny tomou uma attitude de doutor.

— Se tivesse ganho, interrogou elle, reclamavas os teus cem luizes?

— Naturalmente, respondeu Oriol, visto que es'aria certo de ter apostado.

— O facto de ter perdido diminue esta certeza?

— Não; mas se Taranne não ouvio, não me pagaria.

Dizendo isto revirava a carteira na mão, Chaverny pegou nella.

— Parecia-me muito simples á primeira vista; o caso é complexo.

— Ha ainda cincoenta luizes, gritou Navailles.

— Vou! disse Chaverny.

— Como! como! protestou Oriol, vendo-o abrir a sua carteira.

Luiz apodérou-se do seu dinheiro, mas Chaverny empurrou-o com um gesto cheio de autoridade.

— A somma em litigio deve ser depositada nas mãos de terceiro, decidio elle: eu a recebo, e dividindo ao meio a questão, declaro-me devedor de cincoenta luizes a ti e de cincoenta a Taranne, e desafio a memoria do rei Salomão.

Atirou a carteira a Oriol, desconcertado.

— Corra! corra! repetio elle, voltando á mesa do jogo.

— Corres, mas é com o meu dinheiro! resmungou Oriol; decididamente estrariam melhor n'uma encruzilhada.

— Meus senhores, disse Nocé, que vinha de fóra, deixem as cartas, jogam sobre um vulcão. O Sr de Machault acaba de descobrir tres duzias de conspirações, cuja memoria faria vergonha a Catilina. O regente, horrorisado, fechou-se com o homunculo vestido de preto para saber a sua buena-dicha.

— Ah! disseram, o homunculo vestido de preto é feiticeiro?

— Dos pés á cabeça, respondeu Nocé. Predisse ao regente que o Sr. Law se afogaria no Mississipi, e que a Sr. duqueza de Berri casaria com aquelle maroto Riom, em segundas nupcias.

— Paz! paz! disseram os menos loucos.

Os outros riram-se.

— Não se falla n'outra cousa, disse Nocé; o homunculo vestido de preto predisse tambem que o abbade Dubois havia de receber o chapéo de cardeal.

— Ora essa! disse Peyrolles.

— E que o Sr. de Peyrolles, accrescentou o Sr. de Nocé, tornar-se-hia um homem honrado

Houve uma explosão de alegria; depois deixaram a mesa e vieram para a entrada do pavilhão, porque Nocé, olhando por acaso para o lado da escada, exclamara:

— Vejam! vejam! eil-o.

Não é o regente, mas sim o homunculo vestido de preto.

Effectivamente todos poderam vel-o com a sua corcunda e as suas pernas tortas, descer a passo lento a escada do pavilhão.

Um sargento das guardas francezas fêl-o parar no fim dos degráos.

O homunculo vestido de preto, mostrou o seu cartão, sorrio cumprimentou e passou.

IV

Recordações dos tres Felippes

O homunculo vestido de preto tinha uma luneta na mão, e assestava-a para as decorações da festa como verdadeiro amador. Cumprimentava as senhoras com grande polidez e parecia rir comsigo como um corcunda que era. Trazia uma mascara de velludo preto. A' proporção que se approximava, os nossos jogadores olhavam-n'o com mais attenção; mas quem o examinava melhor, era sem contestação o Sr. de Peyrolles.

— Que diabo de creatura é esta? exclamou, finalmente Chaverny. Dir-se-hia....

— E' verdade! disse Navailles.

— Quem? perguntou o gordo Oriol, que era myope.

— O homem de ha pouco, respondeu Chaverny.

— O homem dos dez mil escudos.

— O homem do nicho.

— Esopo II por alcunha Jonas.

— Não é possivel! disse Oriol; semelhante creatura no gabinete do regente.

Peyrolles pensava:

— O que poderia ter elle dito a Sua Alteza Real? Nunca fiz boa idéa deste sujeito.

O homunculo approximava-se cada vez mais.

Parecia não prestar a menor attenção ao grupo reunido diante da entrada do pavilhão indiano. Assestava a luneta, sorria, cumprimentava.

Era impossivel uer um homunculo vestido de preto, de melhor humor e mais delicado. Já estava muito perto para poderem ouvil-o resmungar entre os dentes:

— Encantador! encantador! tudo isto é encantador. Não ha como Sua Alteza Real para fazer estas cousas. Ah! estou muito contente por ter visto tudo isto! muito contente!

No interior do pavilhão levantaram-se muitas vozes.

Uma outra companhia tomara lugar em torno da mesa abandonada pelos nossos jogadores. Estes eram quasi todos pessoas de idade respeitavel e altos titulares. Um delles disse:

— Ignoro o que aconteceu; mas acabo de ver Bonnivet que mandava reforçar as sentinellas por ordem expressa do regente.

— Estão, replicou um outro, duas companhias de guardas francezes no pateo Orry.

— E o regente está incommunicavel.

— Machault está furioso!

— O proprio Sr. de Gonzaga não pôde obter uma palavra.

Os nossos jogadores puzeram-se a escutar; mas os recem-chegados abaixaram immediatamente a voz.

— Aqui vai-se passar alguma cousa, disse Chaverny, tenho presentimento.

— Pergunte ao feiticeiro! disse Nocé, rindo.

O homunculo vestido de preto cumprimentou o com um ar amavel.

— Positivamente, alguma cousa, disse elle, mas o que?

Limpou a luneta com cuidado.

— Positivamente, positivamente, proseguio elle; alguma cousa, alguma cousa muito inesperada. Eh! eh! eh! continuou elle, dando á sua voz estridente e delgada um aceno particular de mysterio; saio de um lugar quente, muito quente, e sinto frio Permittam-me que entre, meus senhores, ficar-lhes-hei muito obrigado.

Teve um pequeno calafrio. Os nossos jogadores afastaram se; todos os olhares se fixaram no Corcunda, que se introduzio no pavilhão, fazendo muitas mesuras. Quando vio o grupo de fidalgos sentados em torno da mesa, abanou a cabeça com um ar descontente, e disse:

Sim, sim, ha alguma cousa. O regente está apprehensivo, a guarda foi reforçada; mas ninguem sabe o que ha. O Sr. duque de Thermes não o sabe, elle que é governador de Pariz; o Sr. Machault, tambem não o sabe, elle que é tambem da policia. Sabe o que é, Sr. Rohan-Chabot? Sabe o que é, Sr. de La Ferté-Senneterre? E vós, senhores, disse elle voltando-se para os jogadores que recuaram instinctivamente, sabeis o que é?

Ninguem respondeu.

Os Srs. de Rohan-Chabot e de Ferté-Senneterre tiraram as mascaras. Era este o costume quando se queria forçar delicadamente um desconhecido a mostrar o rosto.

O Corcunda, rindo se e cumprimentando, disse lhes:

— Isso de nada serve, meus senhores, nunca me viram.

— Sr. barão, perguntou Barbanchois ao seu fiel visinho, conhece este original?

— Não, Sr. barão, respondeu La Hunandaye: é um ente original.

— Podia dar-lhes mil, continuou o Corcunda, para adivinharem o que ha. Seria tempo perdido. Não se trata de cousas que occupam diariamente as vossas conversas publicas e os vossos pensamentos secretos, não se trata de cousas, que são o objecto das vossas prudentes apprehensões, meus dignos fidalgos.

Dizendo isto, olhava para Rohan, La Ferté e para os velhos fidalgos sentados á mesa.

— Não se trata, proseguio elle, olhando para Chaverny, Oriol e para os outros, daquillo que inflammam as vossas ambições mais ou menos legitimas, meus senhores, cuja fortuna está ainda por fazer. Não se trata nem de manejos da Hespanha, nem de perturbações da França, nem do máo humor do parlamento, nem dos pequenos eclipses do sol a que o Sr. Law chama o seu systema, não! não! e entretanto o regente está inquieto e mandou reforçar a guarda.

— Do que se trata então, bello mascara? perguntou o Sr. de Rohan Chabot com um movimento de impaciencia.

O Corcunda ficou um instante pensativo. A cabeça cahio lhe sobre o peito; depois, levantando se de repente e deixando escapar uma gargalhada secca, perguntou:

— Acreditam em almas do outro mundo?

O phantastico ordinariamente não existe fóra de um certo meio. Nas noites de inverno, em uma vasta sala de castello, cujas janellas que choram com o vento, em torno de um fogão, lá nas solidões de Morvan ou nas florestas da Bretanha, faz-se medo ás pessoas com a menor legenda, com a menor historia.

As sombrias paredes devoram a luz do candieiro, que dá vagos reflexos aos dourados avermelhados dos retratos da familia. O solar com as suas tradicções lugubres e mysteriosas.

Sabe-se qual o corredor em que o velho conde vem arrastar as suas cadeias, qual o quarto onde se introduz quando o relogio dá a ultima pancada da meia noite, para sentar-se diante do fogão apagado e tremer com a febre dos mortos.

Mas aqui no Palacio Real, no pavilhão indiano, no meio da festa dos escudos, entre as gargalhadas de duvida e scepticas palestras, a dous passos da mesa de jogo desleal, não havia lugar para aquelles vagos terrores que muitas vezes se apoderam dos homens de espada e mesmo dos espiritos fortes, esses espadachins do pensamento.

Entretanto, todos tiveram um calafrio quando o Corcunda pronunciou as palavras: «almas do outro mundo.» Ria-se, dizendo aquillo, o homunculo vestido de preto; mas o seu riso fazia gelar o sangue.

E effectivamente todos sentiram um calafrio, apezar daquella onda de luz, apezar do ruido alegre do jardim, apezar da doce harmonia que a orchestra enviava de longe.

— Eh! Eh! disse o Corcunda, quem acredita em almas do outro mundo? Ninguem, ao meio dia na rua; toda a gente á meia noite na alcova solitaria, quando a lamparina se apaga por acaso. Ha uma flôr que se abre ao olhar das estrellas, a consciencia é uma boas noites. Tranquillisem-se, meus senhores, não sou uma alma do outro mundo.

— Quer explicar-se, sim ou não, bello mascara? perguntou o Sr. de Rohan-Chabot, levantando se.

Em torno do homunculo tinha-se feito um circulo.

Peyrolles escondia-se no segundo plano, mas escutava attentamente.

— Sr. duque, respondeu o Corcunda, nenhum de nós é bello; basta de cumprimentos. Isto, como vêm, é negocio do outro mundo. Um defunto que levanta a pedra do seu tumulo, no fim de vinte annos, Sr. duque.

E interrompeu-se para resmungar em tom do gracejo:

— Ha alguem aqui na côrte que lembre-se daquelles que morreram ha vinte annos.

— Mas que quer elle dizer? exclamou Chaverny.

— Não fallo com o Sr. marquez, replicou o Corcunda; o caso deu-se no anno do seu nascimento; o senhor é muito moço; fallo com aquelles que têm cabellos brancos.

E, mudando de repente de tom, accrescentou:

— Era um grande fidalgo, era um nobre principe, moço, corajoso, opulento, feliz, estimado: rosto de anjo, estatura de heróe. Tinha tudo, tudo quanto Deus dá aos seus favoritos neste mundo.

— Onde as mais bellas cousas, interrompeu Chaverny, têm o peior destino...

O homunculo bateu-lhe com o dedo no hombro, e disse-lhe meigamente:

— Lembre-se, Sr. marquez, do que os proverbios mentem muitas vezes e que nem sempre um dia vem depois do outro.

Chaverny fez-se pallido.

O Corcunda afastou-o com a mão e approximou-se da mesa.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42